

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021.

SESSÃO: 31/08/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: CARNES E ALIMENTOS MERENDA ESCOLAR
(ESCOLAS, CMEIS, APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA LUIZ
GONZAGA).**

PARECER JURIDICO FINAL: _____() OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____() OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____() OK

CONTRATO/ATA R.P. REÇOS: _____() ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

Solic - 163
Proc - 248
Lic - 269

DATA: 11 de agosto de 2021.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS |
|---|--------|-------|-----------------------------------|
| 01 | | | GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EM ANEXO) |
| JUSTIFICATIVA DO PEDIDO | | | |
| <p>A aquisição dos gêneros alimentícios em anexo é para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Luiz Gonzaga Souza Vieira e Cantinho da Amizade, tendo em vista o retorno das aulas semipresenciais.</p> <p>A relação dos produtos das Escolas Municipais e CMEIS foi elaborada pelo nutricionista.</p> <p>Informo que os produtos serão utilizados conforme a necessidade e AA (s) empresas vencedoras deverão apresentar amostras dos produtos que serão analisadas pelo nutricionista, Secretária de Educação e a Presidente do CAE.</p> <p>Ressalto ainda que os itens em anexo foram fracassados no Pregão 07 e 59/2021 por motivo de reprovação das amostras pelo nutricionista.</p> | | | |


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

EXMO Sr.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL.
NESTA





01E
02
0.0

RELAÇÃO DE CARNES A SEREM LICITADAS PARA APAE, CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PADRE LUIZ GONZADA DE SOUZA VIEIRA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA- APAE

| QTDE | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|------|----------------------------|
| 80 | KG | CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA |

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA -CANT.AMIZADE E PE.LUIZ GONZAGA SOUZA VIEIRA .

| QTDE | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|------|------------------------------|
| 600 | KG | CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO) |

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021.


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE
DARTAGAN ALEXTO FRAIZ
PRESIDENTE

COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº 1017 – Ribeirão do Pinhal – PR



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Solicitamos os seguintes alimentos para comporem a alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

| Item | Qtde | Descrição |
|------|---------|---|
| 01 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Corte: músculo, porcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: O produto deverá estar congelado em cubos pequenos, de aproximadamente 2 x 2 centímetros, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam |

OLE
MUNICÍPIO
04

impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: O produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento.

03 900 kg

CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 1 ou 2 kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto

COLE
LIND
00

| | | |
|--|--|---|
| | | deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto; data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. |
|--|--|---|

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN8-752



APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Dona Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº 1017 – Ribeirão do Pinhal – PR



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Solicitamos os seguintes alimentos para comporem a alimentação escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

| | | |
|----|---------|---|
| 01 | 2200 kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. |
|----|---------|---|

Ribeirão do Pinhal, 11 de agosto de 2021.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN3-752



COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº1017 – Ribeirão do Pinhal - PR

Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Alimentação Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2021.

| Item | Qtde | Descrição |
|------|---------|--|
| 01 | 1900 kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 99% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. |

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;



A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Vovó Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2021.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN8-752

COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº1017 – Ribeirão do Pinhal - PR



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2021.

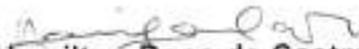
| Item | Qtde | Descrição |
|------|--------------------|--|
| 01 | 1000 potes de 400g | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS : De acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida(vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina mononitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado / Validade mínima: 12 (doze) meses. / Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 kcal; máximo de Carboidrato: 18 g, máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Validade: 12 meses |

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Vovó Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.



Ribeirão do Pinhal, 16 de agosto de 2021.


Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN8-752



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: MERCADO BEIRA LINHA

CNPJ: 28.642.764/0001-08

INS. ESTADUAL: 9076089059

ENDEREÇO: R. UÍAU RODRIGUES DE OLIVEIRA, 148

CIDADE: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

FONE: (43) 3551-1482 EMAIL: _____

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,
CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA.**

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|---|-----------------|-------|-------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | <i>DISCALUZ</i> | 30,99 | |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | <i>DISCALUZ</i> | 30,99 | |



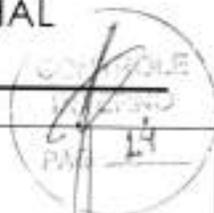
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

13

| | | | | | |
|----|------------|--|----------|-------|--|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | DISCALIA | 26,99 | |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | BOVINA | 30,99 | |
| 05 | 2200 Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | DALLAS | 18,99 | |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | DIHOA76W | 6,99 | |
| 07 | 1000 pates | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | IPSIC | 5,99 | |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>(ESCOLAS E CMEIS)</p> | | | |
| | Total | | | |

Validade da cotação TRINTA DIAS

Condições de pagamento A VISTA

Local e data RIBEIRÃO DO PINHAL



assinatura e carimbo.

Jair Tozo Júnior
DIRETOR
(43) 9932-5811



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROPOSTA Nº 15
PAG 15

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: A. Alves de Oliveira minimercado - ME
CNPJ: 09.548.304/0001-62
INS. ESTADUAL: 9043953408
ENDEREÇO: Avenida Silveiro Pinto 688
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 43 3551-3174 EMAIL: mercado_cido@hotmail.com

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,
CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA.**

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|---|--|-------|---------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | A SUMMA New O Embalagem 7098000 | 3380 | 7098000 |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | A SUMMA New O Embalagem 7098000 | 3380 | 7098000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16

| | | | | | |
|----|------------|---|--|--------------|-----------|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | SENA SEM OSSO 0550 0090 Pernil 10 Sua CISPOA | 0090 Milo | 18.8.1000 |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | 0090 | 5380 | 2298400 |
| 05 | 2200 Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | 0090 FRANGO SEM OSSO | 1780 | 3784000 |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | 0090 FEIJÃO CARIOCA 10 7112 0090 | 739 | 240000 |
| 07 | 1000 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

97

| | | | | |
|--|--|--|---------------|----------------|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado, Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS)</p> | <p>70000 70000 70000 70000</p> | <p>569</p> | <p>5690,00</p> |
| | <p>Total</p> | <p>211</p> | <p>325,00</p> | <p></p> |

Validade da cotação 30 DIAS

Condições de pagamento 30 DIAS AFS CONTINUA MENOR DOS PRODUTOS

Local e data 17 - AGOSTO 2021

[Handwritten Signature]

assinatura e carimbo.

09.548.304/0001-62
A ALVES - MINIMERCADO - ME
Av. Silveira P. 568
CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

18

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Supermercado Sol Nascente
CNPJ: 07.400.923/001-50
INS. ESTADUAL: 909.39408-04
ENDEREÇO: Rua: São Paulo, 715
CIDADE: Ribeirão do Pinhal - Pr.
FONE: 3551-18.49 EMAIL: ansuzozoffiani@gmail.com

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,

CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA,

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|--|-------|-------|-----------------------------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | 28,99 | 608,79 608,79 |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | | 28,99 | 608,79 608,79 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 29

| | | | | | |
|----|--------------------------|--|-------|-------|---------------------------------|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | 1499 | 1349 1349,10 |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | | 2899 | 19713,20 19713,20 |
| 05 | 2200 Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | | 19,50 | 429 429,00 |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | DECOL | 7,59 | 14427 |
| 07 | 1000 potes 1000 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | TODDY | 1068 | 1068 1068,00 |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature and stamp]

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS)</p> | | | |
| | Total | | | |

Validade da cotação _____

Condições de pagamento _____

Local e data _____

[Handwritten signature]

assinatura e carimbo

Zaffani & Zaffani Ltda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: _____

CNPJ: _____

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

FONE: _____ EMAIL: _____

SUPERMERCADO DANIA:
CNPJ: 04.700.750/0001-27
TEL.: (43) 3551-1798

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,
CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA.**

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|--|-------|-------|-----------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | 3199 | 67.779,00 |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | | 3199 | 67.179,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Handwritten signature and date: 20/02/2010

| | | | | |
|----|------------|--|------|-----------|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | 1999 | 179910 |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | 3194 | 21253.00 |
| 05 | 2200 Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | 1999 | 43978.00 |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | 849 | 19.031.00 |
| 07 | 1000 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | 699 | 6990.00 |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS)</p> | | |
| | Total | | |

Validade da cotação _____

24/10/20

Condições de pagamento _____

Local e data _____


assinatura e carimbo.

SUPERMERCADO DANIA
CNPJ: 04.700.750/0001-2/
TEL.: (43) 3551-1796



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 29.153.491 000 1 67

INS. ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: Rua Colatina

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: 3551-2648

EMAIL: _____

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,
CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA.**

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|--|--------------|-------|-------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | <i>Amaro</i> | 27,99 | |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | <i>Amaro</i> | 27,99 | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA
35

| | | | | |
|----|------------|--|----------|-------|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amado | 22,99 |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | Amado | 28,99 |
| 05 | 2200 Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | MARINHA | 20,99 |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "In Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | DU ROCHA | 7,99 |
| 07 | 1000 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | | |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>(ESCOLAS E CMEIS)</p> | | | |
| | Total | | | |

Validade da cotação 30 dias

Condições de pagamento 30 dias

Local e data R. P. L. Nº 406 16/08/11



assinatura e carimbo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Marister A. de Carvalho 999141472
CNPJ: 05.458.207/0001-28
INS. ESTADUAL: isento
ENDEREÇO: Rua São Paulo 1028
CIDADE: Ribeirão do Pinhal
FONE: 3551-2311 EMAIL: maristeralvesdecarvalho@gmail.com ⁹⁹⁹¹⁴¹⁴⁷²

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, APAE,
CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA LUIZ GONZAGA.**

| Item | Qtde. | Descrição | Marca | Unit. | Total |
|------|----------|---|--------------------|--------------------|-------|
| 01 | 2.100 kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Baurino musculo | 24,90 o Kilo | |
| 02 | 2100 kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo | alt car | 16,50 o Kilo | |



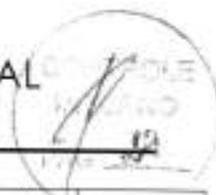
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | | |
|----|------------|--|---------|-------|--------|
| | | com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | 900 KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | alca | 18.50 | o Kilo |
| 04 | 680 kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | | | |
| 05 | 2200 kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | plumero | 19.50 | o Kilo |
| 06 | 1900kg | FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) | Do Saco | 6.50 | o Kilo |
| 07 | 1000 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS : de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas | Stabe | 11.99 | o Kilo |



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses.</p> <p>(ESCOLAS E CMEIS)</p> | | | |
| | Total | | | |

Validade da cotação duas semanas

Condições de pagamento _____

Local e data aquele do car

Marister A. Carvalho

CPF. 038. 090.269-99

FONE (43) 3551-2311

Marister A. de Carvalho

assinatura e carimbo.

| | SOL NASCENTE | DANTAS | AMARO | MARISTER | CIDO | SOMA | MÉDIA |
|----------------------------------|--------------|--------|-------|----------|------|--------|-------|
| CARNE CUBOS (ESCOLAS E CMEIS) | 28,99 | 31,99 | 27,99 | 24,9 | 33,8 | 147,67 | 29,53 |
| CARNE MOÍDA (ESCOLAS E CMEIS) | 28,99 | 31,99 | 27,99 | 24,9 | 33,8 | 147,67 | 29,53 |
| CARNE SUÍNA (ESCOLAS E CMEIS) | 14,99 | 19,99 | 22,99 | 18,5 | 20,9 | 97,37 | 19,47 |
| CARNE MOÍDA (CANTINHO E APAE) | 28,99 | 31,99 | 27,99 | 24,9 | 33,8 | 147,67 | 29,53 |
| PEITO SEM OSSO (ESCOLAS E CMEIS) | 19,5 | 19,99 | 20,99 | 19,5 | 17,2 | 97,18 | 19,44 |
| FEIJÃO | 7,59 | 8,49 | 7,99 | 6,5 | 7,39 | 37,96 | 7,59 |
| ACHOCOLATADO | 5,34 | 6,99 | 5,99 | 0 | 5,69 | 24,01 | 5,99 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 16 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ESCOLAS E CMEIS: | R\$ 204.728,00 |
| APAE: | R\$ 2.362,40 |
| CANTINHO E ESC.LUIZ GONZAGA: | R\$ 17.718,00 |

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Convênios que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2018 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 01120 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 01130 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

ESCOLAS E CMEIS - R\$ 204.728,00 (duzentos e quatro mil setecentos e vinte e oito reais).

APAE - R\$ 2.362,40 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

CANTINHO E ESC. LUIZ GONZAGA - R\$ 17.718,00 (dezesete mil setecentos e dezoito reais).

Ribeirão do Pinhal, 16 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Convênios
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 16 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

| | |
|-------------------------------------|-----------------------|
| ESCOLAS E CMEIS: | R\$ 204.728,00 |
| APAE: | R\$ 2.362,40 |
| CANTINHO E ESC.LUIZ GONZAGA: | R\$ 17.718,00 |

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 16 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

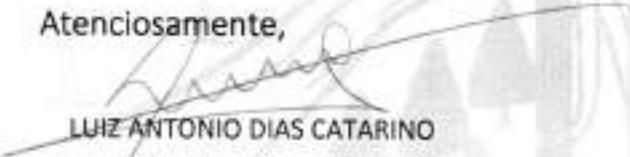
VALOR ESTIMADO: R\$ 224.808,40

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 110 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **aprovo** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 069/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS, CMEIS, APAE, CANTINHO DA AMIZADE E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZADA VIEIRA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE AGOSTO 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **31/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 224.808,40** (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 069/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/08/2021 a partir das 09h00min horas.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, para o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO. (ANEXO VIII)

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n°. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 31/08/2021.

I - DO OBJETO E VALORES

01. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com especificações no **Anexo I**.

02. O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ R\$ 224.808,40** (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

03. **As amostras deverão ser entregues na sede da Cozinha Central na Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone (43) 35512246 devendo ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO VIII deste Edital. O responsável pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação será o senhor Hamilton Rosa de Castro (nutricionista).**

04. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FINANCEIRO
22

dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão Presencial. Para os produtos de origem animal, a empresa deverá apresentar os dados da empresa fornecedora dos produtos (CNPJ e quando aplicável, N° de inscrição no SIP-POA).

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar dos ITENS 06 e 07 desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. Para esta licitação adotar-se-á a **RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (ITENS 06 e 07)** dos bens divisíveis para a **disputa exclusiva entre MPE**. Os lotes/itens que terão esta condição de disputa estão assim identificados no ANEXO I. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da L.C. 123/2006.

03. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos lotes exclusivos do processo licitatório. Nos demais lotes todas as empresas poderão participar.**

04. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE **que sejam sediadas local**, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme **Anexo III**.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados**.

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do **credenciado** em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

BOLETO
RIB
39

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, **para fins de pagamento**, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;
02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

| <u>ENVELOPE Nº 01</u> | <u>ENVELOPE Nº 02</u> |
|---|---|
| - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 069/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: | - Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 069/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço: |
| PROPOSTA | DOCUMENTAÇÃO |

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;



ENVELOPE Nº 40

- g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
- h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
- i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
- j) **Prazo de entrega dos produtos:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site www.portaldoempreendedor.gov.br;
- g) Documento de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



- e) Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Licença Sanitária;
- i) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do Anexo IV;
- b) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo Anexo V.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
 - a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ROLE
LENO
40

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou.
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Estado do Paraná.
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

01. Sempre que o contratado não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

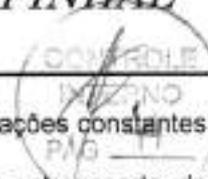
XI - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

01. O prazo de entrega dos produtos, objeto deste Pregão, dar-se-á até o 5º (quinto) dia útil a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, pelo licitante vencedor.
02. O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades de cada departamento nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência contratual.
03. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica e acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
04. A autorização de Fornecimento dos produtos será emitida pelo Prefeito Municipal, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de formulário enviado por e-mail ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira.
05. Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos produtos solicitados, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do prazo de entrega constante do item 01. A justificativa será analisada pela CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.
06. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o solicitado, na Cozinha Central do Município das 08h30min até as 15h00min horas de segunda a sexta feira, somente à pessoa responsável pelo setor HAMILTON ROSA DE CASTRO – 43-35512216), o qual procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada.
07. A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com o ANEXO I do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 72 (setenta e duas horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



08. Serão recusados em todo ou em parte o objeto que não atenda as especificações constantes neste termo e seus anexos e/ou que não estejam adequados.
09. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte do material até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

XIII- DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento.

Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04) - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
 - 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
 - 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07) - Integram o presente Edital:

| | |
|------------|---|
| ANEXO I | Memorial Descritivo e Reserva de Cota de até 25%; |
| ANEXO II | Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação |
| ANEXO III | Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento |
| ANEXO IV | Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho |
| ANEXO V | Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; |
| ANEXO VI | Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados. |
| ANEXO VII | Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público |
| ANEXO VIII | Modelo de relação de entrega das amostras. |
| ANEXO XIX. | Minuta de ata Registro de Preços |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCE
NO
45

- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR.

OBS: ITENS 06 e 07 EXCLUSIVOS PARA MPE.

| ITEM | QTD. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|-------|-------|-----------|
| 01 | 1000 | potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | | 5,99 | 5990,00 |
| 02 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg, Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | 29,53 | 62013,00 |
| 03 | 680 | kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | | 29,53 | 20.080,40 |
| 04 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o | | 29,53 | 62013,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

10/03/2017
17

| | | | | | |
|----|------|----|--|-------|----------|
| | | | produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | |
| 05 | 900 | KG | CARNE SUINA (PERNIL SUINO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | 19,47 | 17523,00 |
| 06 | 1900 | kg | FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a | 7,59 | 14421,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | | |
|----|------|----|--|-------|-----------|
| | | | integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | 19,44 | 42768,00 |
| | | | TOTAL | | 224808,40 |

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS CORRIDOS

Dados bancários da empresa:

Dados do responsável pela assinatura da Ata

OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG,
CPF, Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 069/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR., _____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de ____ de 2021.

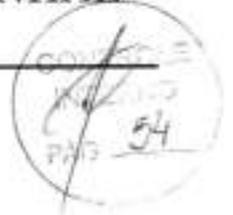
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO VIII

MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR.** venho através deste, protocolar junto ao Responsável Técnico pela merenda escolar a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR UNIT. |
|------|------|-------|--|-------|----------|
| 01 | 01 | UNID | ACHOCOLATADO 400 GR (ESCOLA E CMEIS) | | |
| 02 | 01 | KG | CARNE BOVINA MÚSCULO MOIDA (ESCOLA E CMEIS) | | |
| 04 | 01 | KG | CARNE BOVINA MÚSCULO CUBOS (ESCOLA E CMEIS) | | |
| 05 | 01 | KG | CARNE SUÍNA PERNIL SUÍNO EM CUBOS (ESCOLA E CMEIS) | | |
| 06 | 01 | KG | FEIJÃO CARIOCA (ESCOLA E CMEIS) | | |
| 07 | 01 | KG | FRANGO PEITO SEM OSSO (ESCOLA E CMEIS) | | |

Local, _____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: ____/____/2021.
HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA RESP.TÉCNICO PNAE/FNDE.
CRN8-752



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO IX

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **xxxxx**, inscrito no CNPJ sob n.º. xxxx, com sede na Rua xxxxxx – CEP.: xxxx na cidade de xxxxx x, neste ato representado pelo Senhor **xxxxx**, brasileiro, xxx, xxxxx, portador de Cédula de Identidade n.º xxxx e inscrito sob CPF/MF n.º xxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 069/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 059/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos produtos das Escolas Municipais e CMEIS será o senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO, Fone (43)3551-2246 e os mesmos deverão ser entregues na Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo -1017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone:(43) 35512246, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min e na Secretaria de Educação – Rua São Paulo 1253;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos referentes as Escolas e CMEIS Municipais da presente licitação será exercida pelo Nutricionista HAMILTON ROSA DE CASTRO e da APAE, Cantinho da Amizade e Escola Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCE
59

- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 059/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
CPF: XXXX

TESTEMUNHAS:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

DPTO JURÍDICO
FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:
HAMILTON ROSA DE CASTRO
NUTRICIONISTA – CRN8-752.

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

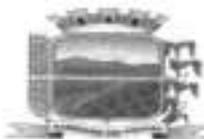
Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 330 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica em 17/08/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 069/2021, cuja solicitante é a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e o objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar.

A justificativa apresentada para contratação é a de que:

"A aquisição dos gêneros alimentícios em anexo é para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Luiz Gonzaga Souza Vieira e Cantinho da Amizade".

É o essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois a **aquisição de carnes e gêneros alimentícios** têm padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Isso porque, a descrição dos produtos alimentícios, por exemplo carne bovina músculo moida, podem ser objetivamente definidos no edital.

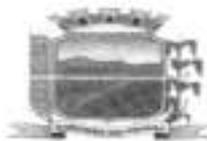
Ademais, a autoridade solicitante assenta que os produtos alimentícios são necessários tendo em vista retorno às aulas.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) MARIANO BEIRA LINHA; 2) A. ALVES DE OLIVEIRA MINIMERCADO – ME; 3) SUPERMERCADO SOL NASCENTE; 4) SUPERMERCADO DANTAS; 5) L. AMARO DE OLIVEIRA; 6) MARISTER A. CARVALHO;**

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
CAB/PR 89.542

1



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 224.808,40**.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço global por item**, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs. (as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8 Reserva de Cotas de 25% para MEI/ME/EPP.

Denota-se que o Município de Ribeirão do Pinhal – Pr cumpre os mandamentos da lei complementar nº 173/2005, o que impõe que sejam realizadas licitações com itens exclusivos para MEI/ME/EPP.

MARIANA FRIZON
Secretaria Municipal de Fazenda
Ribeirão do Pinhal - PR



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



Isto porque, na licitação em tela, os itens 06 e 07 (25%) são exclusivos para MEI/ME/EPP.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela **regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2021

Pontua-se que o presente parecer tem natureza meramente opinativa, não vinculando as autoridades hierarquicamente superiores. Ademais, **cabe ao ordenador de despesas autorizar a aquisição de tais itens, bem como definir os seus beneficiários.**

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 18/08/2021

Rafael Santana Frizon, OAB/PR n° 89.542
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 18 de agosto de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta no sistema porta a porta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares e não recicláveis produzidos no município de Ribeirão do Pinhal por um período de 12 meses, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. A realização do pregão presencial será no dia: 01/09/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 1.437.672,60 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 - COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. A realização do pregão presencial será no dia: 31/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, n.º 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 224.808,40 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 650 - Quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

Pág. 003

funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:0501
4610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.08.18
17:08:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021.

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço **GLOBAL POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

A realização do pregão presencial será no dia: **31/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 224.808,40** (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 17 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

*Recebi
19/08*




Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



EDITAL PR 069.2021 CARNES A ELIMENTOS MERENDA ESCOLAR

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: brasilminimercado@outlook.com

19 de agosto de 2021 14:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PREGÃO 069.2021 - CARNES E ALIMENTOS MERENDA.docx**
71K

**EDITAL PR 069.2021 CARNES A ELIMENTOS MERENDA ESCOLAR**

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

19 de agosto de 2021 08:23

Para: mercado_cido@hotmail.com, aneziozaffani@gmail.com, maurofranciscos@hotmail.com, amarosupermercadolamaro@gmail.com, maristervalvesdecarvalho@gmail.com, SMEC Ribeirão do Pinhal <smec.ribpinhal@gmail.com>, malurccpinhal@gmail.com

Bom Dia,

Segue em anexo Edital do PR 069.2021 para registro de preços de carnes e gêneros alimentícios para a merenda escolar.

O edital também encontra-se disponível no site do município.

A sessão será realizada no dia 31/08 a partir das 09 horas.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Att.

—
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8329

 **PREGÃO 069.2021 - CARNES E ALIMENTOS MERENDA.docx**
71K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COPIA
PMS 69

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 069/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que a s Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VENCEDOR | VALOR UNIT |
|------|--|------|--|------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: DE ACORDO COM A NTA 02 E 40. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS SEGUINTE INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), MALTODEXTRINA, ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), VITAMINA D3, TIAMINA MONITRATO (VITAMINA B1), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) E RIBOFLAVINA (VITAMINA B12), AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO. /COR: MARROM CLARO A ESCURO. / SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. ADOÇADO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE 400G / EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE | 1000 | ALYSON SIDNEY TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | R\$ 3,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

10

| | | | | |
|----|---|------|-----------------------------|-----------|
| | TUDO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. VALORES NUTRICIONAIS EXIGIDOS EM PORÇÃO DE 20 G: MÍNIMO DE CALORIAS: 77 CALORIAS; MÁXIMO DE CARBOIDRATO: 18 G; MÁXIMO DE GORDURAS TOTAIS: 0 G; GORDURA TRANS: 0 G; GORDURAS SATURADAS: 0 G. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 02 | CARNE BOVINAN (KG) , MÚSCULO MOÍDO, MAGRO, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2X2CM, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, | 2100 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 26,94 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|----|--|------|---------------------------------|-----------|
| | PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA (KG) (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | 680 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 26,40 |
| 04 | CARNE BOVINA (KG) , CORTE MÚSCULO, PROPORCIONADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2X2CM, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); | 2100 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 28,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|----|---|-----|-----------------------------|-----------|
| | IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 05 | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER | 900 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 16,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 43

| | | | | |
|----|--|------|---------------------------------|-----------|
| | ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEVEIS AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | FEIJÃO CARIOCA: GRÃOS COMESTÍVEIS DE FEIJÃO "IN NATURA" CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM: PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | 1900 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 5,78 |
| 07 | FRANGO (KG), (PEITO SEM OSSO): CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 15 A 20 KG. PRODUTO | 2200 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 16,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | |
|---|--|--|--|
| DEVE SER REGISTRADO NO SIP OU NO SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | | |
|---|--|--|--|

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

~~Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -~~



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
Local da Sede: Ribeirão do Pinhal - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 31 de Agosto de 2021



Ana Paula Olegario
Distribuidor

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 069/2021

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (31/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 069/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Registre-se a presença do Senhora Lucia Helena Nogari Moreira, Secretária Municipal de Educação Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

| EMPRESA N.º 01 | EMPRESA N.º 02 |
|--|--|
| Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | Nome: ALYSON SIDNEY TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |
| Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 | Endereço: RUA PIQUIRI 351 |
| Cidade: JATAIZINHO - PR | Cidade: JATAIXIHO - PR |
| Credenciado: VALDENIR ROSA | Credenciado: MARCOS R. DE OLIVEIRA |
| RG n.º: 3.971.039-0 SSP/PR | RG n.º: 7.097.904-7 SSP/PR |

| EMPRESA N.º 03 | EMPRESA N.º 04 |
|---|-----------------------|
| Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA | Nome: |
| Endereço: RUA MATEUS PEREIRA 38 | Endereço: |
| Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR | Cidade: |
| Credenciado: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA | Credenciado: |
| RG n.º: 12.574.573-3 SSP/PR | RG n.º: |

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

VALDENIR ROSA: _____

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA: _____

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA: _____



ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI CNPJ/MF
N.º 37.516.954/0001-61

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na R. Piquiri nº 351, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.516.954/0001-61, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr.(a) ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, portador(a) da Cédula de Identidade nº 12840023-0, e CPF nº 098.246.129-12, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) Marcos Roberto de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 7097904-7/ SESP/PR e CPF nº 017.504.309-40, a quem confere(em) amplos poderes para representa-la no que se referir neste Pregão Presencial, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais..

Jataizinho, 30 de agosto de 2021.

ALYSON SIDNEI
TEODORO

ANTUNES:09824612912

Assinado de forma digital por
ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.08.30 15:30:16 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|----------------------------|--|---|--------------------|
| Nome Empresarial: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | | | Protocolo: PRC2107978988 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 41601026041 | CNPJ 37.516.954/0001-61 | Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2020 | Início de Atividade 20/06/2020 | |
| Endereço Completo Rua FIGUIRI, Nº 351, SALA A CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000 | | | | |
| Objeto PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS | | | | |
| Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES | CPF 098.246.129-12 | Administrador S | Início do Mandato 18/06/2020 | Término do Mandato |
| Dados do Administrador Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES | CPF 098.246.129-12 | Início do Mandato 18/06/2020 | Término do Mandato | |
| Último Arquivamento Data 26/01/2021 | Número 20210404655 | Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 18:34:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFJJ55VD.



PRC2107978988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.


ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

antunes

alimentos

DECLARAÇÃO



Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Barão de Antonina, nº401 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Piqui, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e aessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 21 de Janeiro de 2021.


Alyson Sidnei Teodoro Antunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 09824612912 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:50 SOB N° 20210404655.
PROTOCOLO: 210404655 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491179. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41601026041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 892/2021, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO ALIM. E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita com CNPJ nº 37.516.954/0001-61, inscrição municipal nº 1878, com sede na Rua Piquiri, 351 - Sala A - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 15 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: n° 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, n° 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, n° 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE N° 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE N° 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE N° 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE N° 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE N° 4722-9/02 - Pelxaria
- CNAE N° 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE N° 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE N° 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de amarinho
- CNAE N° 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE N° 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE N° 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE N° 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

h

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------|------------|--------------|--------|
| VALDENIR ROSA | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

h

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA



venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

h



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 54708079915 | VALDENIR ROSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://seboficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: http://seboficial.tjpb.jus.br/consultar_documento 154200202116151512182



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154200202116151512182-1
Data: 03/02/2021 17:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,06
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNKG6



CNS: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB
15113-040 - www.cartorioazevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.com.br>



TJPB



N

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 1542903022161512192-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8df6b7c6e32bae




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos de Notas
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
R. Assis de Azevedo, 1140 - Fátima, Curitiba - PR
CNPJ nº 06.870-0-1
Inscrição Estadual nº 17.282.1056298-1
Telefone: (41) 3333-1140

Valor: R\$ 4,66
Data: 03/02/2021 17:20:02
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N-
VALDENIA ADESA
19/02/2021 17:20:02
L. S. M. A. S. S. A.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas e Protestos de Notas
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
19/02/2021 17:20:02



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1542903022172821056298-1
Data: 03/02/2021 17:20:02
Valor Total do Ator: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N-



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
R. Assis de Azevedo, 1140 - Fátima, Curitiba - PR
CNPJ nº 06.870-0-1
Inscrição Estadual nº 17.282.1056298-1
Telefone: (41) 3333-1140
E-mail: contato@azevedobastos.com.br



TJPB



M

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d8aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé,

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9aff68e5c085919a5228244b3099a8a458370e6938a642accb4f09d455bed86a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3159-0534



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 - CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



Jataizinho, 23 de agosto de 2021



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional do Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial, e são válidas na data de sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|---|--------------------|
| Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA. | | Protocolo: PRC2107975052 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209685762 | CNPJ 40.138.949/0001-77 | Data de Ato Constitutivo 17/12/2020 | Início de Atividade 17/12/2020 | | |
| Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, N° 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio Nome VALDENIR ROSA | CPF/CNPJ 547.080.799-15 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador Nome VALDENIR ROSA | | CPF 547.080.799-15 | Término do mandato | | |
| Último Arquivamento Data 17/12/2020 | Número 20207794200 | Atos/Eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 07:57:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THA23551.



PRC2107975052

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2020 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

| | |
|--|-------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO | FORTALEÇA EPP |
|--|-------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.11-3-02 - Comércio varejista de merceadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.22-8-02 - Peixaria
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suntuários, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO | NÚMERO 297 | COMPLEMENTO LOJA 02 |
|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP 86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JATAIZINHO | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 3159-0534 |
|---|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 15:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h.



CREDENCIAMENTO

(Fora do Envelope)

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
NIRE: 41108187288

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
NIRE: 41108187288

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 08310494998 | LUCAS AMARO DE OLIVEIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 14:43 SOB N° 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108197288.
L. AMARO DE OLIVEIRA



LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



103

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

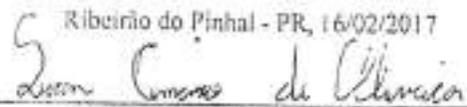
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 909, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SEM Nº 20171507665.
PROTOCOLO: 171307665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700688452. NIRE: 41109187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Weges
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.espresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSENEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA-CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC-5115, LIVRO-27A, FOLHA-95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO EMISSOR

LEI Nº 7.115 DE 29/06/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

103

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TA BSI LIGADO DE NOTAS
COMARCA DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

CONFIRMAÇÃO
O ORIGINAL
DEPOIS DE LIGADO

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Nascimento em
03/04/1994

Cartão de Ligado (utilizado a partir de 2017)
para ser acrescentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

NOTA FISCAL

TA BSI LIGADO DE NOTAS
COMARCA DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia do documento apresentado, em seu conteúdo

08 FEV. 2017

Rodriguez

Validação de Nota Fiscal para Tabela de Cópia

Número de Nota Fiscal: 40059689

08 FEV. 2017

Rodriguez

CONFIRMAÇÃO
O ORIGINAL
DEPOIS DE LIGADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604

ZONA: 082

SEÇÃO: 0048

MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

ASSINATURA DO TITULAR

Assinatura Digital

Deia Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFIRMAÇÃO
O ORIGINAL
DEPOIS DE LIGADO

POLEGAR DIREITO

Assinatura Digital

Assinatura do Impressor Digital do Eleitor

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de Agosto de 2021.



L. AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

END: RUA Piquiri nº 351 sala A –
Centro – Jataizinho/PR
CEP: 86210-000

- PROPOSTA





EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90851635-47
REP: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES- Sócio Proprietário
RG:12.840.023-0 CPF: 098.246.129-12
END: RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR
CEP: 86210-000
TELEFONE: (43) 98432-7923 /
E-MAIL: rtantunes2773@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
Banco: BANCO DO BRASIL:
AG: 2212-8
C/C: 15.796-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021.

| ITEM | QTD | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|---------|-------|----------|
| 01 | 1000 | potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada | la rend | 3,80 | 3.800,00 |

h
o



| | | | | | | |
|----|-----|----|---|---------|-------|-----------|
| | | | adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 05 | 900 | KG | <p>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes</p> | Ribeiro | 19,47 | 17.523,00 |

(Handwritten marks)

| | | | | | | |
|----|------|----|---|---------------|-------|---------------|
| | | | informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | 1900 | kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Joaozin ho | 6,50 | 12.350, 00 |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Maringá | 19,44 | 42.768, 00 |
| | | | TOTAL | | | 76.441, 00 |

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Prazo de entrega: 05 DIAS CORRIDOS

antunes

alimentos



Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.

ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

antunes
alimentos



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 , sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

COMERCIAL BEIRA RIO
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADU
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 -
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PI
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00
ABERTURA: ÀS 09:00 Hrs do dia 31/08/2021

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de
compor o canteiro da Alameda Escolar.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PI
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021**, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IRIPORÁ
Rua Primeiro de Maio, 1038 - Iraporá - PR - CEP: 86200-900
Fone Regional de Iraporá - Câmara do Registro Municipal de Iraporá
Fone: (43) 3108-4445 - E-mail: cartorioirapora@gmail.com

RADUEL FABIANO PIOR
Tabelião

Selo: 0185674CVAA000002839121
Consulte selo em: <http://forum.furacem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a firma de VALDENIR ROSA, "0048"
FDITRRHQ-627778-11". Dou fé.
Iraporá-Paraná, 28 de agosto de 2021.
2m Teste de Veridade
Sívio Henrique Venâncio Aiello - Escrevente

Jataizinho, 23 de agosto de 2021



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro
Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000
CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05
Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2212-8
C/C 16447-X

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2021
PROTOCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 31/08/2021
ABERTURA: ÀS 09:00 Hrs do dia 31/08/2021

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar

| Item | Quant | UM | Descrição | Marca | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-------|----|---|---------|----------|-----------|
| 1 | 1000 | PT | ACHOCOLATADO EM PO COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras | Toddy | 5,69 | 5.690,00 |
| 2 | 2100 | KG | CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sani | D'mille | 27,49 | 57.729,00 |
| 3 | 680 | KG | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | D'mille | 27,49 | 18.693,20 |

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



| Item | Quant | UM | Descrição | Marca | RS Unit | RS Total |
|------|-------|----|---|-----------|---------|------------|
| 4 | 2100 | KG | CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Prod | D'mille | 28,89 | 60.669,00 |
| 6 | 1900 | PC | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Coradinho | 7,20 | 13.680,00 |
| 7 | 2200 | KG | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Jaguá | 16,99 | 37.378,00 |
| | | | | | | 193.839,20 |

* Valor Total da Proposta - R\$ 193.839,20 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e nove Reais e vinte centavos)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
NA ÚLTIMA FOLHA



* Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 23 de Agosto de 2021


COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR



40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ SAGUEL FARIAS FIDELIS
Rua Princesa de Beira, 108 - Jataizinho - PR - CEP: 86200-000
Foto: Regional de Itaipua - Comércio de Registo Metropolitan de Curitiba
Fone: (31) 3150-4445 - E-mail: cartorio@iperaibipora.com.br
Tabela

Selo: 0185674CVAA000002839221G.
Consulte selo em: <http://horas.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a firma de VALDENIR ROSA, "0048"
F5FPDPGU-82778F-10". Doc nº
Ibiporá-Paraná, 26 de agosto de 2021.
em Teor da Vontade
Silvio Henrique Venancio Aielo - Escrevente







M

ENVELO

- Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Pr.
- Pregão Presencial nº 069/2021
- Empresa: **L AMARO DE OLIVEIRA**
- CNPJ: 27.153.491/0001-67
- Inscrição Estadual: 90743205-00
- Endereço: Rua Raul Curupaná, 1392 – Vila Santa Terezi
- Cidade: Ribeirão do Pinhal – Paraná

PROPO

[Handwritten signature]

011

[Handwritten signature]

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



Proposta de Preços

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR.

OBS: ITENS 06 e 07 EXCLUSIVOS PARA MPE.

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|---|-------|-------|----------|
| 01 | 1000 | potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | Toddy | 5,99 | 5990,00 |
| 02 | 2100 | kg | CARNE BOVINA. Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; | Amaro | 29,53 | 62013,00 |

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



| | | | | | | |
|----|------|----|--|-------|-------|-----------|
| | | | peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | 680 | kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | Amaro | 29,53 | 20.080,40 |
| 04 | 2100 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelevel as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amaro | 29,53 | 62013,00 |
| 05 | 900 | KG | <u>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</u> : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelevel as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; | Amaro | 19,47 | 17523,00 |

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



| | | | | | | |
|--------------|------|----|--|----------|-------|-----------|
| | | | peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | 1900 | kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 7,59 | 14421,00 |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Maringá | 19,44 | 42768,00 |
| TOTAL | | | | | | 224808,40 |

(Duzentos e vinte e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta centavos)

* **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 069/2021.

* **VALIDADE DA PROPOSTA:** Sessenta (60) dias a contar da data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 069/2021.

* **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis, Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 069/2021.

* **DADOS BANCÁRIOS:** Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C – 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA.

* **Dados do responsável pela assinatura da Ata:** Empresário – Lucas Amaro de Oliveira , RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98, Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha, CEP – 86490-000, Ribeirão do Pinhal - PR

* **OBSERVAÇÃO:** OS PRODUTOS SOMENTE PODERÃO SER ENTREGUES APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ENCAMINHADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PREFEITO. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de Agosto de 2021.


LAMARO DE OLIVEIRA
 Lucas Amaro de Oliveira
 RG: 12.574.573-3 SSP-PR
 CPF: 083.104.949-98
 Rua Mateus Pereira Diniz, 38
 Vila Santa Terezinha
 Ribeirão do Pinhal – PR
 CEP – 86490-000



ENVELOPE Nº 02

- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr

- Pregão Presencial:- nº. 069/2021.

EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

END: RU●Piquiri nº 351 sala A – Cent●
– Jataizinho/PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Barão de Antonina, nº401 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jeronimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Piqui, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticinios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e accessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



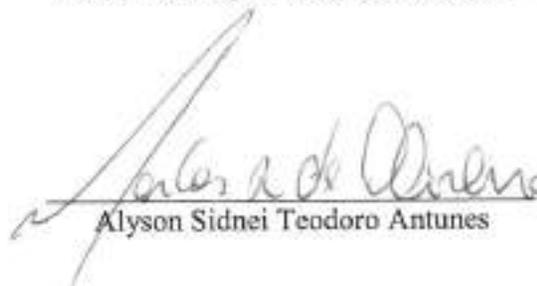
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 21 de Janeiro de 2021.


Alyson Sidnei Teodoro Antunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 09824612912 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES |



CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:50 SOB Nº 20210404655.
PROTOCOLO: 210404655 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491179. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41601026041, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.840.023-0 DATA DE EMISSÃO: 20/05/2014

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**

FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES

ARLETE TEODORO ANTUNES

NATURALIDADE: JACAREZINHOPR DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1985

DOC. ORDEM: COMARCA-JACAREZINHOPR DA SEDE

C.NASC.: 12508 1190-114-1044652

Cpf: 098.346.129-12

CURRIBAIR

ASSOCIAÇÃO DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 20/06/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.840.023-0

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular
Alyson Sidnei Teodoro Antunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CONFIRMAÇÃO
Nº 126

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DIPARTAMENTO NACIONAL DE PASSO
A PASSO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

DOC. IDENTIFIC. (Cm, Dm, E, S, P, U, R)
12840023-0 BR SP PR

DT. DATA NASCIMENTO
098.246.129-12 22/09/1995

FILIAÇÃO
WASHINGTON LUIZ
POSSETTI ANTUNES
ARLETE TEODORO ANTUNES

PERMISSÃO
ACI. NOME
AB

VALIDADE
03/07/2024 16/07/2014



Nº REGISTRO
06120857078



LUGAL
JATAIZINHO, PR

DATA EMISSÃO
03/07/2019

ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR
54596446495
PR916672634

PARANA

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887836574



PROIBIDO PLASTIFICAR
1887836574

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES



ANEXO VII

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.


ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/06/2020 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES ALIMENTOS | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|-------------------------|---------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R PIQUIRI | NÚMERO 351 | COMPLEMENTO SALA A |
|-------------------------|---------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|
| CEP 86.210-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JATAIZINHO | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM | TELEFONE (43) 8432-7923 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 15:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.516.954/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R PIQUIRI

NÚMERO

351

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

86.210-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

JATAIZINHO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 8432-7923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 15:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



RECEITA ESTADUAL

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90851635-47 | Inscrição CNPJ 37.516.954/0001-61 | Início das Atividades 06/2020 |
|---|---|---|

Empresa / Estabelecimento

| | |
|------------------------------------|---|
| Nome Empresarial | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI |
| Título do Estabelecimento | ANTUNES ALIMENTOS |
| Endereço do Estabelecimento | R PIQUIRI, 351, SL A - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 8432-7923 |
| Município de Instalação | JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020 (Estabelecimento Matriz) |

Qualificação

| | |
|---|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 |
| Natureza Jurídica | 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA |
| | 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES |
| | 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS |
| | 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS |
| | 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES |
| | 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |
| | 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO |
| | 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA |
| | 4753-0/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO |
| | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| | 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| | 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS |
| | 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| | 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS |
| | 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| | 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| | 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| | 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| | 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS |
| | 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS |
| | 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| | 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |
| | 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | 098.246.129-12 | ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 29/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet
30/08/2021 16:13:19



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:45 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **DE59.AD99.20C1.7466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024487306-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA

Nº 952 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 19 de Julho de 2021

REQUERENTE: alyson teodoro antunes

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZIMJTS2QET5T4XHTQ9X

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1878 | 37.516.954/0001-61 | 90851635-47 | 3532 |

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.516.954/0001-61**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO**Endereço:** R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2021 a 03/09/2021**Certificação Número:** 2021080501570636094502

Informação obtida em 16/08/2021 14:35:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA -EIRELI-
ME

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 11 de Agosto de 2021

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
SETOR MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Inscrição Municipal: 1878

Atividade Principal: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

Vencimento: sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação

Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Certidão nº: 21400465/2021
Expedição: 07/07/2021, às 09:55:53
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000075

VENCIMENTO: 06 / 07 / 2022

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Endereço: Piquiri, 351 - Sala A - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-8/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374

Lactânio José Pivelli
 Médico Veterinário
 CRMV/PR 4917
 Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E ORGANIZADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 08 de Julho de 2021

Luciano José Fidelis
Médico Veterinário
CRMV/PR 4977
Vigilância Sanitária - Jataizinho-PR

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 95D69E863BB7E313F5B8578ECA7CE084

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.


ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

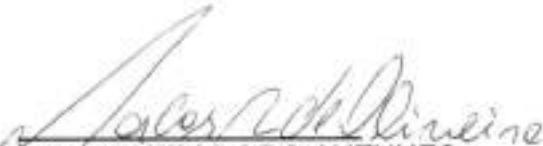
FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO,
ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 , sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 31 de agosto de 2021.


ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

142

LISA
QUAL 90878460-05
- CENTRO
NE (43) 3159-0534

ef

PINHAL
9900min, do dia 31/08/2021
ção de carnes e gêneros alimentícios para
PINHAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, C.J ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão **COMERCIAL BEIRA RIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

W

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------|------------|--------------|--------|
| VALDENIR ROSA | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 50000 | 50.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

n.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The stamp is circular and contains the text "VALDENIR ROSA" and "145".

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador

Handwritten signature in the bottom right corner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------|
| CPF | Nome |
| 54708079915 | VALDENIR ROSA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB Nº 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006100880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verazes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|---|--------------------|
| Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | | Protocolo: PRC2107975052 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209865762 | CNPJ 40.138.949/0001-77 | Data de Ato Constitutivo 17/12/2020 | Início de Atividade 17/12/2020 | | |
| Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio Nome VALDENIR ROSA | CPF/CNPJ 547.080.799-15 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Dados do Administrador Nome VALDENIR ROSA | | CPF 547.080.799-15 | Término do mandato | | |
| Último Arquivamento Data 17/12/2020 | Número 20207794200 | Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2021, às 07:57:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **THA23551**.



PRC2107975052

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



198
198

M



Copias em data de em: https://www.tjpb.org.br ou Consulta e Documento em: https://azvedo0048103.nod.ondigital.br/54290302216151512192-1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54290302216151512192-1
Data: 03/02/2021 17:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02167-MN08



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1548
Bairro dos Coqueiros, Cabo Branco - PB
(35) 3364-5441 - cartorio@azevedobastos.org.br
https://www.azevedobastos.org.br



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse e um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

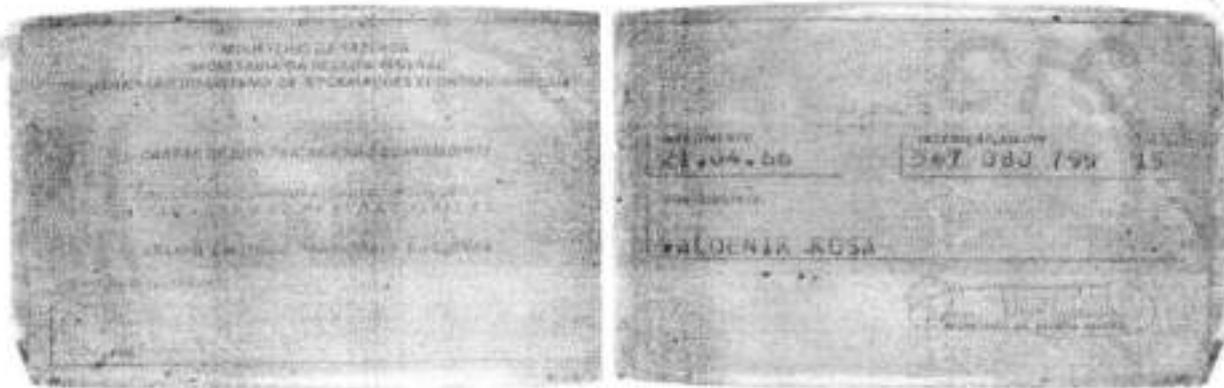
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68a5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c30a75275393e5a8dfb7c6e332bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and date: 03/02/2021 17:22



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://sivevdoabastos.net.br/documento/154290302217282105659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1
Data: 03/02/2021 17:20:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barra do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-8484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Cartório
Vilmar Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



Handwritten mark resembling a stylized 'M' or 'W'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, § 7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d5aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bee



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

VALDENIR ROSA

CPF: 3871038-0 RG: 0509 PR

CPF: 847.080.793-15 DATA NASCIM: 21/04/1964

PLACIA: JOSE VENANCIO ROSA

VENANCIA CONCEICAO ROSA

PROFISSÃO: ABRIGADO ENFERMEIRO AB

CPF: 02931542739 DATA NASCIM: 11/09/2023 DATA FIM: 26/04/1994

CEP: 81799

LOCAL: JACATZENHO, PR DATA INSC: 13/09/2019

60208454443
 85934887704

PARANÁ



VALDENIR ROSA
 C: 1728234530
 1728234530

PARANÁ
 1728234530

Confira os dados do ato em: <https://siscidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154290302210519435589-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1
 Data: 03/02/2021 14:27:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



CNPJ: 06.873.5

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5054 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



W

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9a68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938e642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429918074ea58b26c0
08c3f0a75275393e5a8df6b7c6e32ba8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 - CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 - FONE (43) 3158-1368



ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Ao Pregoeiro Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



TABELIONATO DE NOTAS DE IRIPORÁ
Rua Francisco Mano, 508 - Iriporá - PR - CEP: 86200-000
Foto: Francisco de Assis - Câmara de Registo Municipal de Londrina
Fone: (43) 3108-4440 - E-mail: cartorio@iripora.com.br

RAQUEL FABIANE FIOR
Tabela

Selo: 01856749VAA000000917921J.
Consulte selo em <http://brs.via.funamen.com.br/consulta>.

Reconheço por Semelhança a firma de VALDENIR ROSA, "0048"
FUT/JU3VVG-627783-10". Dou fé.
Iriporá-Paraná, 26 de agosto de 2021.
em Teste da Verdade
Silvio Henrique Verçancio Avello - Escrevente



Jataizinho, 23 de agosto de 2021





VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.942/0001-77 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/12/2020 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-09 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO | NÚMERO 297 | COMPLEMENTO LOJA 02 |
| CEP 85.210-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JATAIZINHO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM | | TELEFONE (43) 3159-0534 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 15:34:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|---|---|---|
| Inscrição no CAD/ICMS 90878460-05 | Inscrição CNPJ 40.138.949/0001-77 | Início das Atividades 02/2021 |
|---|---|---|

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4722-9/02 - PEIXARIA
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF | 547.080.799-15 | VALDENIR ROSA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 17/09/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2021 7:58:13

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

h



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:36:25 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **CBD6.F691.A662.17EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024792114-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

156



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1104 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 02/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 18 de Agosto de 2021

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QETT54XHX972

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 1984 | 40.138.949/0001-77 | | 3608 |

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 979/2021, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 19 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Jataizinho
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpa.pa.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/15420260213860133272>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154292608213860133272-1
Data: 26/08/2021 11:01:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY05543-PQBK



DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro Aca Estado, João Pessoa - PB
(31) 3244-6494 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 26 de agosto de 2021 11:10:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-01 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 11:34:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 154292608213860133272-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b71599488592f56491cbfbbd85069b4fcd151d9038cb69509f349671025f3d40a3de5170bc7f379654727c155f7b504b08c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.190-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2021 a 17/09/2021

Certificação Número: 2021081902510102761387

Informação obtida em 19/08/2021 08:06:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

h.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Cerifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome da pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 12/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 17 de Agosto de 2021

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



Código Validador T.JPB: CAOS.7679.298EID8.21 ***Válida esta certidão em: https://bit.ly/2DQtl8f



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154291806215615584672-1
Data: 18/08/2021 08:27:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX03265-NYSD;



CNPJ: 000000000000000000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 18 de agosto de 2021 08:27:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2023 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/08/2021 10:30:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154291808215615584672-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd57f2d59fe6bc05bd09b46139a9802219d3405878c9233d88b9ecd33f9e440815b53fe75d3e149cd8cde76e920b0264551c565ca7f58ba08c3f0a76275393e5a8dfb7c6e32bae





PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ n° 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para:

| | |
|---|---------------------------|
| Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | Inscrição Municipal :1984 |
| Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | |
| CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77 | |
| Localização: RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR | Área Utilizada: 37,35 m² |
| Atividades 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4722-9/02 - Peixaria. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros. | |
| Horário de funcionamento COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00 | |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Emitido em 13/04/2021 | Válido até 17/12/2021 |
|--------------------------|--------------------------|

Observações
RENOVAR EM 17/12/2021.
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/04/2021 15:40:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154291304217402352148-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee05e8d4b223dfb854227715ceed914b6104cb295420fe98be0366fd4c8adb624338f6b71f9dc011b7810f257a8f69408c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão nº: 19566814/2021
Expedição: 24/06/2021, às 11:29:52
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividades: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4722-9/02 Peixaria4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

Validade: terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: 20US9DOHA1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.
 () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

Jataizinho, 23 de agosto de 2021

JATAIZINHO - PR



VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

LABELIONATO DE NOTAS DE IBIPORÁ
Rua Pinheiro do Mato, 1276 - Bairro: PA - CEP: 86220-000
Fone: (41) 3158-4445 - E-mail: lab@ibipora.com.br

RASSEL FABIANO FIOR
Tabela

Selo: 01858748VAA000000912821L

Consulte selo em <http://forum.funarpem.com.br/consulta>

Reconheça por Semelhança a firma de **VALDENR ROSA**, "0048"

RSFP04P-62778F-94". Dou 94

ibiporá-Paraná, 26 de agosto de 2021.

Em Teor 26/08/2021

Silvio Henrique Venancio Ajello - Escrevente



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R. MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3158-1368



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL
OU SUPERVENIENTE.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021**, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR



Jataizinho, 23 de agosto de 2021




VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Arapongas, estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, neste ato representada pela nutricionista da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Sra. Ellen Gabriel de Souza Mendonça, vem pelo presente instrumento atestar para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, com sede na cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de cesta básica, entregando em média 2.300 cestas por mês, num valor de R\$ 200.800,00, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Arapongas, 30 de julho de 2021.

Ellen Gabriel de Souza Mendonça
Nutricionista - CRN - 1216

u



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154293007210802645338-1
Data: 30/07/2021 14:55:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56569-9JWZ;



CRN - 1216

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:09:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2021 15:33:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154293007210802645338-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f56dbfc5e9524c83d87d2857403377f987141674c04043b9123eedf91f86ba208c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR-COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 16.579.174/0001-90 IE: 90.602.757-74
RUA BENJSMIM GILVARINA 1097 - JARDIM MARIA JULIA
CEP : 86.210-000 JATAIZINHO-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA estabelecida na rua Monteiro Lobato nº 297 - Loja 02 , Centro na Cidade de Jataizinho-Pr., CNPJ nº 40.138.949/0001-77, é nosso fornecedor de Produtos alimentícios, materiais de consumo, higiene Pessoal, limpeza, carnes e derivados , tendo atendido satisfatoriamente os pedidos e respeitado os prazos de entrega, a até a presente data nada existe que a desabone, tanto moral quanto Comercial.

Valido por 1 Ano.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Jataizinho, 29 de Janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COM. DE ALIM E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
CPF : 800.919.849-80



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documental/154290302216879627169>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290302216879627169-1
Data: 03/02/2021 14:29:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01523-JTN9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3264-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:11:07 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 16:30:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290302216879627169-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af69e5c085919a52282444b30b0c83e4919bdb76b72369fb57c7f7ebaf5c65f16af75c183a24da6fd5812173408c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

167

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, neste ato representada pelo Diretor do Departamentos de Compras e Pregoeiro Municipal, senhor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR, vem pelo presente instrumento ATESTAR para fins de direito e a quem interessar possa, que a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, com sede na Cidade de Jataizinho-PR, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Loja 02, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.138.949/0001-77, é nossa fornecedora de Materiais de higiene e Limpeza, ressaltando que até o momento não há nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade perante as obrigações assumidas.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Ribeirão do Pinhal, 04 de março de 2021

[Handwritten signature]
Fayçal Melhem Chamma Junior
Diretor de Compras /Pregoeiro



76.968.064/0001-42
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983
Centro - CEP 86490-000
Ribeirão do Pinhal - Paraná

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)3551-8300
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154290403218082787337>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154290403218082787337-1
Data: 04/03/2021 09:53:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF85221-4KX8



CARTEIRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 09:58:15 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/03/2021 10:39:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 154290403218082787337-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bf394657fca0b647cb00075ca0b131d00c77732a40a1d4504ab2e019c7f2adb15c5788cc5f75e8a54a99cc3847b4500908c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisório Nº 2.280-3,
de 24 de agosto de 2001.



| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA R MONTEIRO LOBATO nº 297 - CENTRO BEZ10000 - JATAIZINHO - PR Telefone: (43) 3158-1368 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA Nº 1 SÉRIE: 1 FOLHA 1/1 | |  CHAVE DE ACESSO 4121 0240 1368 4900 0177 5500 1000 0000 0113 3052 2451 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfa.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210039936191 24/02/2021 09:10:56 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | | DNF/E/CPF 40.138.949/0001-77 | |

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL | | | CPF/CNPJ 17.382.189/0001-27 | | DATA EMISSÃO 24/02/2021 |
| ENDEREÇO R ANTONIO ROGERIO ROSA 1097 | | | BARRIO / DISTRITO CENTRO | | CEP 86490-000 |
| MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL | | TELEFONE (43) 3551-1122 | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |
| HORA SAÍDA 09:08:28 | | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLC ICMS 101,10 | | VALOR ICMS 18,20 | | BASE CÁLC ICMS ST 0,00 | |
| VALOR CÁLC ICMS ST 0,00 | | VALOR CÁLC ICMS ST 0,00 | | TOTAL DOS PRODUTOS 1.599,33 | |
| VALOR FRETE 0,00 | | VALOR DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESP 0,00 | |
| VALOR IPI 0,00 | | TOTAL DA NOTA 1.599,33 | | | |

| | | | | | |
|---|----------------|--------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|
| TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE | | | CODIGO ANTT | | PLACA VEIC |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | | UF |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | |
| QUANTIDADE 57 | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 159,000 | PESO LÍQUIDO 159,000 |

| DADOS DO PRODUTO(S) / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------|------|------|-------|----------|----------|---------|-------|------------|--------------|--------|--|
| CÓDIGO | NOME PRODUTO | NCM | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC | ICMS | VALOR ICMS | ALÍQUOTA (%) | V. IPI | |
| 1 | COPO DESCARTAVEL FONPLAST CAP 180ML - 2.500 UNID | 39241000 | 060 | 5403 | CX | 15 | 55,49 | 982,35 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 2 | LUVA DE LATEX VOLX - TAM M | 40151900 | 000 | 5102 | PAR | 10 | 3,11 | 31,10 | 31,10 | 18,00 | 5,50 | 0,00 | |
| 3 | PAPEL HIGIÊNICO BRANCO SIRIUS 64 X 50MT | 48181000 | 060 | 5403 | FD | 12 | 42,99 | 515,88 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |
| 4 | RODO DE BORRACHA APOLO - 40CM | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 20 | 3,50 | 70,00 | 70,00 | 18,00 | 12,60 | 0,00 | |

| | | |
|---|--|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referência Pregão: FMAS Rib 010 - AF 001 - Recurso Bloco de Proteção Social Básica c/c 22251-8 - FR 934 - Sec Mun Ass Social Banco do Brasil Ag: 2212-8 CC 16.447-X Valor pago aproximadamente: R\$ 177,10 de Vts. Federais, R\$ 179,82 de Int. Estaduais e R\$ 1242,41 pelos produtos. Fonte: IBPT 202 A. | | RESERVADO AO FISCO  |
|---|--|--|

| | | |
|--|--|--|
| RECEBEMOS DE COMERCIAL BEIRA RIO COMERCIAL BEIRA RIO LTDA OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/02/2021 VALOR TOTAL: 1.599,33 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - R ANTONIO ROGERIO ROSA, CENTRO, RIBEIRAO DO PINHAL-86490000 | | NF-e Nº1 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | | |

[Handwritten signature]
169

LOPE Nº 02

[Handwritten signature]

ezinha - CEP 86490-000

[Handwritten signature]

ENTANÇAÇÃO

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

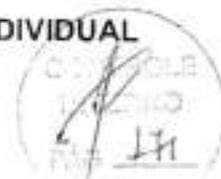
CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 08310494998 | LUCAS AMARO DE OLIVEIRA |



CERTIFICADO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587896 NIRE: 41108187288
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS MAYSSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



116
116

| | | | |
|---|--|---|--|
| NOME DO EMPREENHADOR DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NOME COMPLETO XXX | | NOME DO EMPRESÁRIO (nome de uso exclusivo de titular) XXX | |
| NOME DA EMPRESA (nome de uso exclusivo de titular) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA | | | |
| VICINIDADE BRASILEIRA | | ESTADO (UF) SUL TEUCRINA | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE CASAMENTO XXX | |
| FILIAÇÃO (pai) OSVALDO DE OLIVEIRA | | MÃE ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA | |
| DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO 10/04/1994 | | IDENTIDADE (CPF) 1257-45733 | |
| CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO XXX | | CPF XXX | |
| ENDEREÇO DA EMPRESA (nome de uso exclusivo de titular) RUA MATEUS PEREIRA QUINZE | | | |
| CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO XXX | | CIDADE DO REGISTRO (nome de uso exclusivo de titular) 006524 - Ribeirão do Pinhal | |
| VICINIDADE Ribeirão do Pinhal | | UF PR | |
| Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 089 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 089 (1) - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO L. AMARO DE OLIVEIRA | | | |
| ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO RUA RALF CURUPANA | | | |
| VICINIDADE XXX | | CIDADE DO REGISTRO (nome de uso exclusivo de titular) 006524 - Ribeirão do Pinhal | |
| VICINIDADE Ribeirão do Pinhal | | UF PR | |
| CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 20 006 20 | | CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO REGISTRO nome não requis | |
| CATEGORIA EMPRESARIAL ECONÔMICA CNAE (atividade) 4711302 Nome de Comércio XXX | | NOME DO COMÉRCIO SUPERMERCADO | |
| DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 16/02/2017 | | TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO) XXX | |
| DATA DE INSCRIÇÃO 16/02/2017 | | NOME DO EMPRESÁRIO Lucas Amaro de Oliveira | |
| PARA O REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR1170000691217 | |

Recebimento de Votos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE O ORIGINAL
DEPOIS DE LICITAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB N° 41108187288,
PROTOCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698460. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

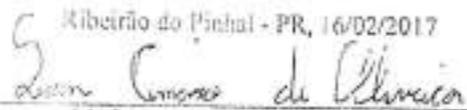
Hmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017



LUCAS AMARÓ DE OLIVEIRA

Titular



* Este documento foi emitido de acordo com a Lei nº 12.333/2011.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171501665.
PROTOCOLO: 171501665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700688452. NIRE: 41108187289.
L. AMARÓ DE OLIVEIRA

Libertad Soares
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORDEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=511E, LIVRO=27A, FOLHA=96

CLURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 20/06/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

176

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAÇÃO DE NOTAS
COMISSÃO DE REGISTRO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
08 FEV. 2017
Rodrigo
Secretaria de Segurança Pública - Paraná
Fornecedores de São - 2017

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:
083.104.949-98

Nome:
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Nascimento:
03/04/1994

Cartão de uso pessoal e reservado.
Este não substitui, sendo válido, um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

VALIDAÇÃO DE NOTAS
COMISSÃO DE REGISTRO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO
08 FEV. 2017
Rodrigo
Secretaria de Segurança Pública - Paraná
Fornecedores de São - 2017

Validação de Notas
Autenticação de Códigos
F0059689

08 FEV. 2017
Rodrigo
Secretaria de Segurança Pública - Paraná
Fornecedores de São - 2017

OFÍCIOS DO
REGISTRO DE
NOTAS E
EXIGIDOS

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994 Nº INSCRIÇÃO: 1000 6051 0604 DV: 082 C. SEQUÊNCIA: 0046

MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Dona. Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

L AMARO DE OLIVEIRA
Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha
86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr.
CNPJ - 27.153.491/0001-97
I. E. - 90743205-00

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário - Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha
CEP - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R RAUL CURUPANA | NÚMERO 1392 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 86.490-000 | BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA | MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR | | TELEFONE (43) 3551-1185 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 10:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS 90743205-00 | Inscrição CNPJ 27.153.491/0001-67 | Início das Atividades 02/2017 |
|--------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L. AMARO DE OLIVEIRA**
Título do Estabelecimento **AMARO SUPERMERCADO**
Endereço do Estabelecimento **RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA STA TEREZINHA - CEP 86490-000**
FONE: (43) 3551-2648
Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 083.104.949-98 | LUCAS AMARO DE OLIVEIRA | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 22/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743205-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/08/2021 10:47:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:21 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **3BD7.70BD.4B45.F92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024782746-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.491/0001-67

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 837/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JTXC8S2R7

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:

16.968.064/0001-42
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Rua Paraná, 980
 Centro - CEP: 86490-000
 Ribeirão do Pinhal - Paraná

Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2021

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO

CONFERE COM
 O ORIGINAL
 DEP. J. DE LICITAÇÕES

Jackson F. M. Coelho
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 CPF: 639.772.227-10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:21 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **3BD7.70BD.4B45.F92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL /
PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

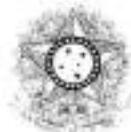
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203425895251850

Informação obtida em 19/08/2021 15:45:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



FORUM JURISDÍCTO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 25606732/2021

Expedição: 19/08/2021, às 15:46:53

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67
Local da Sede: RIBEIRÃO DO PINHAL

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 7 de Julho de 2021



Ana Paula Olegario
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQ2E1E>

Código Validador TJPR_CACB_1760.238DEBFI.21





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.9680640001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



ALVARÁ nº 2131 / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ27.153.491/0001-67

Localização

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR
Área utilizada: 600,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

27/01/2021

Válido até

31/12/2021

Observações

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PROC. 3.9.01.20.000136470975

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE
AUTENTICIDADE: 9ZTMJEXETM44XH3BSM



Alan Paiva
Emissor: ALAN PAIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018

ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Válida até 23/09/2021

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento, **L AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.153.491/0001-67 com endereço a Rua Raul Curupaná, 1392 – Vila Santa Terezinha no município de Ribeirão do Pinhal, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

| Código CNAE | Descrição da Atividade (Subclasse CNAE) |
|-------------|--|
| 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados |

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de Setembro de 2020.


Paulo Emilio Coutinho

MED. VETERIN. VISA RIB. DO PINHAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –

SVS CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS



LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98, endereço Rua Mateus Pereira Diniz, 38, Vila Santa Terezinha, proprietário da empresa sob a razão social **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.
 () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF, Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)
-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de Agosto de 2021.


L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de Agosto de 2021.



AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR.

L AMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 069/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de Agosto de 2021.



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha
CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (30/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 069/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que a s Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDE | VENCEDOR | VALOR UNIT |
|------|---|------|--|------------|
| 01 | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: DE ACORDO COM A NTA 02 E 40. PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, LIMPAS E ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DOS SEGUINTEs INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA (VITAMINA B3), MALTODEXTRINA, ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), VITAMINA D3, TIAMINA MONITRATO (VITAMINA B1), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6) E RIBOFLAVINA (VITAMINA B12), AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: APARÊNCIA: PÓ HOMOGÊNEO. /COR: MARROM CLARO A ESCURO. / SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS. ADOÇADO. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTE DE 400G / EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE | 1000 | ALYSON SIDNEY TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI | R\$ 3,80 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|----|---|------|-----------------------------|-----------|
| | TUDO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. VALORES NUTRICIONAIS EXIGIDOS EM PORÇÃO DE 20 G: MÍNIMO DE CALORIAS: 77 CALORIAS; MÁXIMO DE CARBOIDRATO: 18 G; MÁXIMO DE GORDURAS TOTAIS: 0 G; GORDURA TRANS: 0 G; GORDURAS SATURADAS: 0 G. VALIDADE MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 02 | CARNE BOVINAN (KG) , MÚSCULO MOÍDO, MAGRO, CONGELADO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2X2CM, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, | 2100 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 26,94 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



| | | | | |
|----|--|------|---------------------------------|-----------|
| | PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 03 | CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA (KG) (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | 680 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 26,40 |
| 04 | CARNE BOVINA (KG) , CORTE MÚSCULO, PROPORCIONADA EM CUBOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO EM CUBOS PEQUENOS DE APROXIMADAMENTE 2X2CM, EM EMBALAGEM FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); | 2100 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 28,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | |
|----|---|-----|-----------------------------|-----------|
| | IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 05 | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS, CONGELADA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE - 8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE EM PACOTES COM PESO DE 01 OU 02 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS. A EMBALAGEM DEVERÁ OBEDECER AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) PROTEGER AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E DE QUALIDADE DO PRODUTO; B) PROTEGER O PRODUTO CONTRA A CONTAMINAÇÃO MICROBIOLÓGICA E SE QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTAMINAÇÃO; C) IMPEDIR PERDA DE ÁGUA, DESIDRATAÇÃO E QUALQUER VAZAMENTO; D) IMPEDIR QUE SE TRANSMITA AO PRODUTO QUALQUER CHEIRO, COR, SABOR, OU OUTRA QUALQUER CARACTERÍSTICA INDESEJÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER | 900 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 16,89 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

197

| | | | | |
|----|--|------|---------------------------------|-----------|
| | ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO RÓTULO DA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELEÍVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CISPOA); IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE SEIS MESES) E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; NÚMERO DO LOTE; PESO LÍQUIDO; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO; PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | FEIJÃO CARIOÇA: GRÃOS COMESTÍVEIS DE FEIJÃO "IN NATURA" CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM: PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL 1 KG. SECUNDÁRIA: EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | 1900 | L. AMARO DE OLIVEIRA | R\$ 5,78 |
| 07 | FRANGO (KG), (PEITO SEM OSSO): CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO SEM TEMPERO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 15 A 20 KG. PRODUTO | 2200 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | R\$ 16,25 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

198

| | | |
|---|--|--|
| DEVE SER REGISTRADO NO SIP OU NO SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | |
|---|--|--|

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

FORNECEDOR: Alysson Sidney Teodoro Antunes - Comércio de Alimentos e Materiais de Limpeza - EIRELI

DATA DO TESTE: 03/09/2021

LOCAL DO TESTE: Cozinha Central Dona Nenela

| ITEM | DESCRIÇÃO | AValiação |
|------|---|---|
| 01 | Achocolatado em pó com 7 fontes de vitamina | Reprovado: amostra não apresentada |

Aos três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Cozinha Central Dona Nenela do município de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação: Lucia Helena Nogari Moreira (Secretária Municipal de Educação), Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha (Assessora Pedagógica e membro do Conselho de Alimentação Escolar), Juliano Zacarias Ferreira (Documentador Escolar), Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (Assessora Pedagógica); representante da equipe de Vigilância Sanitária do município de Ribeirão do Pinhal: Paulo Emílio Coutinho; membros do Conselho de Alimentação Escolar: Marluce Marcelino Peccin Coutinho (Presidente), Solange Aparecida Nogueira da Silva (membro) e Dennys Amaral Pereira Dantas (membro); Marli Pereira, auxiliar de serviços gerais na Cozinha Central Dona Nenela; diretoras das instituições de ensino municipal: Regina Cruz Lorenzetti, diretora da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva; Silvana Mossato Bordin, diretora da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira; Valdineia Fatima de Souza Zanni, diretora da Escola Municipal Tancredo Neves; Rosilene Alexandrina Borges Pinto, diretora da Escola Municipal Nova Carvalho; Terezinha de Fátima Cornélio, diretora do CMEI Vó Zaide; Ana Paula Gonçalves Estevão, coordenadora pedagógica do CMEI Vó Zaide; Bianca Monica Malanoski da Silva, diretora do CMEI Professora Zaira, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado. O vencedor não apresentou a amostra para análise, motivo pelo qual foi declarado reprovado. Esse relatório segue assinado pela Secretária Municipal de Educação,



pelo representante da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão do Pinhal e pelos demais participantes do processo de análise.

Lucia Helena Nogueira Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Demais membros:

| | | |
|--------------|--|------------------|
| | | |
| R. Borges | | |
| B. Malanassi | | Spanni, Família, |
| J. Bordin | | |



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

FORNECEDOR: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

DATA DO TESTE: 03/09/2021

LOCAL DO TESTE: Cozinha Central Dona Nenela

| ITEM | DESCRIÇÃO | AValiação |
|------|------------------------------|-----------------|
| 04 | Carne Bovina - músculo (KG) | Aprovada |
| 07 | Frango - peito sem osso (KG) | Aprovada |

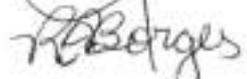
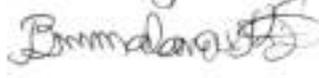
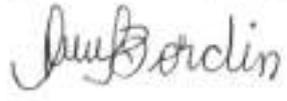
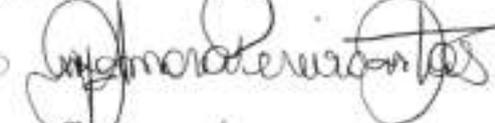
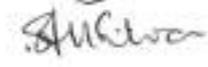
Aos três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Cozinha Central Dona Nenela do município de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação: Lucia Helena Nogari Moreira (Secretária Municipal de Educação), Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha (Assessora Pedagógica e membro do Conselho de Alimentação Escolar), Juliano Zacarias Ferreira (Documentador Escolar), Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (Assessora Pedagógica); representante da equipe de Vigilância Sanitária do município de Ribeirão do Pinhal: Paulo Emilio Coutinho; membros do Conselho de Alimentação Escolar: Marluce Marcelino Peccin Coutinho (Presidente), Solange Aparecida Nogueira da Silva (membro) e Dennys Amaral Pereira Dantas (membro); Marli Pereira, auxiliar de serviços gerais na Cozinha Central Dona Nenela; diretoras das instituições de ensino municipal: Regina Cruz Lorenzetti, diretora da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva; Silvana Mossato Bordin, diretora da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira; Valdineia Fatima de Souza Zanni, diretora da Escola Municipal Tancredo Neves; Rosilene Alexandrina Borges Pinto, diretora da Escola Municipal Nova Carvalho; Terezinha de Fátima Cornélio, diretora do CMEI Vô Zaide; Ana Paula Gonçalves Estevão, coordenadora pedagógica do CMEI Vô Zaide; Bianca Monica Malanoski da Silva, diretora do CMEI Professora Zaira, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial dos itens acima mencionados. Procedeu-se a análise do item 04 composto por “**Carne Bovina - músculo (KG)**” em que foram verificadas as seguintes características exigidas no processo licitatório: a amostra deveria estar congelada, em embalagem íntegra, sem sinais de rachadura na



superfície, sem furos e sem acúmulos, produto rotulado de acordo com a legislação vigente contendo obrigatoriamente registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, número do lote, peso líquido, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido da embalagem e condições de armazenamento. O item estava congelado e armazenado dentro de freezer, sobre as informações obrigatórias da embalagem, foram conferidos item a item sendo constatada que os mesmos se encontravam em conformidade ao exigido no edital, sendo declarado aprovado na análise. O item 07 composto por "**Frango - peito sem osso (KG)**" em que se exigiu registro no SIP ou SIF, foram conferidos além deste todos os demais itens verificados na amostra 04, sendo declarado aprovado. Esse relatório segue assinado pela Secretária Municipal de Educação, pelo representante da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão do Pinhal e pelos demais participantes do processo de análise.


 Lucía Helena Nogari Moreira
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

Demais membros:

 Juliana
 Berges
 Bombardeiro
 Auferdin
 Roberto
 Ingrid
 Souza
 Sílvia
 Spanni
 Família

00115
203



0125
PAG 004



CONFIDENTIAL
PAGE 305





RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

FORNECEDOR: L. AMARO DE OLIVEIRA

DATA DO TESTE: 03/09/2021

LOCAL DO TESTE: Cozinha Central Dona Nenela

| ITEM | DESCRIÇÃO | AValiação |
|------|-----------------------------------|-----------------|
| 02 | Carne Bovina - músculo moído (KG) | Aprovada |
| 05 | Carne suína - pernil suíno (KG) | Aprovada |

Aos três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Cozinha Central Dona Nenela do município de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação: Lucia Helena Nogari Moreira (Secretária Municipal de Educação), Gislaine de Fátima Pereira da Rocha (Assessora Pedagógica e membro do Conselho de Alimentação Escolar), Juliano Zacarias Ferreira (Documentador Escolar), Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (Assessora Pedagógica); representante da equipe de Vigilância Sanitária do município de Ribeirão do Pinhal: Paulo Emilio Coutinho; membros do Conselho de Alimentação Escolar: Marluce Marcelino Peccin Coutinho (Presidente), Solange Aparecida Nogueira da Silva (membro) e Dennys Amaral Pereira Dantas (membro); Marli Pereira, auxiliar de serviços gerais na Cozinha Central Dona Nenela; diretoras das instituições de ensino municipal: Regina Cruz Lorenzetti, diretora da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva; Silvana Mossato Bordin, diretora da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira; Valdineia Fatima de Souza Zanni, diretora da Escola Municipal Tancredo Neves; Rosilene Alexandrina Borges Pinto, diretora da Escola Municipal Nova Carvalho; Terezinha de Fátima Cornélio, diretora do CMEI Vó Zaide; Ana Paula Gonçalves Estevão, coordenadora pedagógica do CMEI Vó Zaide; Bianca Monica Malanoski da Silva, diretora do CMEI Professora Zaira, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial dos itens acima mencionados. Procedeu-se a análise do item 02 composto por "**Carne Bovina - músculo moído (KG)**" em que foram verificadas as seguintes características exigidas no processo licitatório dentre as quais: a amostra deveria estar congelada, em embalagem íntegra, sem



[Handwritten signature]
007

sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, produto rotulado de acordo com a legislação vigente contendo obrigatoriamente registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, número do lote, peso líquido, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido da embalagem e condições de armazenamento. O item estava congelado e armazenado dentro de freezer, sobre as informações obrigatórias da embalagem, foram conferidos item a item sendo constatada que os mesmos se encontravam em conformidade ao exigido no edital, sendo declarado aprovado na análise. O item 05 composto por "**Carne suína - pernil suíno (KG)**" fora da mesma forma analisado, atendendo às mesmas especificações exigidas no item 02, sendo também declarado aprovado. Esse relatório segue assinado pela Secretária Municipal de Educação, pelo representante da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão do Pinhal e pelos demais participantes do processo de análise.

[Handwritten signature]
Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Demais membros:

[Handwritten signatures and names of other members]
A. Borges
B. ...
D. Bordin
S. ...
G. ...
J. ...
M. ...
P. ...
S. ...
T. ...
V. ...



Handwritten signature and the number 1009 inside a circular stamp.





RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

FORNECEDOR: L. AMARO DE OLIVEIRA

DATA DO TESTE: 03/09/2021

LOCAL DO TESTE: Cozinha Central Dona Nenela

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | AVALIAÇÃO |
|------|----------------|----------|-----------|
| 06 | Feijão Carioca | Du Rocha | Aprovada |

Aos três dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Cozinha Central Dona Nenela do município de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores da Secretaria Municipal de Educação: Lucia Helena Nogari Moreira (Secretária Municipal de Educação), Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha (Assessora Pedagógica e membro do Conselho de Alimentação Escolar), Juliano Zacarias Ferreira (Documentador Escolar), Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (Assessora Pedagógica); representante da equipe de Vigilância Sanitária do município de Ribeirão do Pinhal: Paulo Emílio Coutinho; membros do Conselho de Alimentação Escolar: Marluce Marcelino Peccin Coutinho (Presidente), Solange Aparecida Nogueira da Silva (membro) e Dennys Amaral Pereira Dantas (membro); Marli Pereira, auxiliar de serviços gerais na Cozinha Central Dona Nenela; diretoras das instituições de ensino municipal: Regina Cruz Lorenzetti, diretora da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva; Silvana Mossato Bordin, diretora da Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira; Valdineia Fátima de Souza Zanni, diretora da Escola Municipal Tancredo Neves; Rosilene Alexandrina Borges Pinto, diretora da Escola Municipal Nova Carvalho; Terezinha de Fátima Cornélio, diretora do CMEI Vó Zaide; Ana Paula Gonçalves Estevão, coordenadora pedagógica do CMEI Vó Zaide; Bianca Monica Malanoski da Silva, diretora do CMEI Professora Zaira, reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial dos itens acima mencionados. Procedeu-se a análise do item 06 composto por "**Feijão Carioca**", marca em que foram verificadas as seguintes características exigidas no processo licitatório: primária - saco de polietileno transparente; embalagem individual de 01 kg; secundária - embalagem de mercado que preserve a integridade do produto; rotulagem - atender a legislação vigente;



validade - mínima de 04 meses a partir da data de fabricação; analisadas as especificações o item foi declarado aprovado. Esse relatório segue assinado pela Secretária Municipal de Educação, pelo representante da Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão do Pinhal e pelos demais participantes do processo de análise.

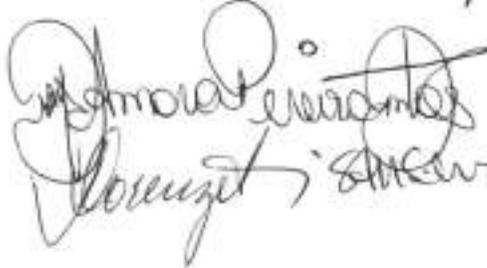

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Demais membros:


Lucia Helena
Borges


Paulo
E. P. ...


Zilda ...


J. Moraes
Lorenzi, ...
Garni, ...
Bordin, ...
Fornilio,



RELATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

FORNECEDOR: L. AMARO DE OLIVEIRA

DATA DO TESTE: 08/09/2021

LOCAL DO TESTE: Cozinha Central Dona Nenela

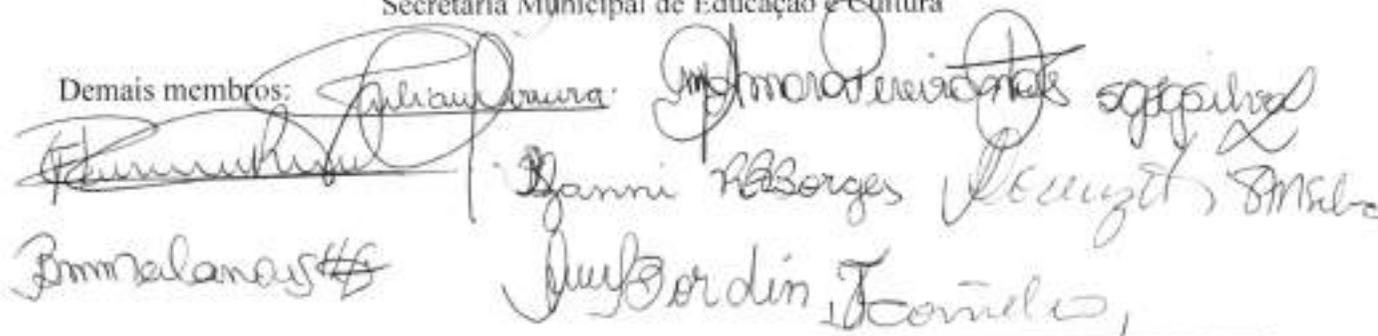
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | AValiação |
|------|--|-------|-----------|
| 01 | Achocolatado em pó com 7 fontes de vitaminas | Toddy | Aprovada |

Aos oito dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, a equipe de servidores: Lucia Helena Nogari Moreira (Secretária Municipal de Educação), Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha (Assessora Pedagógica e membro do CAE), Juliano Zacarias Ferreira (Documentador Escolar), Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva (Assessora Pedagógica); membros do CAE: Marluce Marcelino Peccin Coutinho (Presidente), Solange Aparecida Nogueira da Silva (membro) e Dennys Amaral Pereira Dantas (membro); diretoras das instituições de ensino municipal: Regina Cruz Lorenzetti (Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva); Silvana Mossato Bordin (Escola Municipal Dr. Marcelino Nogueira); Valdineia Fatima de Souza Zanni (Escola Municipal Tancredo Neves); Rosilene Alexandrina Borges Pinto (Escola Municipal Nova Carvalho); Terezinha de Fátima Cornélio (CMEI Vó Zaide); Bianca Monica Malanoski da Silva (CMEI Professora Zaira), reuniram-se a fim de proceder à análise sensorial do item acima mencionado composto por "Achocolatado em pó com 7 fontes de vitaminas". O produto apresentado é da marca "Toddy", em pote de 400g, dentro do prazo de validade. Assim, a amostra foi considerada aprovada por atender os itens exigidos no processo.


Lucia Helena Nogari Moreira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Demais membros:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 10 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER JURÍDICO 357/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 069/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despendidas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras:

- **ALYSON SIDNEY TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI (ITEM 01)**
- **L. AMARO DE OLIVEIRA (ITENS 02; 05; 06)**
- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (ITENS 03; 04; 07).**

Ademais, constam no procedimento relatórios sensoriais dos itens devidamente aprovados.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causidico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10/09/2021

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 069/2021

OBJETO: CARNES E ALIMENTOS MERENDA ESCOLAR

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

| ITEM | QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO | SIM / NÃO | PÁGINA |
|------|--|-----------|-----------|
| 01 | CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO? | S | 01 A 02 |
| 02 | CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO? | S | 03 A 11 |
| 03 | EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA? | S | 32 |
| 04 | EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS? | S | 34 |
| 05 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS? | S | 62,62,214 |
| 06 | HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO? | S | 35 |
| 07 | OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS? | S | 37 a 59 |
| 08 | O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO? | S | 37 |
| 09 | O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL? | S | 37 |
| 10 | O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES? | S | 38 |
| 11 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES? | S | 38 |
| 12 | O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS? | S | 39 |
| 13 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS? | S | 41,42 |
| 14 | O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL? | S | 40 A 41 |
| 15 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA | S | 43 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | NECESSÁRIA? | | |
|----|---|---|-----------|
| 16 | O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO? | S | 38,39 |
| 17 | A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL? | S | 56 A 59 |
| 18 | HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO? | S | 63,64,65 |
| 19 | OS ORIGINALS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO? | S | 77 A 119 |
| 20 | FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93? | S | 120 a 209 |
| 21 | HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL? | S | 214 |
| 22 | O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS? | S | 01 a 215 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **069/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de SETEMBRO de 2021

ALAN PAIVA
Controle Interno

ALAN PAIVA
CONTROLE INTERNO
RG: 9387868-4
CPF: 08.4.907.11.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **069/2021**, aos proponentes:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------|--------------------|----------------|
| 01 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 5,50 |
| 02 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 26,94 |
| 03 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 26,40 |
| 04 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 28,89 |
| 05 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 16,89 |
| 06 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 5,78 |
| 07 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 16,25 |

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 069/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

| ITEM | EMPRESA | CNPJ | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------|--------------------|----------------|
| 01 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 5,50 |
| 02 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 26,94 |
| 03 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 26,40 |
| 04 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 28,89 |
| 05 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 16,89 |
| 06 | L. AMARO DE OLIVEIRA | 27.153.491/0001-67 | 5,78 |
| 07 | COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | 40.138.949/0001-77 | 16,25 |

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67, Fone (43)99981-8390 email amariosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 069/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 069/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos produtos das Escolas Municipais e CMEIS será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Fone (43)3551-2498 e os mesmos deverão ser entregues na Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo -1017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|-------|---------|
| 01 | 1000 | Potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, | Toddy | 5,50 | 5500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|------|----|---|-------|-------|----------|
| | | | identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 02 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg, Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amaro | 26,94 | 56574,00 |
| 05 | 900 | KG | CARNE SUINA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg, Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de | Amaro | 16,89 | 15201,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|------|----|--|-------------|------|----------|
| | | | fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 06 | 1900 | kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 5,78 | 10962,00 |
| | | | TOTAL | | | 88257,00 |

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **12/09/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1120-000-3390300000 e 1130-110-3390390000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone:(43) 35512246, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min e na Secretaria de Educação – Rua São Paulo 1253;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida Gonzaga pela senhora LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada: transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

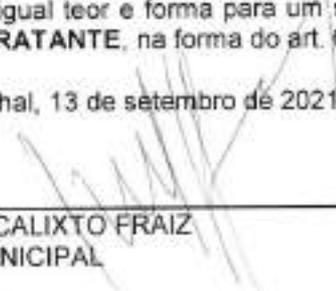
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF- 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021- PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (13/09/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 069/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

O responsável pelo recebimento, conferência e fiscalização dos produtos das Escolas Municipais e CMEIS será a senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Fone (43)3551-2498 e os mesmos deverão ser entregues na Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo -1017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

| ITEM | QTD | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|---------|-------|----------|
| 03 | 680 | kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | D'Mille | 26,40 | 17952,00 |
| 04 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra | D'Mille | 28,89 | 60669,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|----|------|----|---|-------|-------|-----------|
| | | | qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Jaguá | 16,25 | 35750,00 |
| | | | TOTAL | | | 114371,00 |

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **12/09/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º 16447-x Agência 2212-8 Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1120-000-3390300000 e 1130-110-3390390000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone:(43) 35512246, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min e na Secretaria de Educação – Rua São Paulo 1253;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida Gonzaga pela senhora **LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA**.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada: transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 069/2021, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2021.

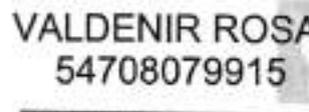

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.

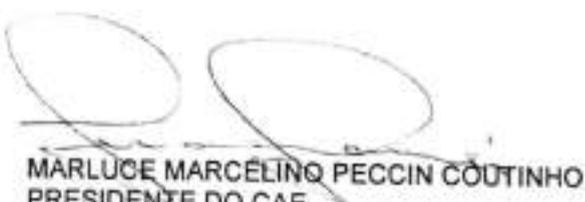
FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


VALDENIR ROSA
54708079915

VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
PRESIDENTE DO CAE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 002

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

Art. 3º. Compete à Comissão Municipal de Levantamento e Avaliação de bens móveis, imóveis e materiais diversos úteis e inservíveis:

- I - Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);
- II - Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;
- III - Elaborar relatório de conclusão, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis;
- IV - Emitir Laudo de Avaliação com valores mínimos para processo de leilão.

Art. 4º. Os membros da Comissão terão mandato até 15 de Setembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021 ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 12/09/2022. Data de assinatura: 13/09/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|-------|-------|---------|
| 01 | 1000 | Potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos | Toddy | 5,50 | 5500,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 003

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | | | | |
|----|------|----|---|-------|-------|----------|
| | | | durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 02 | 2100 | kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amaro | 26,94 | 56574,00 |
| 05 | 900 | KG | CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)) : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: plástica flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de | Amaro | 16,89 | 15201,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 004

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | | | | |
|--------------|------|----|--|----------|------|----------|
| | | | <p>rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS)</p> | | | |
| 06 | 1900 | kg | <p>FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE</p> | Du Rocha | 5,78 | 10982,00 |
| TOTAL | | | | | | 88257,00 |



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 12/09/2022. Data de assinatura: 13/09/2021, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|------|---|---------|-------|----------|
| 03 | 680 | kg | Carne bovina músculo moída (APAE, CANTINHO AMIZADE E ESCOLA TEMPO INTEGRAL) | D"mille | 26,40 | 17952,00 |
| 04 | 2100 | kg | CARNE BOVINA, corte músculo, proporcionada | D"mille | 28,89 | 60669,00 |

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 005

Ano IV | Edição n.º 669 - Sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

| | | | | | | |
|--------------|------|----|---|-------|-------|-----------|
| | | | em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| 07 | 2200 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Jaguá | 16,25 | 35750,00 |
| TOTAL | | | | | | 114371,00 |



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o resultado dos recursos apresentados a Classificação Inicial e sobre a **Classificação Final** do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2021 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não-Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2022.

EXMO SR.

Tendo em vista o vencimento do contrato 141 e 142/2021 referente ao Pregão 069/2021 no dia 12/09/2022 com a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ nº. 27.153.491/0001-67 e COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ nº. 40.138.949/0001-77, o qual tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, solicito a prorrogação dos mesmos, tendo em vista que ainda possuímos saldo a ser utilizado.

Segue abaixo saldo dos produtos:

Contrato 141/2021 - L. AMARO DE OLIVEIRA

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|-------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 02 | 610 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , Músculo moído | Amaro | 26,94 | 16.433,40 |

Contrato 142/2021 - COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|---|---------|-------|-----------|
| 04 | 780 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | D'Mille | 33,28 | 25.958,40 |
| 07 | 940 | Kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | Jaguá | 21,89 | 20.576,60 |
| | | | <u>Total</u> | | | 46.535,00 |

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXMO SR.
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFITO MUNICIPAL
NESTA



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Renovação Contrato 142.2021**

4 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>

30 de agosto de 2022 09:17

A/C: Valdenir

O Contrato 142/2021 encerra-se no dia 12/09/2022 e ainda possuímos saldo de 780 kg de carne e 940 kg de frango
Gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo.
Aguardamos retorno.
ATT
Adriana

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

30 de agosto de 2022 09:39

Bom dia
preciso saber dos valores pois nosso controle é pelo número do edital e não pelo número do contrato
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>

30 de agosto de 2022 09:55

BOM DIA
É O PREGÃO 69/2021.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

30 de agosto de 2022 11:07

Bom dia
Podemos renovar sim

Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**Renovação Contrato 141.2021**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: amarosupermercadolamaro@gmail.com

30 de agosto de 2022 09:16

A/C: Lucas

O Contrato 141/2021 encerra-se no dia 12/09/2022 e ainda possuímos saldo de 610 kg de carne.
Gostaríamos de saber se há interesse em renová-lo.
Aguardamos retorno.
ATT
Adriana

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

Amaro Supermercado <amarosupermercadolamaro@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

30 de agosto de 2022 11:27

Bom dia, termos interesse sim, pode renovar.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PAG 04



Certificado de Reguiaridade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.153.491/0001-67

Razão Social: AMARO DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303191050408724

Informação obtida em 30/08/2022 13:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 28459600/2022

Expedição: 30/08/2022, às 13:07:00

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027701364-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.491/0001-67

Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO
PÁG 07



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604234000178807

Informação obtida em 30/08/2022 13:09:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 28460364/2022

Expedição: 30/08/2022, às 13:11:03

Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027701386-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 10

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa a **prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|-------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 02 | 610 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , Músculo moído | Amaro | 26,94 | 16.433,40 |

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 142/2021

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|---|---------|-------|-----------|
| 04 | 780 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | D'Mille | 33,28 | 25.958,40 |
| 07 | 940 | Kg | <u>FRANGO. (PEITO SEM OSSO)</u> | Jaguá | 21,89 | 20.576,60 |
| | | | <u>Total</u> | | | 46.535,00 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 11**CERTIDÃO NEGATIVA 1196/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J5X28EMRB

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Setembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1197/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/11/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2J5X28EMUP

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 13 de Setembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PÚBLICO
PÁG 13

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **A PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|-------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 02 | 610 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , Músculo moído | Amaro | 26,94 | 16.433,40 |

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 142/2021

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|---|---------|-------|-----------|
| 04 | 780 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | D'Mille | 33,28 | 25.958,40 |
| 07 | 940 | Kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | Jaguá | 21,89 | 20.576,60 |
| | | | <u>Total</u> | | | 46.535,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Presencial nº 069/2021, contratos nº 141 e 142/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 01 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

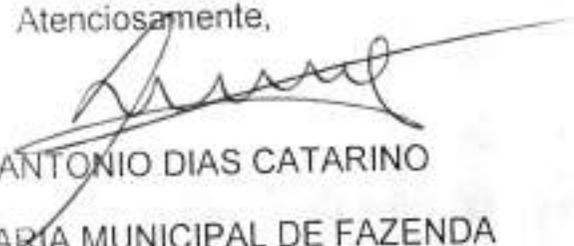
VALOR ESTIMADO R\$ 62.968,40

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 069/2021 e contratos nº 141 e 142/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(1)

(1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 01 de 05 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange **A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES do contrato** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|-------------------------------------|-------|-------|-----------|
| 02 | 610 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , Músculo moído | Amaro | 26,94 | 16.433,40 |

PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021

CONTRATO N.º 142/2021

EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|------|---|---------|-------|-----------|
| 04 | 780 | kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | D'Mille | 33,28 | 25.958,40 |
| 07 | 940 | Kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | Jaguá | 21,89 | 20.576,60 |
| | | | <u>Total</u> | | | 46.535,00 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF nº 542/22.

EMENTA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2021 e 142/2021. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: L. AMARO DE OLIVEIRA; COMERCIAL BEIRA RIO.

1. SÍNTESE.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca do pedido de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 141/2021 E 142/2022.**

Instrui os autos requisição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e-mail das empresas contratadas, parecer contábil e fazendário favoráveis.

Também constam as certidões negativas de praxe.

É o necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Mediante **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 141/2021 e 142/2021** o Município de Ribeirão do Pinhal contratou com as empresas **L. AMARO DE OLIVEIRA e COMERCIAL BEIRA RIO** a aquisição de carne bovina (item 02); e carne bovina (item 04), franco (item 07), respectivamente.

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a situação amolda-se ao **art. 57, inciso II** da lei nº 8.666/93, eis que se refere a requerimento de prorrogação de avenças cujo objeto é fornecimento de carnes e gêneros alimentícios.

José dos Santos Carvalho Filho leciona que "Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente" (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 212).

Acerca do tema, podemos sintetizar, em dois itens, os requisitos para prorrogação de contratos de natureza continuada: 1) manutenção do objeto; 2) vantajosidade para a Administração na prorrogação contratual.

MARCELO MANTANA FRIZON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Quanto à manutenção do objeto verifica-se estar presente, tendo em vista que os contratos continuarão com os mesmos objetos.

Quanto à vantajosidade para a Administração, cabe ao gestor público analisar a conveniência e oportunidade disto, devendo, de forma motivada, explicar porque é vantajoso continuar com o contrato firmado.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pelo deferimento da **PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 141/2021 e 142/2022**, devendo ser justificada a vantajosidade para a prorrogação.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 02/09/2022

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 069-2021

Objeto:- CARNES E FRANGOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página |
|------|---|-----------|---------|
| 01 | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado? | S | 01 |
| 02 | Consta demonstração do serviço? | S | 01 |
| 03 | Existe autorização para esta solicitação? | S | 01 |
| 04 | Existe informação de Dotação Orçamentária? | S | 14 |
| 05 | Existe informação de Recursos Financeiros? | S | 15 |
| 06 | Existe Certidão da Empresa junto ao Município? | S | 11,12 |
| 07 | A empresa apresentou as Certidões e exigidas? | S | 04 A 09 |
| 08 | Houve Parecer Jurídico? | S | 17 A 18 |
| 09 | O Processo foi autuado com numeração das páginas? | S | 01 a 18 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRE nº- 69 /2021 , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de SETEMBRO de 2022.


ALAN PAIVA
Controlador Interno
RGI 8367866-4
CPF: 084.808.41-7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 900

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

Venho pelo presente, declarar a quem interessar possa, que o processo licitatório instaurado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob número 082/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia por um período de 12 (doze) meses, foi ANULADO tendo em vista irregularidades encontradas na fase interna do certame. Tão logo as irregularidades sejam sanadas, o mesmo será republicado com numeração distinta. Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

SEXTO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 – Gasolina comum R\$ 5,32. Data de assinatura: 15/08/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO 141/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 12/09/2023. Data de assinatura: 08/09/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 900 - Quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

Pág. 02

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|--|-------|-------|----------|
| 02 | 610 | kg | <p>CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA); identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS)</p> | Amaro | 26,94 | 16433,40 |



SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 142/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência: 12/009/2023. Data de assinatura: 08/09/2022, VALDENIR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 900 - Quinta-feira, 15 de setembro de 2022.

Pág. 03

ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | SALDO | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|--|---------|-------|----------|
| 04 | 780 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiana e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | D'Mille | 33,28 | 25958,40 |
| 07 | 940 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou | Jaguá | 21,89 | 20576,60 |



CONTROLE INTERNO
PAG 01

Obceant
di. sup
08 pub

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Raul Curupana - 1392 - Vila Santa Terezinha, CNPJ nº27.153.491/0001-67, vem por meio deste REQUERER reajuste de preços dos itens abaixo, conforme cláusula quarta da **Ata Registro De Preços 141/2021 - Pregão 069/2021, de 13/09/2021**, e alínea II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fornecendo para tanto Notas Fiscais de entrada para satisfação das exigências legais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR CONTRATADO | CUSTO INICIAL | CUSTO ATUAL | REAJUSTE SOLICITADO |
|------|-------------------|---------------|---------------|-------------|---------------------|
| 06 | FEIJAO DU ROCHA | 5,78 | 5,50 | 7,00 | 7,35 |
| 01 | ACHOC. TODDY 400G | 5,50 | 4,30 | 5,19 | 6,59 |

Certos de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Ribeirão do Pinhal, 08 de março de 2022

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF:083.104.949-98

AMARO SUPERMERCADO
CNPJ 27.153.491/0001-67

| | | |
|---|---|---|
| EMITENTE / CAMPO OBRIGATORIO EME & EMES COMERCIO DE CEREALS LTDA - ME AV DR JOAO PESSOA, 226 - CENTRO - CEP:86450-000 - QUATIGUA - PR TEL: (43)3568-1299 lucasamariano@gmail.com | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000010508 FL. 1 / 1 SÉRIE 001 | CHAVOM/ALICHA 4121 1013 5798 7400 0297 5500 1000 0105 8813 7146 5298 |
| | | Criação de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Nfeiz Autorizada(s) |

| | | |
|--|---|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210225372706 14/10/2021 11:56:35 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055679344 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ME/EF - ISENT 13.579.874/0001-97 | CNPJ - CPF 13.579.874/0001-97 |

| | | | | |
|---|-----------------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL L. AMARO DE OLIVEIRA | | | CNPJ - CPF 27.153.491/0001-67 | DATA DA GERAÇÃO 14/10/2021 |
| ENDEREÇO RUA RAUL CURUPANA | | DISTRITO / DISTRITO VILA STA TEREZINHA | CEP 86490-000 | DATA SAÍDA / ENTRADA 14/10/2021 |
| MUNICÍPIO RIBEIRÃO DO PINHAL | FONE / FAX (43)3551-2648 | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074320500 | HORA DA SAÍDA 10:13:47 |

| FATURA | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTADO | VALOR LIQUIDO |
|--------|------------|---------|----------------|------------------|---------------|
| 10508 | | | 2.475,00 | 0,00 | 2.475,00 |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| BASE DO CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE C/ALÍQ. ICMS SUBT. | VALOR DO ICMS SUBT. | VALOR APÓS DED. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 400,95 | 2.475,00 |
| VALOR DO PIS/COFINS | VALOR DO PIS/COFINS | DESCONTO | OUTROS DED. ALÍQ. | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.475,00 |

| | | | | | |
|---|-------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL LUIZ CARLOS TREVIZAM | | FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE | CÓDIGO ANTT AJU0475 | PLACA DO VEÍCULO PR | CNPJ - CPF 001.295.989-84 |
| ENDEREÇO AV DR JOAO PESSOA, 226 | | MUNICÍPIO QUATIGUA | | UF PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QTD VOLUMES 01 | TAREX 01 | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PLANOQUILÓMETROS |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|--------|--------|----------------|----------------|---------------|-------------------|------------|-----------|--------------------|
| CODIGO DO PROD. SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | DT | QTIP | UNID. | QUNID. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCRITO | VALOR LIQUIDO | BASE C/ALÍQ. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS ITR |
| 0020 | FEIJAO CARIOCA OU RICHIA | 07133295 | 001 | 5102 | FARDOS | 15,00 | 165,00 | 0,00 | 2.475,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 0,00 |

| | |
|---|-------------------|
| OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES * Valor pago aproximadamente R\$ 103,25 de trib. Federal, R\$ 237,00 de trib. Estadual e R\$ 1074,05 pelos produtores. Fonte: ISPP 21.1.A | RESERVA RELEVANTE |
|---|-------------------|

NF-e
Nº 000011020
SECRETARIA
INTERNO

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR
EME & EMES COMERCIO DE CEREJAIS LTDA - ME
AV DR JOAO PESSOA, 226 - CENTRO -
CEP 86450-000 - QUATIGUA - PR
TEL: (43)3564-1299
fazemaranosolha@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000011020 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO: 41220213 5798 7400 0197 5500 1000 0110 2015 9889 3179

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA DENTRO DO ESTADO
PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220044192450 23/02/2022 16:38:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9055679344 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE: CNPJ / CPF: 13.579.874/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ / CPF: 27.153.491/0001-67 DATA DE EMISSÃO: 23/02/2022
ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANA
BARRIO / DISTRITO: VILA STA TEREZINHA CEP: 86490-000 DATA DA BAIXA / ENTRADA: 23/02/2022
MUNICÍPIO: RIBEIRAO DO PINHAL FONE/FAX: (43)3551-2648 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9074320500 HORA DA SAÍDA: 16:35:46

| NUMERO | VALOR ORIGINAL | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO |
|--------|----------------|----------------|---------------|
| 11020 | 4.472,00 | 0,00 | 4.472,00 |

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBT. | VALOR DO ICMS SUBT. | VALOR APROV. DES. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|----------------------------|--------------------------|
| 272,00 | 32,64 | 0,00 | 0,00 | 714,66 | 4.472,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESENTO | OUTROS DES. ACRES. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.472,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS TREVIZAM
FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE
CODIGO ANTT: AJUH475
PLACA DO VEICULO: PR
CNPJ / CPF: 081.295.989-84
ENDEREÇO: AV DR JOAO PESSOA, 226
MUNICÍPIO: QUATIGUA UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: CARGO: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

| CODIGO DO PROD./SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NUM./QU. | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS (%) | ALÍQUOTA IPI (%) |
|-----------------------|------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|------------------|
| 0020 | FELIÃO CARROÇA DU ROCHA | 07133099 | 001 | 5102 | FARDO | 20,00 | 210,00 | 0,00 | 4.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0005 | QUIREPA | 11042900 | 000 | 5102 | PD | 2,00 | 88,00 | 0,00 | 136,00 | 136,00 | 16,32 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 0006 | MILHO | 11042900 | 000 | 5102 | PD | 2,00 | 88,00 | 0,00 | 136,00 | 136,00 | 16,32 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Venc pagoe aproxiada de 187,83 de trib. Federal, 88 526,64 de trib. Estadual e 60 377,54 para produtora Fatura: 1877 2111A
RESERVAÇÃO AO FISCO:

IDENTIFICAÇÃO DO MITENTE

Gca Distribuidora Comercial De Alimentos Ltda

Rodovia Br-376, Km 164, N 18331, 18331-A
Km 164 - Jardim Colombo - CEP:87103-070 -
Maringá - PR
TEL:
lucasmacedano@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000534930 FL. 1 / 2
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4121 0977 0980 1700 1080 5500 1000 5349 3053 7475 0262

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

AUTORIDADE DE OPERAÇÃO

Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO (PE-100)

141210206917985 21/09/2021 22:03:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9065130642

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍTO

CNPJ / CPF

77.698.017/0010-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. Amaro De Oliveira

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

21/09/2021

ENDEREÇO

Rua Raul Curupama, 999, 999

BARRIO / DISTRITO

Vila Sta Terezinha

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

21/09/2021

MUNICÍPIO

Ribeirão Do Pinhal

FONE / FAX

(43)3551-2648

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320900

HORA DA SAÍDA

22:03:34

CÁLCULO DO IMPONTO

| | | | | |
|--------------------------|----------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMST | VALOR DO ICMST | BASE CÁLC. ICMST SUBST | VALOR DO ICMST SUBST | VALOR TOTAL DO ICMST |
| 2.208,51 | 347,93 | 0,00 | 0,00 | 15.682,81 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO ISEL | DESCONTO | OUTRAS DESP. ACESS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 15.682,81 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|---------------------------|-------------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR UNIDADE | CÓDIGO ANTE | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| Aic Log e Transporte Ltda | 0 - REMETENTE | | AAA0000 | PR | 19.340.179/0001-54 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| Lote 232 B9 0 GI Chapeço | Mundagvaca | | PR | 9065069200 | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 442 | | | | 1.702,478 | 1.869,910 |

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CODIGO DO PROD / SERV | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | UO | TPOR | UNID | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTOS | VALOR LIQUIDO | BASE CALC. ICMST | VALOR ICMST | VALOR IPT | ALÍQUOTA ICMST (%) |
|-----------------------|---|----------|-----|------|------|-------|----------------|-----------------|---------------|------------------|-------------|-----------|--------------------|
| 107745 | Amac Coz Totaly Plus 400g | 18080000 | 060 | 5405 | CX | 10,00 | 103,15 | 0,00 | 1.031,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 886971 | Amac Coz Comfort 18 Azul/Cuid Essencial | 38099190 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 12,23 | 0,00 | 146,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1162358 | Amac Coz Comfort L500p400ml Fiber Protect | 38099190 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 6,00 | 0,00 | 71,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121634 | Amac Coz Downy 1,5L Azul/Brisa Verde | 38099190 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 187,29 | 0,00 | 374,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1138545 | Amac Coz Downy 450ml Roxo/Melão | 38099190 | 060 | 5405 | CX | 1,00 | 102,12 | 0,00 | 102,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 115895 | Amaz Branco Trio Joo 5kg Tp1 | 10063021 | 020 | 5102 | FD | 6,00 | 157,26 | 0,00 | 943,58 | 550,38 | 86,05 | 0,00 | 12,00 |
| 670081 | Amaz Integral Trio Joo 1kg Tp1 | 10063010 | 020 | 5102 | FD | 2,00 | 62,10 | 0,00 | 124,20 | 72,45 | 8,89 | 0,00 | 12,00 |
| 525006 | Bisc Água 300g Salt Cracker Integral | 18053100 | 000 | 5102 | CX | 3,00 | 67,98 | 0,00 | 203,88 | 203,88 | 24,47 | 0,00 | 12,00 |
| 115541 | Brilha Alumina 500ml Tradicional/Verde | 34022000 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 38,35 | 0,00 | 76,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 888781 | Catchup Duxol 3,3kg Galao | 21032090 | 020 | 5102 | CX | 2,00 | 30,20 | 0,00 | 60,40 | 40,27 | 7,25 | 0,00 | 18,00 |
| 8 | Catchup Hellmanns Squeeze 380g Tradicional | 21032010 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 4,88 | 0,00 | 58,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Cerv Patagonia 614 740ml Bohemian Pilsener | 22030000 | 060 | 5405 | CX | 1,00 | 59,94 | 0,00 | 59,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130400 | Cobertura Sorv Seleccion 300g Caramelo | 21069000 | 020 | 5102 | UN | 6,00 | 4,13 | 0,00 | 24,78 | 16,52 | 2,87 | 0,00 | 18,00 |
| 130419 | Cobertura Sorv Seleccion 300g Chocolate | 21069000 | 020 | 5102 | UN | 12,00 | 4,81 | 0,00 | 57,72 | 38,48 | 6,93 | 0,00 | 18,00 |
| 550426 | Coco Flocos Sweet Socooco 100g | 08011100 | 020 | 5103 | CX | 1,00 | 95,95 | 0,00 | 95,95 | 63,97 | 11,51 | 0,00 | 18,00 |
| 821772 | Cond Dove 200ml Oleo Nutricao | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 6,00 | 10,15 | 0,00 | 60,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 530580 | Cond Palmolive Nat 350ml Nutri Lisa | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 6,00 | 8,62 | 0,00 | 51,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1003470 | Cond Seda 325ml Bomba Argan | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 7,95 | 0,00 | 95,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 062503 | Cond Seda 325ml Lisa Extremo | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 7,95 | 0,00 | 95,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 962511 | Cond Seda 325ml Lisa Perfeito | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 12,00 | 7,95 | 0,00 | 95,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142283 | Cr Dent Close-Up Liquefresh Gel 100g Ice Azul | 33061000 | 060 | 5405 | CZ | 1,00 | 48,44 | 0,00 | 48,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 867780 | Cr Dent Inf Tratalo 290ml Umificador | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 6,00 | 9,27 | 0,00 | 55,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1004778 | Cr Dent Seda 295ml Boom Definicao | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 6,00 | 8,13 | 0,00 | 48,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1004786 | Cr Dent Seda 295ml Boom Transicao | 33059000 | 060 | 5405 | UN | 6,00 | 8,13 | 0,00 | 48,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5289580 | Det Po Comfort Ca 800g Fiber Protect | 34022000 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 170,00 | 0,00 | 340,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1121073 | Det Po Omo Cx 1,8kg Prolecao Micelar S/Perf | 34022000 | 060 | 5405 | UN | 18,00 | 15,39 | 0,00 | 277,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130494 | Emulsificante Emulstab Seleccion 200g | 21069000 | 020 | 5102 | UN | 12,00 | 5,28 | 0,00 | 63,36 | 42,24 | 7,60 | 0,00 | 18,00 |
| 289271 | Ext Tom Elefante Lata 250g | 20009090 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 85,95 | 0,00 | 171,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1155580 | Ext Tom Elefante Pote 310g | 20009090 | 060 | 5405 | CX | 20,00 | 80,83 | 0,00 | 1.616,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Produto do Período de Competência 1300000 - - - BC 1020 07x 31.049,96 Valor 07x 642,95

RECEBEMOS RECEBEMOS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:

Gea Distribuidora Comercial De Alimentos LtdaRodovia Br 376, Km 164, N 18331, 18331-A
Km 164 - Jardim Colombo - CEP:87163-070 -
Maringá - PR
TEL:
lucasmaraeduardi@gmail.com**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000534930 FL. 2 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO:

4121 0977 6980 1700 1080 5500 1000 5349 3013 7475 0262

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO:

Vendas De Mercadorias Adquiridas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:

141210206917985 21/09/2021 22:03:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

9065130642

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF:

77.698.017/0010-80

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NOM. / BR. | CST. | CFOP. | UNID. | QUANT. | VALOR (UNITARIO) | VALOR (DESCONTO) | VALOR (LIQUIDO) | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICMS (%) | ALÍQUOTA IPI (%) |
|-------------------------|--|------------|------|-------|-------|--------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|-------------------|------------------|
| 997935 | Est Tom Elefante Tp 140g | 20029090 | 060 | 5405 | CX | 3,00 | 89,18 | 0,00 | 267,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 806413 | Est Tom Ole Cope 190g Decorado | 20029090 | 060 | 5405 | CX | 3,00 | 35,88 | 0,00 | 107,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 857432 | Golebada Val 300g Sachê | 20071000 | 020 | 5102 | CX | 1,00 | 62,28 | 0,00 | 62,28 | 41,52 | 7,47 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1074555 | Lava Roupas Lij Ono Rf 900ml Lavagem Perf | 34022000 | 060 | 5405 | LN | 12,00 | 9,47 | 0,00 | 113,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100650 | Leite Coco Socooco 200ml Vd Tradicional | 20089990 | 060 | 5405 | CX | 1,00 | 95,95 | 0,00 | 95,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124500 | Limp Pisos Perfecto Removex 1l | 34022000 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 56,88 | 0,00 | 113,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 106739 | Maconaxe Hellmanns Pet 250g | 21039011 | 060 | 5405 | CX | 1,00 | 113,08 | 0,00 | 113,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1128884 | Milho Verde Conservei Quero Pouch 170g | 20059900 | 020 | 5102 | CX | 4,00 | 50,35 | 0,00 | 201,41 | 134,28 | 24,17 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1077740 | Molho Barbecue D'lancho Brinaga 200g | 21039001 | 060 | 5405 | CX | 1,00 | 20,28 | 0,00 | 20,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 736843 | Molho I Quero Pouch 340g Napolitano | 21032010 | 060 | 5405 | CX | 2,00 | 39,18 | 0,00 | 78,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7- 1 | Molho I Quero Pouch 340g Tradicional | 21032010 | 060 | 5405 | CX | 10,00 | 28,75 | 0,00 | 287,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23940 | Óleo Girasol Sunvit 900ml Pet | 15121811 | 020 | 5102 | CX | 1,00 | 212,28 | 0,00 | 212,28 | 141,53 | 25,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 719580 | Papel Hig I Dupla Duetto 30m C/4 Neutro | 48181000 | 060 | 5405 | PD | 10,00 | 69,85 | 0,00 | 698,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1078655 | Papel Hig I Dupla Duetto 30m C/4 Velvet | 48181000 | 060 | 5405 | PD | 5,00 | 69,85 | 0,00 | 349,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 757918 | Papel Hig I Dupla Duetto 30m C/8 Neutro | 48181000 | 060 | 5405 | PD | 10,00 | 68,00 | 0,00 | 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 757925 | Papel Hig I Dupla Duetto 30m C/8 Perf | 48181000 | 060 | 5405 | PD | 10,00 | 68,00 | 0,00 | 680,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 215388 | Po Pudim Apl 50g Morango | 21089021 | 020 | 5102 | PC | 3,00 | 5,94 | 0,00 | 17,82 | 11,38 | 2,14 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 106189 | Polpa Ferrete Quero Tp 520g | 20029090 | 060 | 5405 | CX | 41,00 | 59,18 | 0,00 | 2.425,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 874175 | Querosene Petrus 500ml Eucalipto | 27101919 | 060 | 5405 | CX | 3,00 | 72,72 | 0,00 | 145,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 723355 | Sabon Life Coco 200g | 34011900 | 020 | 5102 | LN | 25,00 | 2,65 | 0,00 | 66,25 | 44,17 | 7,95 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 727806 | Sabon Ype 200g Neutro | 34011900 | 020 | 5102 | CX | 1,00 | 109,50 | 0,00 | 109,50 | 73,00 | 13,14 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 790168 | Sh Dove 200ml Controle De Gordu | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 8,51 | 0,00 | 51,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 821713 | Sh Dove 200ml Oleo Nutricao | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 8,51 | 0,00 | 51,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 790117 | Sh Dove 200ml Reconstrucao Completa | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 8,51 | 0,00 | 51,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 998438 | Sh Pantans 350ml+cond 175ml Hidro-Cauterizacao | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 19,70 | 0,00 | 118,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 946488 | Sh Pantans 350ml+cond 175ml Restauracao | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 12,00 | 19,70 | 0,00 | 236,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1052077 | Sh Pantans 400ml+cond 175ml Mielar | 33051000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 19,70 | 0,00 | 118,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 542164 | Soda Caustica Sodabel 95 1kg Polo | 28151100 | 020 | 5102 | CX | 8,00 | 158,98 | 0,00 | 953,93 | 636,99 | 114,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 473081 | Sle Lij Eco Refil 700ml Erva Doce | 34013000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 4,99 | 0,00 | 29,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 998478 | Sle Lij Eco Refil 700ml Flor Cerejeira | 34013000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 4,99 | 0,00 | 29,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 798034 | Sle Lij Intimo Dermacyd 200ml Feminina | 34012010 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 19,98 | 0,00 | 119,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 981798 | Sle Lij Intimo Dermacyd 200ml Neutralize | 34012010 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 19,98 | 0,00 | 119,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1006358 | Sle Lij Intimo Dermacyd 200ml+100ml Delicada | 34012010 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 25,15 | 0,00 | 150,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1151339 | Sle Lij Intimo Dermacore 200ml C/2 | 34013000 | 060 | 5405 | LN | 8,00 | 10,07 | 0,00 | 60,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 221416 | Vinagre Casleto 750ml Pet Limao | 22090000 | 020 | 5102 | CX | 3,00 | 45,00 | 0,00 | 135,00 | 52,50 | 9,45 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 12 | Vinagre Casleto 750ml Pet Maça | 22090000 | 020 | 5102 | CX | 2,00 | 58,43 | 0,00 | 116,86 | 45,45 | 8,18 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA

Rua Dilson Laiz, 600 - Tabuapura -
CEP 81940-200 - Curitiba - PR
TEL: (41) 2101-2000
lwasmaraedma@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002218543 FL. 2 / 6
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4122 0213 4954 8700 0253 5500 1002 2185 4313 2221 5283

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz do Estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141229042188018 21/02/2022 22:45:21

CNPJ/CPF

13.495.487/0002-53

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VEN.MERC.TERC.SJ.RG.SUB.TRIB / VEN.MERC.REC.TERC.

INDICAÇÃO ESTADUAL

9057035797

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

9067371752

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DE ICMS | VALOR DE IPI | VALOR DE PIS/COFINS | VALOR DE OUTROS | VALOR TOTAL | VALOR DE ICMS | VALOR DE IPI | VALOR DE PIS/COFINS | VALOR DE OUTROS |
|--|-----------|----------------|-------------|---------------|--------------|---------------------|-----------------|-------------|---------------|--------------|---------------------|-----------------|
| 000000000001 | 800 GRAMS | 15,14 | 15,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS MACH3 REGULAR 5M #CHAVENATURAL<330135887400131155001001266438>## ##item=4>## Base ICMS ST =109,02 e Valor do ICMS ST =6,72 -EAN7702018001071 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 800 GRAMS | 11,92 | 11,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS PRESTO 3 ICE 2UN 5M #CHAVENATURAL<330135887400131155001001266438>## ##item=5>## Base ICMS ST =153,57 e Valor do ICMS ST =10,48 -EAN7702018953872 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 800 GRAMS | 3,76 | 3,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS PRESTO 3 MASC CART UN #CHAVENATURAL<330135887400131155001001262744>## ##item=3>## Base ICMS ST =91,96 e Valor do ICMS ST =7,52 -EAN7702018880409 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 800 GRAMS | 42,73 | 42,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 42,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS PRESTO UGRIP2 CART 8X3UN #CHAVENATURAL<330135887400131155001001120103>## ##item=1>## Base ICMS ST =53,95 e Valor do ICMS ST =4,58 -EAN7900435199195 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 1500ml | 13,98 | 13,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 1500ml OLIVA ANDORINHA EX VG VO 200ml DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN5601216120053 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 24CRS | 128,54 | 128,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 24CRS DANETA HIDROCOR SUMMIT TRIS WAVE #CHAVENATURAL<427382798300032505001000006274>## ##item=2>## Base ICMS ST =125,56 e Valor do ICMS ST =7,16 -EAN789747898175 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 800 GRAMS | 129,94 | 129,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 129,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS GILLETTE MACH3 2UN 5M #CHAVENATURAL<330135887400131155001001262744>## ##item=15>## Base ICMS ST =236,40 e Valor do ICMS ST =27,52 -EAN047400179240 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 800 GRAMS | 185,20 | 185,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 185,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 800 GRAMS GILLETTE MACH3 SENSIT 2UN #CHAVENATURAL<330135887400131155001001256771>## ##item=4>## Base ICMS ST =282,58 e Valor do ICMS ST =25,04 -EAN7702018007885 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 3000ml | 25,53 | 25,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 3000ml B 100% 70g #CHAVENATURAL<330135887400131155001001156734>## ##item=3>## Base ICMS ST =34,17 e Valor do ICMS ST =3,08 -EAN7900430153164 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 2400g | 52,32 | 52,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 2400g RAL CH JOAO E MARIA 100g ADOCCADO DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN7898043064881 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 2400g | 68,96 | 68,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 2400g RAL MAIS COCO 100g DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN789804400730 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 2400g | 68,96 | 68,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 68,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 2400g RAL MENINA UMIDO 100g DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN7898026003954 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 33050000 | 102,95 | 102,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 33050000 SONHOS #CHAVENATURAL<333027842800180056001001695547>## ##item=11>## Base ICMS ST FCP =140,85 e Valor do ICMS ST FCP =2,81 Base ICMS ST =140,85 e Valor do ICMS ST =20,00 -EAN789708170657 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 33050000 | 29,06 | 29,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 33050000 SKALA 325ml, BABOSA #CHAVENATURAL<318226800200013655001000101506>## ##item=2>## Base ICMS ST FCP =36,67 e Valor do ICMS ST FCP =0,73 Base ICMS ST =36,67 e Valor do ICMS ST =4,55 -EAN7897042013876 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 30249829 | 16,80 | 16,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 30249829 RETIVO LIO BIC AGUA 18ml DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN070330506091 | | | | | | | | | | | | |
| 000000000001 | 30059000 | 43,12 | 43,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 000000000001 30059000 CACHOS DE SEDA 300ml, CACHOS DE SEDA #CHAVENATURAL<318108827800370755001002682306>## ##item=1>## Base ICMS ST FCP =52,94 e Valor do ICMS ST FCP =1,06 Base ICMS ST =52,94 e Valor do ICMS ST =7,00 -EAN7891637000322 | | | | | | | | | | | | |



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESTRO BRASIL DISTRIBUICAO LTDA

Rua Nilson Luiz, 660 - Tatuapara -
CEP:81940-200 - Curitiba - PR
TEL.: (41)2101-2000
lucasmateodani@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 002218543 FL. 6 / 6
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
4122 0213 4954 8700 0253 5500 1002 2185 4313 2221 5283

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Automotora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VEN.MERC.REC.TER.SJ.RG.SUB.TRB. / VEN.MERC.REC.TERC.

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UBO

141220042188018 21/02/2022 22:45:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9057035797

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TER.

9067371752

CNPJ/CPF

13.495.487/0002-53

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CFI | CPIS | UNID. | QTD | VALOR CONTÁBIL | VALOR DESCONT. | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICM.S | VALOR ICM.S | VALOR IPI | ALÍQUOTA ICM.S (%) | ALÍQUOTA IPI (%) |
|-------------------------|--|----------|-----|------|-------|-------|----------------|----------------|---------------|------------------|-------------|-----------|--------------------|------------------|
| 000000001018 | 340099 APTI VITAM 50g, MORANGO DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN7896327514947 | 21089021 | 051 | 5102 | UN | 12,00 | 1,25 | 0,00 | 15,00 | 15,00 | 1,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 AR B AR FRESH M REF. 250ml, CITRUS DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DORICMS/2017-EAN7891035539930 | 33074900 | 051 | 5102 | UN | 4,00 | 21,00 | 0,00 | 84,00 | 84,00 | 10,08 | 0,00 | 25,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 AR B AR FRESH M REF. 250ml, LAVANDA DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO II DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DORICMS/2017-EAN7891035539947 | 33074900 | 051 | 5102 | UN | 4,00 | 21,00 | 0,00 | 84,00 | 84,00 | 10,08 | 0,00 | 25,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 VANISH BARRA TIRA MANCHAS 75g #CHAVENATURAL<35276688300036655003000268262>## ##Item<6>## Base ICMS ST =56,67 e Valor do ICMS ST =3,75 -EAN7891033040191 | 34022000 | 010 | 5403 | UN | 12,00 | 4,48 | 0,00 | 53,73 | 53,73 | 6,45 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 VANISH BARRA WHITE 75g #CHAVENATURAL<35276688300036655003000281418>## ##Item<42>## Base ICMS ST =113,34 e Valor do ICMS ST =7,51 -EAN78910335040269 | 34022000 | 010 | 5403 | UN | 24,00 | 4,48 | 0,00 | 107,45 | 107,45 | 12,89 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 340099 HIMALAIA LEBRE GOURMET 500g DIFERIMENTO PREVISTO NO INCISO I DO CAPUT DO ART 28 DO ANEXO VII DO RICMS/2017-EAN7896110195218 | 25010020 | 051 | 5102 | UN | 10,00 | 8,69 | 0,00 | 66,90 | 66,90 | 8,03 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 000000001028 | 350001 SEVE 200ml, LONGO DOS SONHOS #CHAVENATURAL<333027842800180065001001685547>## ##Item<15>## Base ICMS ST =107,79 e Valor do ICMS ST =8,97 -EAN7896706170833 | 33051000 | 010 | 5403 | UN | 12,00 | 7,24 | 0,00 | 66,91 | 66,91 | 10,43 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 340118AD SHOULDERS 200ml 3EM1 #CHAVENATURAL<330135887400131155001001271018>## ##Item<10>## Base ICMS ST =30,67 e Valor do ICMS ST =2,89 -EAN7506309885393 | 33051000 | 010 | 5403 | UN | 3,00 | 7,32 | 0,00 | 21,95 | 21,95 | 2,63 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 NELY 275ml+COND 175ml, BRILHO ABS #CHAVENATURAL<333027842800180065001001603049>## ##Item<6>## Base ICMS ST =72,07 e Valor do ICMS ST =6,15 -EAN7896000728294 | 33051000 | 010 | 5403 | UN | 6,00 | 9,42 | 0,00 | 56,51 | 56,51 | 6,78 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 350001 NELY 275ml+COND 175ml, POS QUIM #CHAVENATURAL<333027842800180065001001603049>## ##Item<2>## Base ICMS ST =72,07 e Valor do ICMS ST =6,15 -EAN7896000717898 | 33051000 | 010 | 5403 | UN | 6,00 | 9,42 | 0,00 | 56,51 | 56,51 | 6,78 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000001033 | 340118AD NITENE 175ml, LISO EXTREMO #CHAVENATURAL<330135887400131155001001268262>## ##Item<2>## Base ICMS ST =30,64 e Valor do ICMS ST =2,88 -EAN7500435125420 | 33051000 | 010 | 5403 | UN | 3,00 | 7,94 | 0,00 | 23,83 | 23,83 | 2,88 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 340099 GUACHE ACRILEX 60RS 15ml #CHAVENATURAL<355077901400018735001000607021>## ##Item<1>## Base ICMS ST =44,99 e Valor do ICMS ST =3,30 -EAN7891153020310 | 32131000 | 010 | 5403 | UN | 12,00 | 3,34 | 0,00 | 40,02 | 40,02 | 4,80 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 340099 PAPEL SNOB 60FL 2UN DECORADA #CHAVENATURAL<356110189500048855100001501690>## ##Item<2>## Base ICMS ST =225,96 e Valor do ICMS ST =26,93 -EAN7896110061122 | 48189090 | 010 | 5403 | UN | 36,00 | 3,25 | 0,00 | 117,01 | 117,01 | 14,04 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |
| 000000000000 | 340099 PAPEL SNOB 60FL 2UN, BRANCA #CHAVENATURAL<356110189500048855100001500630>## ##Item<0>## Base ICMS ST =225,96 e Valor do ICMS ST =26,93 -EAN7896110061221 | 48189090 | 010 | 5403 | UN | 36,00 | 3,25 | 0,00 | 117,01 | 117,01 | 14,04 | 0,00 | 12,00 | 0,00 |



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.153.491/0001-67

Razão Social: AMARO DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA PAUL CURUPANA 599 / VILA SANTA TERESA - PINHAL - PR - 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2022 a 03/04/2022

Certificação Número: 2022030501503441286153

Informação obtida em 09/03/2022 09:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 19

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.153.491/0001-67
Certidão nº: 7860341/2022
Expedição: 09/03/2022, às 08:27:31
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta dias) contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.153.491/0001-67, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de conhecimento de todos os Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custos, a emolumentos ou a recolhimentos detentores de créditos de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE INTERNO
PAG 14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão de desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não verificados;
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante depósito em juízo ou com embargos de terceiro em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que afete a certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e seus filiais em todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referir-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.
Código de controle da certidão: **CA65.7103.2550.C7DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026285343-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.491/0001-67
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificada nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome de **L. AMARO DE OLIVEIRA**, neste data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada a **prorrogação de prazo por 12 meses** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021
EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

FR mensais

| ITEM | QTD | OBJETO | MARCA | VR CONTRATADO | REALISTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|-----------|--------------------|----------|---------------|---------------------|-----------|
| 01 | 600 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ | Toddy | 5,50 | 6,59 | 3.954,00 |
| 06 | 1155 kg | FEIJÃO CARIOCA | Du Rocha | 5,78 | 7,35 | 8.489,25 |
| | | TOTAL | | | | 12.443,25 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor, Pregão Presencial nº 069/2021 - Ata de Registro de Preços nº 141/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada a prorrogação de prazo por 12 meses do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021
EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

| ITEM | QTD | OBJETO | MARCA | VR CONTRATADO | REALISTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|-----------|--------------------|----------|---------------|---------------------|-----------|
| 01 | 600 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ | Toddy | 5,50 | 6,59 | 3.954,00 |
| 06 | 1155 kg | FEIJÃO CARIOCA | Du Rocha | 5,78 | 7,35 | 8.489,25 |
| | | TOTAL | | | | 12.443,25 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 10 DE MARÇO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

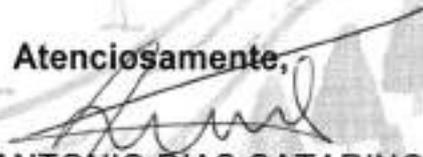
VALOR ESTIMADO R\$ 12.443,25

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 069/2021 e ata de registro de preços nº 141/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fonte 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

RIBEIRÃO DO PINHAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021
EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

| ITEM | QTDE | OBJETO | MARCA | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|-----------|--------------------|----------|---------------|---------------------|-----------|
| 01 | 600 potes | ACHOCOLATADO EM PÓ | Toddy | 5,50 | 6,59 | 3.954,00 |
| 06 | 1155 kg | FEIJÃO CARIOCA | Du Rocha | 5,78 | 7,35 | 8.489,25 |
| | | TOTAL | | | | 12.443,25 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PAG 21**CERTIDÃO NEGATIVA 246/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/05/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3JXX28STEG

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 09 de Março de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



Ribeirão do Pinhal, 10 de 03 de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o Parecer no que tange o pedido de REAJUSTE dos itens 01 e 06 da Ata Registro PRESENCIAL 069/2021 cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021
EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

| ITEM | QTD | OBJETO | PREÇO CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO |
|------|-----------|--------------------|------------------|---------------------|
| 01 | 600 potes | ACHOCOLATADO EM PG | 5,50 | 6,59 |
| 06 | 1155 kg | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,35 |

Sem mais para o momento e no aguardo de vosso retorno, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MOURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 109/2022

CONTROLE
INTERNO
PÁG 23

PREGÃO Nº: 043/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - item 05
PREGÃO Nº: 069/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - item 01 e 06.
PREGÃO Nº: 009/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - item 81.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. DEFERIMENTO.

1. RELATÓRIO.

Em 10/03/2022 foi encaminhado a este órgão jurídico solicitação de **L. AMARO DE OLIVEIRA** que consiste na revisão do preço dos seguintes itens:

- **PREGÃO Nº: 043/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 - item 05**
- **PREGÃO Nº: 069/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021 - item 01 e 06.**
- **PREGÃO Nº: 009/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - item 81.**

O solicitante juntou nota fiscal de compras onde sustenta que entre as aquisições houve desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Também apresentou tabela informando o preço de custo e a margem de lucro de cada item.

Por fim, assinala-se que a crise na Ucrânia, acrescida dos efeitos da COVID-19 inclinam pelo aumento no preço dos alimentos, tanto no Brasil, quanto no cenário mundial.

É o essencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a equação econômico-financeiro do contrato é a relação de adequação entre o objeto e o preço (Manual de Direito Administrativo, 2019, p. 205).

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INSTRUMENTO
14

Joel de Menezes Niebuhr ao tratar sobre a ata de registro de preço e o equilíbrio econômico-financeiro, nos ensina que "A ata de registro de preços guarda natureza de pré-contrato, ela gera contratos, que são firmados de acordo com os termos e condições nela preestabelecidas. Portanto, os termos e as condições consignados na ata de registro de preços não podem ser desequilibrados. Dito de outra forma, é forçoso corrigir desequilíbrios havidos em ata de registro de preços, haja vista que os fornecedores ou prestadores de serviços não podem ser obrigados a firmar contrato com base em termos e condições desequilibrados, não correspondentes à realidade do mercado e à equação econômico-financeira havida na licitação, quando apresentadas as propostas" (Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2015, p. 689).

Através dos documentos trazidos pela solicitante denota-se que o reajuste é medida que se impõe.

- a) Item 05 da Ata de Registro de Preços nº 087/2021:
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 9,23, e o preço de custo R\$ 8,00.
Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,23.
Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 05 está em R\$ 13,00.
Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,23.
Assim, item 05 deve ser majorado para R\$ 14,23.
- b) Item 81 da Ata de Registro de Preços nº 028/2022:
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 8,30, e o preço de custo R\$ 7,82.
Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,48.
Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 81 está em R\$ 9,47.
Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,48.
Assim, item 81 deve ser majorado para R\$ 9,95.
- c) Item 01 da Ata de Registro de Preços nº 141/2021
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,50, e o preço de custo R\$ 4,30.
Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,20.
Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 01 está em R\$ 5,19.
Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 1,20.
Assim, item 01 deve ser majorado para R\$ 6,39.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
DAB/PR



- d) Item 06 da Ata de Registro de Preços nº 141/2021
Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,78, e o preço de custo R\$ 5,50.
Isso evidencia margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,28.
Dessa forma, conforme consta das notas fiscais anexas, o preço de custo do item 06 está em R\$ 7,00.
Visando manter o equilíbrio financeiro, a tal valor deve ser acrescido margem de equilíbrio contratual de R\$ 0,28.
Assim, item 06 deve ser majorado para R\$ 7,28.

3. CONCLUSÃO.

Pelos acréscimos acima referidos, opina-se pela revisão conforme valores indicados nas letras, a,b,c, e d do item 2.

Assinala-se, ainda, que deve ser apresentado aos autos parecer do secretário da fazenda no sentido de que há disponibilidade financeira para o reajuste.

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, pois a decisão final cabe ao ordenador de despesas.

Ribeirão do Pinhal - PR, 15/03/22

Rafael Erizon
Advogado
CNPJ 08.542.890/0001-00
OAB/PR 99.542
Rafael Erizon
Departamento Jurídico





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 069-2021

Objeto:- feijão Du rocha e achocolatado toddy

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página |
|------|---|-----------|---------|
| 01 | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado? | S | 01 |
| 02 | Consta demonstração do serviço? | S | 01 |
| 03 | Existe autorização para esta solicitação? | S | 01 |
| 04 | Existe informação de Dotação Orçamentária? | S | 17 |
| 05 | Existe informação de Recursos Financeiros? | S | 19 |
| 06 | Existe Certidão da Empresa junto ao Município? | S | 21 |
| 07 | A empresa apresentou as Certidões e exigidas? | S | 12 A 15 |
| 08 | Houve Parecer Jurídico? | S | 23 A 25 |
| 09 | O Processo foi autuado com numeração das páginas? | S | 01 a 26 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- **069 /2021** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 16 de março de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 781 - Quarta-feira, 16 de março de 2022.

Pág. 05

preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Gabinete. Data de assinatura: 16/03/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|------|---|----------|-------|---------|
| 05 | 408 | Pct. | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega | Da Manhã | 14,23 | 5805,84 |

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 16/03/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|-------|---|----------|------|---------|
| 01 | 600 | Potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS pote de 400g (ESCOLAS E CMEIS) | Toddy | 6,39 | 3834,00 |
| 06 | 1155 | Kg | FEIJÃO CARIOCA (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 7,28 | 8408,40 |

Assinatura Digital**JULIANO
ZACARIAS****FERREIRA:0501
4610943**Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIASFERREIRA:05014610943
Dados: 2022.03.16
21:11:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|------|-------|--|----------|-------|---------|
| 01 | 600 | Potes | ACHOCOLATADO EM PÓ COM 7 FONTES DE VITAMINAS: de acordo com a NTA 02 e 40. Preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas e isentas de matérias terrosas e parasitas. Com composição básica dos seguintes ingredientes: Açúcar, cacau, extrato de malte de cevada, sal, ácido ascórbico (vitamina C), niacinamida (vitamina B3), maltodextrina, acetato de retinila (vitamina A), vitamina D3, tiamina monitrato (vitamina B1), cloridrato de piridoxina (vitamina B6) e riboflavina (vitamina B12), aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contem glúten. Características: Aparência: pó homogêneo. /Cor: marrom claro a escuro. / Sabor e cheiro próprios. Adoçado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem primária: pote de 400g / Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 calorias; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g. Validade mínima: 12 (doze) meses. (ESCOLAS E CMEIS) | Toddy | 6,39 | 3834,00 |
| 06 | 1155 | kg | FEIJÃO CARIOCA: Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e | Du Rocha | 7,28 | 8408,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | | |
|--|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

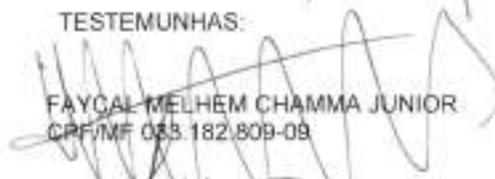
Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e juridico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.849-98

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 083.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 028/2022 – PREGÃO 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **04/03/2022**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------|-------|---------|
| 81 | 630 | unid. | Óleo de soja 900 ml (200 Saúde, 150 Educação, 280 Assist Social) | Cocamar | 9,95 | 6268,50 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 087/2021 – PREGÃO 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no. 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **01/06/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Gabinete", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

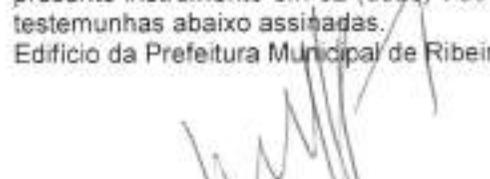
Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

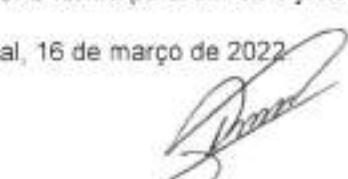
| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|---|----------|-------|---------|
| 05 | 408 | Pct. | Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega | Da Manhã | 14,23 | 5805,84 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

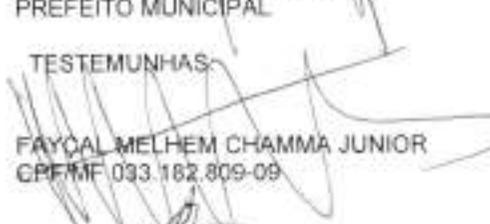
Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 16 de março de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.162.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



OK para
OK para
OK para

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, com sede na Rua Raul Curupana - 1392 - Vila Santa Terezinha, CNPJ nº27.153.491/0001-67, vem por meio deste REQUERER reajuste de preços dos itens abaixo, conforme cláusula quarta da **Ata Registro De Preços 141/2021 - Pregão 069/2021, de 13/09/2021**, e alínea II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fornecendo para tanto Notas Fiscais de entrada para satisfação das exigências legais. Esta solicitação é em virtude da alta dos combustíveis, pouca produção do feijão devido ao tempo frio.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR CONTRATADO | CUSTO INICIAL | 1º REAJUSTE | CUSTO ATUAL | REAJUSTE SOLICITADO |
|------|---------------------|------------------|---------------|-------------|-------------|---------------------|
| 6 | FEIJÃO 1KG DU ROCHA | 5,78 | 5,00 | 7,28 | 8,00 | 9,49 |

Certos de vossa atenção, antecipo agradecimentos.

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF:083.104.949-98

27.153.491/0001-67
I.E.: 907.43205-00

L. AMARO DE OLIVEIRA

RUA RAUL CURUPANA Nº 1392
VILA SANTA TEREZINHA - CEP 86.490-000
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EME & EMES COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
AV DR JOAO PESSOA, 226
CENTRO - 86450-000
QUATIGUA - PR Fone/Fax: 4335641299

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.340
Série 001
Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0513 5798 7400 0197 5500 1000 0113 4016 0769 8019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220109688358 - 11/05/2022 16:52:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055679344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

13.579.874/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

11/05/2022

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 0

BARRIO / DISTRITO

VILA STA TEREZINHA

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/05/2022

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

4335512648

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320500

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:51:23

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| VAL. DE V. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS E CT. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO PFC | VALOR DO PIS | V. TOTAL PRODUTOS |
|--------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL BN | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA CONTRIB. | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 583,20 | 0,00 | 3.600,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUIZ CARLOS TREVIZAM

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

AJU0475

UF

PR

CNPJ / CPF

001.295.989-84

ENDEREÇO

AV DR JOAO PESSOA, 226

MUNICÍPIO

QUATIGUA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODOTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | DTST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | ICMS ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------------|---------|------|------|----|---------|------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0020 | FEIJAO CARIOCA DU ROCHA pRedBC=0,00% | 0713399 | 051 | 5102 | kg | 15,0000 | 240,0000 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:
Valeu pago aproximadamente: R\$ 151,20 de trib. Foderais, R\$ 432,00 de trib. Estaduais e R\$ 3016,80 pelos produtos. Fonte: IBPT
21.1.A Email do Destinatário: lucianoarredani@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 583,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EME & EMES COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 DESTINATÁRIO: L. AMARO DE OLIVEIRA - RUA RAUL CURUPANA, 6 VILA STA TEREZINHA RIBEIRAO DO PINHAL-PR

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.983
Série 001

03

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR

EME & EMES COMERCIO DE CEREAIS LTDA - ME
AV DR JOAO PESSOA, 226
CENTRO - 86450-000
QUATIGUA - PR Fone/Fax: 4335641299

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.983
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0213 8798 7400 0197 5500 1000 0109 8316 0722 2698

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220033129744 - 10/02/2022 16:52:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9055679344

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

13.579.874/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

10/02/2022

ENDERECO

RUA RAUL CURUPANA, 6

BARRIO / DISTRITO

VILA STA TEREZINHA

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA

10/02/2022

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

UF

PR

FONE / FAX

4335512648

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320500

HORA DA SAÍDA ENTRADA

16:50:46

PAGAMENTO

Forma Outra

Valor **R\$ 1.950,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. ICP UF DEST. | VALOR DO IPI | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-----------------------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.950,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS | VALOR TOTAL IPI | V. ICMS UF DEST. | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 315,90 | 0,00 | 1.950,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUIZ CARLOS TREVIZAM

FRETE

0- Por conta do Rem

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍCULO

ASC3755

UF

PR

CNPJ / CPF

001.295.989-84

ENDERECO

AV DR JOAO PESSOA, 226

MUNICÍPIO

QUATIGUA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | QDST | CFOP | UN | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DEISC | ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--------------------------------------|----------|------|------|----|---------|------------|-------------|-------------|------|------------|-----------|------------|-----------|
| 0020 | FEIJAO CARIOCA DU ROCHA pFedBC=0,00% | 07123399 | 051 | 5102 | kg | 10,0000 | 195,0000 | 1.950,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

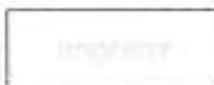
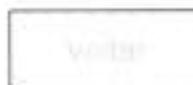
Inf. Contribuinte:

Voce pagou aproximadamente: R\$ 81,90 de trib. Federais, R\$ 234,00 de trib. Estaduais e R\$ 1654,10 pelos produtos:

Fonte: IBPT 21.1.A Email do Destinatário: lucasamarodani@gmail.com

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 315,90

RESERVADO AO FISCO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.153.491/0001-67

Razão Social: L. AMARO DE OLIVEIRA ME

Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO
PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052002010558744566

Informação obtida em 20/05/2022 08:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 16083914/2022

Expedição: 20/05/2022, às 08:27:41

Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026801412-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**
Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:14 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **CA63.71C3.2550.C7DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END.: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| LOTE | SALDO | OBJETO | VR CONTRATADO | 1.º REAJUSTE | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|--------|----------------|---------------|--------------|---------------------|----------|
| 06 | 720 KG | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,28 | 9,49 | 6.832,80 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 270/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/21. PREGÃO Nº 69/21. ITEM 06. FEIJÃO 1KG DU ROCHA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM FEIJÃO 1KG. Desequilíbrio demonstrado através das notas fiscais. DEFERIMENTO.

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **L. AMARO DE OLIVEIRA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto feijão 1kg DU ROCHA sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item feijão 1kg DU ROCHA. Isso porque, anteriormente era de R\$ 7,28, sendo majorado para R\$ 8,00, evidenciando aumento de 9,8%. Dessa forma, percentual de 9,8% deve ser aplicado para manter o equilíbrio econômico-financeiro.

Considerando que o preço de custo é R\$ 8,00 deve-se aplicar o percentual de 9,8%, totalizando valor R\$ 8,78.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 06 da ata de registro de preços 141/21, opinando para majorar para R\$ 8,78.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de maio de 2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado - OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

[Handwritten signature]
10

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END.: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| LOTE | SALDO | OBJETO | VR CONTRATADO | 1.º REAJUSTE | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|--------|----------------|---------------|--------------|---------------------|----------|
| 06 | 720 KG | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,28 | 9,49 | 6.832,80 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Presencial nº 69/2021 "Ata de Registro de Preços nº 141/2021", Merenda Escolar", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 20 de maio de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.

[Handwritten signature]
12

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **recursos financeiros** para que seja efetuada o **reajuste de valor** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END.: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| LOTE | SALDO | OBJETO | VR CONTRATADO | L.º REAJUSTE | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|--------|----------------|---------------|--------------|---------------------|----------|
| 06 | 720 KG | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,28 | 9,49 | 6.832,80 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. Sec.Fazenda.

[Handwritten signature]
13

RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE MAIO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 6.832,80

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 069/2021, ata de registro de preços nº 141/2021, Merenda Escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de maio de 2022.

14

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END.: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| LOTE | SALDO | OBJETO | VR CONTRATADO | 1.º REAJUSTE | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|--------|----------------|---------------|--------------|---------------------|----------|
| 06 | 720 KG | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,28 | 9,49 | 6.832,80 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

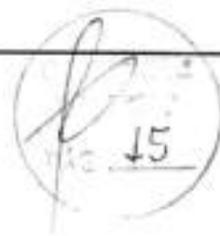
Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 585/2022****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH3J2X28A29G

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 18 de Maio de 2022

Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16

Ribeirão do Pinhal, ____ de ____ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de reajuste de valor** da ata abaixo cujo objeto é registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021

EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

END.: RUA RAUL CURUPANÁ – 1392 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

| LOTE | SALDO | OBJETO | VR CONTRATADO | 1.º REAJUSTE | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|--------|----------------|---------------|--------------|---------------------|----------|
| 06 | 720 KG | FEIJÃO CARIOCA | 5,78 | 7,28 | 9,49 | 6.832,80 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor

ALAN PAIVA

M.D. Controlador Interno

Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO 069-2021

Objeto: FEIJAO

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página |
|------|---|-----------|---------|
| 01 | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado? | S | 01 |
| 02 | Consta demonstração do serviço? | S | 02,03 |
| 03 | Existe autorização para esta solicitação? | S | 03 |
| 04 | Existe informação de Dotação Orçamentária? | S | 11 |
| 05 | Existe informação de Recursos Financeiros? | S | 13 |
| 06 | Existe Certidão da Empresa junto ao Município? | S | 15 |
| 07 | A empresa apresentou as Certidões e exigidas? | S | 04 A 07 |
| 08 | Houve Parecer Jurídico? | S | 09 |
| 09 | O Processo foi autuado com numeração das páginas? | S | 01 a 28 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO PRESENCIAL nº- 69/2021, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 19 de MAIO de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 831 - Segunda-feira, 30 de maio de 2022.

Pág. 045

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 29/04/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|-------|----------------|-------|------|----------|
| 57 | 20800 | Litro | LEITE INTEGRAL | Líder | 4,72 | 98176,00 |



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 30/05/2022, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|------|--|----------|------|---------|
| 06 | 720 | kg | FEIJÃO CARIOCA (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 8,78 | 6321,60 |



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 068/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2021**

Extrato de Aditivo Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MH BRASIL – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, CNPJ n.º 03.059.231/0001-69. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de administração pública, e no suporte técnico dos sistemas operacionais, ou outros que vierem a substituí-los, além da realização de diagnóstico da estrutura administrativa e de ações de capacitação e treinamento dos servidores municipais conforme solicitação do Gabinete. Valor mensal reajustado: R\$ 5.698,23 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos). Data de assinatura: 30/05/2022., MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME CPF: 661.226.359-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 031/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, n.º 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

| ITEM | QTOE. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|-------|-------|---|----------|------|---------|
| 06 | 720 | kg | FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão "in Natura" constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 8,78 | 6321,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELCHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON - ADVOGADO

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA-08310494998
Assinado de forma digital por
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA-08310494998
Data: 2022.06.01 11:55:23 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 141/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|---|----------|-------|---------|
| 06 | 720 | kg | FEIJÃO CARIOCA : Grãos comestíveis de Feijão “in Natura” constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem: Primária: Saco de polietileno transparente. Embalagem individual 1 kg. Secundária: embalagem de mercado que preserve a integridade do produto. Rotulagem: Deve atender a Legislação vigente. Validade: Mínima de 04 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | Du Rocha | 8,78 | 6321,60 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 de maio de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON - ADVOGADO.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

Rua Paraná 983 – Centro – CEP: 86.490-000 – Fone: (43)35518301.
E-mail: gmrpinhal@uol.com.br e compras.gmrpinhal@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
AG 24

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **reajuste de valores** do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | DESCRIÇÃO | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|---------|---|---------------|---------------------|-----------|
| 04 | 980 kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | 28,89 | 34,38 | 33.692,40 |
| 07 | 1040 kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | 16,25 | 24,43 | 25.407,20 |
| | | Total | | | 59.099,60 |

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
JACKSON F.M.COELHO
Dpto de Tributação



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 5

CERTIDÃO NEGATIVA 1054/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCJTX28RQUB

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

ENDEREÇO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 12 de Agosto de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | DESCRIÇÃO | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|---------|---|---------------|---------------------|-----------|
| 04 | 980 kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | 28,89 | 34,38 | 33.692,40 |
| 07 | 1040 kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | 16,25 | 24,43 | 25.407,20 |
| | | Total | | | 59.099,60 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

MARCELO CORINTH

M.D. Contador

E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 069/2021 *Ata de Registro de Preços nº 142/2021, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta

RIBEIRÃO DO PINHAL, 08 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

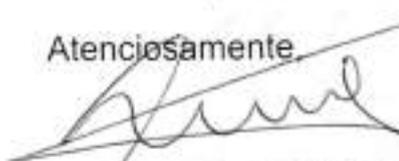
VALOR ESTIMADO R\$ 59.099,60

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor pregão eletrônico nº 069/2021 e ata de registro de preços nº 142/2021, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,



LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 09 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2021
CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.

| ITEM | SALDO | DESCRIÇÃO | VR CONTRATADO | REAJUSTE SOLICITADO | TOTAL |
|------|---------|---|---------------|---------------------|-----------|
| 04 | 980 kg | <u>CARNE BOVINA</u> , corte músculo, proporcionada em cubos | 28,89 | 34,38 | 33.692,40 |
| 07 | 1040 kg | <u>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</u> | 16,25 | 24,43 | 25.407,20 |
| | | Total | | | 59.099,60 |

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO
E
ALAN PAIVA
M.D. CONTROLADOR INTERNO



PARECER JURÍDICO RSF Nº 427/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021. PREGÃO Nº69/21. ITENS 04 e 07.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DOS ITENS CARNE BOVINA E E PEITO DE FRANGO SEM OSSO. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO.

1. **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** solicitou reajuste dos itens 04 - carne bovina, corte músculo, proporcionada em cubos -, e item 07 - frango, peito sem osso - .

Informou que os preços dos alimentos subiram, apresentou memorial descritivo dos acréscimos e as notas fiscais de aquisição dos produtos.

Por fim, foi encaminhado na data de hoje a este departamento jurídico solicitação de parecer.

2. Antes de adentrar à análise propriamente dita, importante aventar a hipótese de se rescindir o item 07 (peito de frango sem osso) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2022, e, em contrapartida, realizar "carona" no item 32 da Ata de Registro de Preços nº 081/22, eis que se referem ao mesmo produto, conforme passo a explicar.

Verifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** solicitou reajuste do item 07 (peito de frango sem osso) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2022, onde pleiteia majoração do produto de R\$ 16,25 para R\$ 24,43.

No entanto, verifico que em outro procedimento licitatório, especificamente o item 32 da Ata de Registro de Preços nº 081/22, o peito de frango s/ osso foi



reajustado, recentemente, para R\$ 16,91. Aqui o contratado foi ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR .

Dessa forma, percebo que o preço do peito de frango s/ osso está mais vantajoso para a Administração se contratado através do item 32 da Ata de Registro de Preços nº 081/22, quando comparado com item 07, da Ata de Registro de Preços nº 142/2022.

Assim, manifesto-me pelo distrato com relação ao item 07 (peito de frango sem osso) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2022, tendo em vista que o valor solicitado encontra-se desfavorável à Administração se comparado com o valor do item 32 da Ata de Registro de Preços nº 081/22. Ato contínuo, recomendo, fortemente, a adoção da licitação "carona" pela respectiva secretaria.

3. No entanto, caso assim a Comissão de Licitação não entenda, esse departamento jurídico não se opõe à realização do reajuste solicitado por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, uma vez que restou comprovado, através das notas fiscais e notícia de aumento dos preços dos alimentos, que os itens 04 e 07 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2022 sofreram aumento, embora não nos preços apresentados pela solicitante.

Quanto ao item 04 (carne bovina) verifico que o preço sofreu majoração de R\$ 23,10 para R\$ 27,49, refletindo aumento R\$ 4,39.

Assim, ao item 04 deve acrescer R\$ 4,39, a fim de reajustá-lo para R\$33,28.

Quanto ao item 07 (frango - peito sem osso) verifico que o preço sofreu majoração de R\$ 11,20 para R\$ 16,84, refletindo aumento R\$5,64.

Assim, ao item 07 deve acrescer R\$5,64, a fim de reajustá-lo para R\$ 21,89.

RAFAEL SANTANA
Departamento Jurídico
OAB/PR 10.111



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



4. Pelo exposto, manifesto-me:

a) Pelo distrato com relação ao item 07 (peito de frango sem osso) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 142/2022, tendo em vista que o valor solicitado encontra-se desfavorável à Administração se comparado com o valor do item 32 da Ata de Registro de Preços n° 081/22. Ato contínuo, recomendo fortemente, a adoção da licitação "carona" pela respectiva secretaria, conforme explicado no item 2 deste parecer;

b) Caso assim a Comissão de Licitação não entenda, esse departamento jurídico não se opõe à realização do reajuste solicitado por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, uma vez que restou comprovado, através das notas fiscais e notícia de aumento dos preços dos alimentos, que os itens 04 e 07 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 142/2022 sofreram majoração, embora não nos preços apresentados pela solicitante. Recomenda-se, portanto, estes valores para o reajuste: **item 04 R\$ 33,28; item 07 R\$ 21,89.**

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 09 de agosto de 2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado - OAB/PR 89.542


RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

REALINHAMENTO DE PREÇOS

1 mensagem

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

5 de agosto de 2022 17:03

Boa tarde

Segue anexo Requerimento de Realinhamento de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **069/2021** com as explicações, notas fiscais relativas e assinatura digital.

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Obrigado

Att
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

 Realinhamento Ribeirão do Pinhal 069-2021 - BEIRA RIO (3 Itens).pdf
1042K

ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 069/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 31 de Agosto de 2021, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:



- **Item 4 – Carne Bovina em Pedacos**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 28,89** (Vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) o quilo;
- **Item 3 – Carne Bovina Moída**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 26,40** (Vinte e seis reais e quarenta e quarenta centavos) o quilo;
- **Item 7 – Peito de Frango sem Osso**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 16,25** (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos) o quilo.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE

- **Carne Bovina Músculo em Pedacos – R\$ 23,10 (Vinte e três reais e dez centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.214 – Série 001, datada de 23/08/2021 com preço de aquisição do produto CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDAÇOS, com valor de R\$23,10 (Vinte e três reais e dez centavos) o quilo (*Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto*);
- **Carne Bovina Moída – R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.214 – Série 001, datada de 23/08/2021 com preço de aquisição do produto CARNE BOVINA ACEM MOIDO, com valor de R\$22,00 (Vinte e dois reais) o quilo (*Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto*);

- **Peito de Frango sem Osso – R\$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.214 – Série 001, datada de 23/08/2021 com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$11,20 (Onze reais e vinte centavos) o quilo *(Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto).*

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Carne Bovina Músculo em Pedacos – R\$ 27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.051 – Série 001, datada de 19/07/2022 com preço de aquisição do produto CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDAÇOS, com valor de R\$27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Carne Bovina Moida – R\$ 27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.051 – Série 001, datada de 19/07/2022 com preço de aquisição do produto CARNE BOVINA ACEM MOIDO, com valor de R\$27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período);*
- **Peito de Frango sem Osso – R\$ 16,84 (Dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.051 – Série 001, datada de 19/07/2022 com preço de aquisição do produto PEITO DE FRANGO S/ OSSO, com valor de R\$16,84 (Dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) o quilo *(Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no período).*

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaques para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores

100
100
100

100

100



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos de equilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, **tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais**". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 4 – Carne Bovina em Pedacos.** Antes adquirido por R\$ 23,10 (Vinte e três reais e dez centavos) o quilo e agora por R\$ 27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de **19,00%** no valor da aquisição;
- **Item 3 – Carne Bovina Moída.** Antes adquirido por R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) o quilo e agora por R\$ 27,49 (Vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de **24,95%** no valor da aquisição;
- **Item 7 – Peito de Frango sem Osso.** Antes adquirido por R\$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos) o quilo e agora por R\$ 16,84 (Dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de **50,36%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 4 – Carne Bovina em Pedacos.** Negociado por **R\$ 28,89** (Vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) o quilo, acrescido de 19,00% **totalizando R\$ 34,38** (Trinta e quatro reais e trinta e oito centavos);
- **Item 3 – Carne Bovina Moída.** Negociado por **R\$ 26,40** (Vinte e seis reais e quarenta centavos) o quilo, acrescido de 24,95% **totalizando R\$ 32,99** (Trinta e dois reais e noventa e nove centavos);
- **Item 7 – Peito de Frango sem Osso.** Negociado por **R\$ 16,25** (Dezesseis reais e vinte e cinco centavos) o quilo, acrescido de 50,36% **totalizando R\$ 24,43** (Vinte e quatro reais e quarenta e três centavos).



Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 04 de Agosto de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA:40138949000177
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR
l=JATAIZINHO o=ICP-Brazil ou=videoconferencia
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento
Location:
Date: 2022-08-05 16:48-03:00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Valdenir Rosa

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | | DANFE DOCUMENTO AGRUPADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1.ª SADA 1 Nº 81214 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5 | |  CONTROLE INTERNO 01 | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0812 1416 0000 0000 | | Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246 | | CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12 | |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA | | CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77 | | DATA EMISSÃO 23/08/2021 | |
| ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297 | | BARRIO / DISTRITO CENTRO | | CEP 86210-000 | |
| MUNICÍPIO JATAIZINHO | | TELEFONE (43) 3158-1368 | | UF PR | |
| | | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.678.460-05 | |
| | | | | HORA SAÍDA 13:49:57 | |
| | | | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210182726804 23/08/2021 14:05:09 | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------------------|--|---------------------------|--|----------------------------|--|---------------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO ICMG 75.697,75 | | VALOR ICMG 6.924,75 | | BASE CÁLC ICMG ST 0,00 | | VALOR CÁLC ICMG ST 0,00 | | TOTAL DOS PRODUTOS 90.029,85 | |
| VALOR FRETE 0,00 | | VALOR SEGURO 0,00 | | VALOR DESCONTO 0,00 | | OUTRAS DESP 0,00 | | VALOR IPI 0,00 | |
| | | | | | | | | TOTAL DA NOTA 90.029,85 | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|-------------|--|------------|--|--------------------|--|---------------------------|--|
| TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE | | CÓDIGO ANTT | | PLACA VEC. | | UF | | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| QUANTIDADE 17683 | | ESPÉCIE | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO 18859,910 | |
| | | | | | | | | PESO LÍQUIDO 15317,680 | |

| CÓDIGO | NOME PRODUTO | NCM | CF | CFOP | UND | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC | ICMS | VALOR ICMG | ALÍQUOTA IPI | V. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-----|-------|----------|----------|----------|-------|------------|--------------|--------|
| 1150 | ABSORVENTE FEMININO MULHER ATIVA 8 un | 96150000 | 060 | 5403 | PC | 60 | 0,95000 | 57,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1083 | ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400gr | 18069000 | 060 | 5403 | PC | 60 | 2,35000 | 141,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1103 | ACUCAR CRISTAL GLOBO 5kg | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 150 | 14,07000 | 2.110,50 | 2.110,50 | 7,00 | 147,74 | | 0,00 |
| 1193 | ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 40 | 13,02000 | 520,80 | 520,80 | 7,00 | 36,46 | | 0,00 |
| 1261 | AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT | 28289011 | 060 | 5403 | FR | 350 | 1,20000 | 420,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1716 | ALCOOL GEL MEGA 500GR | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 100 | 4,05000 | 405,00 | 405,00 | 12,00 | 48,60 | | 0,00 |
| 1283 | ALCOOL LIQUIDO MEGA 70% 1LT | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 120 | 4,63000 | 555,60 | 555,60 | 12,00 | 66,67 | | 0,00 |
| 1184 | AMENDOIM D'MILLE 500GR | 20081100 | 000 | 5102 | PC | 27 | 4,01000 | 108,27 | 108,27 | 12,00 | 12,99 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1kg | 11081200 | 000 | 5102 | PC | 560 | 2,83000 | 1.584,80 | 1.584,80 | 12,00 | 190,18 | | 0,00 |
| 1268 | ARROZ PARBOLIZADO DIAMANTE TIPO "1" 5KG | 10063011 | 000 | 5102 | KG | 320 | 3,33000 | 1.065,60 | 1.065,60 | 7,00 | 74,59 | | 0,00 |
| 1137 | AZEITONA VERDE ARAGONES 500GR | 20057000 | 000 | 5102 | FR | 60 | 7,50000 | 450,00 | 450,00 | 12,00 | 54,00 | | 0,00 |
| 1710 | BACIA PLASTICA AROPLAST CAP 32LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 12 | 13,09000 | 157,08 | 157,08 | 12,00 | 18,85 | | 0,00 |
| 1125 | BALDE PLASTICO AROPLAST CAP 10LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 13 | 5,80000 | 75,40 | 75,40 | 12,00 | 9,05 | | 0,00 |
| 1365 | BALDE PLASTICO AROPLAST CAP 15LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 20 | 8,55000 | 171,00 | 171,00 | 12,00 | 20,52 | | 0,00 |
| 249 | BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,69000 | 26,90 | 26,90 | 12,00 | 3,23 | | 0,00 |
| 1094 | BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 120 | 3,75000 | 450,00 | 450,00 | 12,00 | 54,00 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 200GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 20 | 1,92000 | 38,40 | 38,40 | 12,00 | 4,61 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 60 | 2,83000 | 169,80 | 169,80 | 12,00 | 20,38 | | 0,00 |
| 1093 | BOLACHA DE MAISENA LUAM 400gr | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 60 | 2,28000 | 134,00 | 134,00 | 12,00 | 16,08 | | 0,00 |
| 1169 | BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 24 | 4,30000 | 103,20 | 103,20 | 12,00 | 12,38 | | 0,00 |
| 1084 | BOLACHA ROSQUINHA LUAM 300GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 160 | 2,98000 | 476,80 | 476,80 | 12,00 | 57,22 | | 0,00 |
| 1167 | CAFE A VACUO BRASIL 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 70 | 9,00000 | 630,00 | 630,00 | 7,00 | 44,10 | | 0,00 |
| 1170 | CAFE A VACUO CEREJA 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 30 | 5,40000 | 162,00 | 162,00 | 7,00 | 11,34 | | 0,00 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | NOME PRODUTO | NCM | CF | CFOP | UND | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | B. CÁLC | ICMS | VALOR ICMG | ALÍQUOTA IPI | V. IPI |
|--------|--|----------|-----|------|-----|-------|----------|----------|----------|-------|------------|--------------|--------|
| 1150 | ABSORVENTE FEMININO MULHER ATIVA 8 un | 96150000 | 060 | 5403 | PC | 60 | 0,95000 | 57,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1083 | ACHOCOLATADO EM PO LA REND 400gr | 18069000 | 060 | 5403 | PC | 60 | 2,35000 | 141,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1103 | ACUCAR CRISTAL GLOBO 5kg | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 150 | 14,07000 | 2.110,50 | 2.110,50 | 7,00 | 147,74 | | 0,00 |
| 1193 | ACUCAR REFINADO GLOBO 5KG | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 40 | 13,02000 | 520,80 | 520,80 | 7,00 | 36,46 | | 0,00 |
| 1261 | AGUA SANITARIA LIMPINHA 1LT | 28289011 | 060 | 5403 | FR | 350 | 1,20000 | 420,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1716 | ALCOOL GEL MEGA 500GR | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 100 | 4,05000 | 405,00 | 405,00 | 12,00 | 48,60 | | 0,00 |
| 1283 | ALCOOL LIQUIDO MEGA 70% 1LT | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 120 | 4,63000 | 555,60 | 555,60 | 12,00 | 66,67 | | 0,00 |
| 1184 | AMENDOIM D'MILLE 500GR | 20081100 | 000 | 5102 | PC | 27 | 4,01000 | 108,27 | 108,27 | 12,00 | 12,99 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1kg | 11081200 | 000 | 5102 | PC | 560 | 2,83000 | 1.584,80 | 1.584,80 | 12,00 | 190,18 | | 0,00 |
| 1268 | ARROZ PARBOLIZADO DIAMANTE TIPO "1" 5KG | 10063011 | 000 | 5102 | KG | 320 | 3,33000 | 1.065,60 | 1.065,60 | 7,00 | 74,59 | | 0,00 |
| 1137 | AZEITONA VERDE ARAGONES 500GR | 20057000 | 000 | 5102 | FR | 60 | 7,50000 | 450,00 | 450,00 | 12,00 | 54,00 | | 0,00 |
| 1710 | BACIA PLASTICA AROPLAST CAP 32LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 12 | 13,09000 | 157,08 | 157,08 | 12,00 | 18,85 | | 0,00 |
| 1125 | BALDE PLASTICO AROPLAST CAP 10LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 13 | 5,80000 | 75,40 | 75,40 | 12,00 | 9,05 | | 0,00 |
| 1365 | BALDE PLASTICO AROPLAST CAP 15LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 20 | 8,55000 | 171,00 | 171,00 | 12,00 | 20,52 | | 0,00 |
| 249 | BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400gr | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,69000 | 26,90 | 26,90 | 12,00 | 3,23 | | 0,00 |
| 1094 | BOLACHA AMANTEIGADA DIV SABORES RENATA 330GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 120 | 3,75000 | 450,00 | 450,00 | 12,00 | 54,00 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 200GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 20 | 1,92000 | 38,40 | 38,40 | 12,00 | 4,61 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 60 | 2,83000 | 169,80 | 169,80 | 12,00 | 20,38 | | 0,00 |
| 1093 | BOLACHA DE MAISENA LUAM 400gr | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 60 | 2,28000 | 134,00 | 134,00 | 12,00 | 16,08 | | 0,00 |
| 1169 | BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 24 | 4,30000 | 103,20 | 103,20 | 12,00 | 12,38 | | 0,00 |
| 1084 | BOLACHA ROSQUINHA LUAM 300GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 160 | 2,98000 | 476,80 | 476,80 | 12,00 | 57,22 | | 0,00 |
| 1167 | CAFE A VACUO BRASIL 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 70 | 9,00000 | 630,00 | 630,00 | 7,00 | 44,10 | | 0,00 |
| 1170 | CAFE A VACUO CEREJA 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 30 | 5,40000 | 162,00 | 162,00 | 7,00 | 11,34 | | 0,00 |

| | | | |
|--|--|---------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 4520,01 de trib. Federais, R\$ 4818,59 de trib. Estaduais e R\$ 80591,25 pelos produtos. Fonte: IBPT 19.1 B | | RESERVAÇÃO AO FISCO | |
|--|--|---------------------|--|

Local emitido eletronicamente em 23/08/2021 14:05:14 Gestor-Me Versão 3.53

| | | | |
|--|--|---|--|
| RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL 90.029,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZINHO-86210000 | | NF-e Nº81214 SÉRIE 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|
|  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 85200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | DANFE DOCUMENTO ATRIBUÍDO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 81214 SÉRIE: 1 FOLHA 2/5 |  CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0812 1415 0631 6230 | CONTROLE INTERNO PAD 09 |
| | Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selva Autorizadora | | |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERC. ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER**

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **141210182726804 23/08/2021 14:05:09**

| INSERÇÃO ESTADUAL | INSERÇÃO ESTADUAL DE SUBST | CNPJ / CPF | | | | | | | | | | | |
|-------------------|--|--------------------|-----|------|----|-----|----------|----------|----------|-------|--------|--|------|
| 90.524.682-97 | 9065456246 | 12.148.000/0001-12 | | | | | | | | | | | |
| 1167 | CAFE A VACUO DUALIS 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 65 | 6,97000 | 453,08 | 453,05 | 7,00 | 31,71 | | 0,00 |
| 1167 | CAFE A VACUO SOLLUS 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 170 | 7,13000 | 1.212,10 | 1.212,10 | 12,00 | 145,45 | | 0,00 |
| 1187 | CANJUIQUINHA DE MILHO D'MILLE 500GR | 11042300 | 000 | 5102 | PC | 150 | 1,16000 | 174,00 | 174,00 | 12,00 | 20,88 | | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 80 | 23,10000 | 1.848,00 | 1.848,00 | 7,00 | 129,36 | | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 120 | 22,00000 | 2.640,00 | 2.640,00 | 7,00 | 184,80 | | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA CONTRA FILE C/ OSSO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 123 | 37,10000 | 4.563,30 | 4.563,30 | 7,00 | 319,43 | | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 80 | 32,12000 | 2.569,60 | 2.569,60 | 7,00 | 179,87 | | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM ISCAS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 30 | 29,05000 | 871,50 | 871,50 | 7,00 | 61,01 | | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 50 | 23,10000 | 1.155,00 | 1.155,00 | 7,00 | 80,85 | | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 22,00000 | 220,00 | 220,00 | 7,00 | 15,40 | | 0,00 |
| 1065 | CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 160 | 34,07000 | 5.451,20 | 5.451,20 | 7,00 | 381,58 | | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA POSTA VERMELHA EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 80 | 29,29000 | 2.343,20 | 2.343,20 | 7,00 | 164,02 | | 0,00 |
| 1260 | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. ARQPLAST CAP 65LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 6 | 37,75000 | 226,50 | 226,50 | 12,00 | 27,18 | | 0,00 |
| 1018 | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. E PEDAL ARQPLAST CAP 12LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 3 | 23,15000 | 69,45 | 69,45 | 12,00 | 8,33 | | 0,00 |
| 1110 | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. E PEDAL ARQPLAST CAP 15LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 11 | 19,15000 | 210,65 | 210,65 | 12,00 | 25,28 | | 0,00 |
| 1110 | CESTO P/ LIXO C/ TAMP. E PEDAL ARQPLAST CAP 21LT | 39249000 | 000 | 5102 | UN | 10 | 38,49000 | 384,90 | 384,90 | 12,00 | 46,19 | | 0,00 |
| 1445 | CESTO TELADO P/ LIXO ARQPLAST CAP 10LT | 39241000 | 000 | 5102 | UN | 38 | 4,65000 | 176,70 | 176,70 | 12,00 | 21,20 | | 0,00 |
| 13 | CHA MATE D'MILLE 250GR | 09030090 | 000 | 5102 | CX | 264 | 2,50000 | 660,00 | 660,00 | 7,00 | 46,20 | | 0,00 |
| 5 | COCCO RALADO D'MILLE 100GR | 08011100 | 000 | 5102 | PC | 64 | 1,95000 | 124,80 | 124,80 | 12,00 | 14,98 | | 0,00 |
| 1742 | COLORAU EM PD D'MILLE 500GR | 12119010 | 060 | 5403 | PC | 56 | 3,75000 | 210,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1162 | CONDICIONADOR INFANTIL TRALALA 350ML | 33029019 | 060 | 5403 | FR | 10 | 13,17000 | 131,70 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1421 | CONDICIONADOR P/ CABELOS SUAVE 350ML | 33069000 | 060 | 5403 | FR | 10 | 10,47000 | 104,70 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1122 | COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN | 39241000 | 060 | 5403 | PC | 160 | 3,99000 | 638,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1122 | COPO DESCARTAVEL FONPLAST 300ML - 100UN | 39241000 | 060 | 5403 | PC | 25 | 7,70000 | 192,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1126 | COPO DESCARTAVEL FONPLAST 50ML - 100 UN | 39241000 | 060 | 5403 | PC | 80 | 1,90000 | 152,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1125 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 450 | 8,60000 | 4.320,00 | 4.320,00 | 7,00 | 302,40 | | 0,00 |
| 1072 | CREME DE LEITE CATIVA 200GR | 04014021 | 060 | 5403 | CX | 49 | 2,67000 | 130,83 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1121 | CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr | 33061000 | 060 | 5403 | TB | 100 | 0,94000 | 94,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1616 | DESINFETANTE DETER SHOW 2LT | 38089429 | 000 | 5102 | GL | 50 | 3,35000 | 167,50 | 167,50 | 12,00 | 20,10 | | 0,00 |
| 1030 | DESINFETANTE SIMBEL 500ML | 38089429 | 060 | 5403 | FR | 50 | 2,69000 | 134,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1031 | DESODORIZADOR DE AR LADY 360ML | 33074900 | 000 | 5102 | FR | 40 | 7,09000 | 283,60 | 283,60 | 12,00 | 34,03 | | 0,00 |
| 1622 | DETERGENTE SIMBEL 500ML | 34022000 | 060 | 5403 | FR | 424 | 1,12000 | 474,88 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1431 | DOCE DE FRUTAS DIV SABORES DA SERRA 400GR | 19019020 | 000 | 5102 | PT | 186 | 3,90000 | 725,40 | 725,40 | 12,00 | 87,05 | | 0,00 |
| 1141 | DOCE DE LEITE 400GR | 19019020 | 000 | 5102 | PT | 50 | 3,90000 | 195,00 | 195,00 | 12,00 | 23,40 | | 0,00 |
| 1246 | DOCE DE LEITE EM PEDACOS BONN - SOUND | 19019020 | 000 | 5102 | PT | 20 | 20,60000 | 412,00 | 412,00 | 12,00 | 49,44 | | 0,00 |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor pago aproximadamente: R\$ 4620,01 de trib. Federais, R\$ 4818,59 de trib. Estaduais e R\$ 80591,25 pelas produtos. Fonte: BPT 19.1.B | RESERVADO AO FISCO |
|--|---------------------------|

| | |
|--|--|
| RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: 90.029,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEBIA RIO LYDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAÍZINHO-86210000 | NF-e Nº81214 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |

| | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|
|  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA |  | CONTROLE INTERNO PAG 10 |
| | ENTRADA 1: SAÍDA 1 Nº 81214 SÉRIE: 1 FOLHA 3/5 | | |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141210182726804 23/08/2021 14:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.592-97
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: 9065456246
 CNPJ / CPF: 12.148.000/0001-12

| 1246 | DOCE EM PEDACOS PACOQUINHA BONN - 50UNID | 19019020 | 000 | 5102 | PT | 20 | 13,00000 | 260,00 | 260,00 | 12,00 | 31,20 | | 0,00 |
|-------|--|----------|-----|------|-----|-----|----------|----------|----------|-------|--------|--|------|
| 1246 | DOCE EM PEDACOS PE DE MOLEQUE BONN - 50UNID | 19019020 | 000 | 5102 | PT | 10 | 12,55000 | 125,50 | 125,50 | 12,00 | 15,06 | | 0,00 |
| 1071 | DOCE EM PEDACOS TETA DE NEGA BONN - 50UNID | 19019020 | 000 | 5102 | CX | 10 | 22,95000 | 229,50 | 229,50 | 12,00 | 27,54 | | 0,00 |
| 1715 | EMBALAGEM PY FREEZER FLEXI FREEZER CAP 5KG | 39232190 | 000 | 5102 | RL | 72 | 3,45000 | 248,40 | 248,40 | 12,00 | 29,81 | | 0,00 |
| 1432 | ERVILHA GOIAS VERDE 200GR | 20054000 | 000 | 5102 | LT | 71 | 1,68000 | 119,28 | 119,28 | 12,00 | 14,31 | | 0,00 |
| 1098 | ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN | 73231000 | 060 | 5403 | PC | 100 | 1,19000 | 119,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1062 | ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN | 68053090 | 060 | 5403 | UN | 160 | 0,44000 | 70,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1207 | EXTRATO DE TOMATE BONARE 140GR | 20029090 | 060 | 5403 | PC | 150 | 1,04000 | 156,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1207 | EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR | 20029090 | 060 | 5403 | PC | 160 | 1,70000 | 272,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1207 | EXTRATO DE TOMATE XAVANTE 350GR | 20029090 | 060 | 5403 | LT | 90 | 3,36000 | 302,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 084 | EXTRATO DE TOMATE D'AJUDA 850GR | 20029090 | 060 | 5403 | LT | 90 | 6,85000 | 616,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1325 | FARINHA DE MANDIOCA BLU AMAFIL 500GR | 11062000 | 000 | 5102 | KG | 60 | 5,69000 | 341,40 | 341,40 | 7,00 | 23,90 | | 0,00 |
| 9 | FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG | 11022000 | 000 | 5102 | PC | 100 | 3,38000 | 338,00 | 338,00 | 7,00 | 23,66 | | 0,00 |
| 01136 | FILE DE TILAPIA E ALVORADA | 03047500 | 020 | 5102 | KG | 145 | 31,00000 | 4.495,00 | 4.495,00 | 7,00 | 314,65 | | 0,00 |
| 1324 | FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 1KG | 11010010 | 000 | 5102 | PC | 120 | 2,99000 | 358,80 | 358,80 | 12,00 | 43,06 | | 0,00 |
| 1324 | FARINHA DE TRIGO BADOTI 5KG | 11010010 | 000 | 5102 | PC | 150 | 13,02000 | 1.953,00 | 1.953,00 | 12,00 | 234,36 | | 0,00 |
| 1011 | FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5Kg | 11010010 | 000 | 5102 | PC | 300 | 11,20000 | 3.360,00 | 3.360,00 | 12,00 | 403,20 | | 0,00 |
| 9 | FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG | 11022000 | 000 | 5102 | PC | 420 | 3,38000 | 1.419,60 | 1.419,60 | 7,00 | 99,37 | | 0,00 |
| 1403 | FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG | 07133329 | 000 | 5102 | PC | 150 | 5,50000 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 1323 | FEIJAO TIPO "1" JOINHA 1KG | 07133329 | 000 | 5102 | PC | 150 | 5,43000 | 814,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 1407 | FERMENTO BIOLOGICO EM PO APTI 125GR | 21023000 | 000 | 5102 | PC | 200 | 4,52000 | 904,00 | 904,00 | 12,00 | 108,48 | | 0,00 |
| 0 | FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR | 21023000 | 000 | 5102 | LT | 221 | 1,36000 | 300,56 | 300,56 | 12,00 | 36,07 | | 0,00 |
| 1709 | FOSFORO LONGO FIAT LUX 240UN | 38050000 | 000 | 5102 | CX | 60 | 2,45000 | 147,00 | 147,00 | 12,00 | 17,64 | | 0,00 |
| 1350 | FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM M MAXCLEAN - 8UNID | 96190000 | 060 | 5403 | PC | 25 | 10,90000 | 272,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 21 | FUBA DE MILHO ZANIN 1KG | 11022000 | 000 | 5102 | PC | 49 | 2,51000 | 122,99 | 122,99 | 7,00 | 8,81 | | 0,00 |
| 1198 | GELATINA EM PO LA REND 30GR | 21069029 | 000 | 5102 | CX | 320 | 0,55000 | 176,00 | 176,00 | 12,00 | 21,12 | | 0,00 |
| 1070 | GOIABADA VAL 300G | 20079990 | 060 | 5403 | PC | 100 | 1,59000 | 159,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1131 | GUARDANAPO DE PAPEL REAL 20 X 20 CM - 50 FLS | 48030090 | 060 | 5403 | PC | 135 | 0,70000 | 94,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1090 | INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML | 38089119 | 000 | 5102 | FR | 38 | 6,30000 | 239,40 | 239,40 | 12,00 | 28,73 | | 0,00 |
| 1074 | LEITE CONDENSADO MOCCCA 395GR | 04029900 | 060 | 5403 | CX | 84 | 4,15000 | 348,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 303 | LEITE EM PO INTEGRAL AURORA 400GR | 15171000 | 000 | 5102 | PC | 100 | 9,67000 | 967,00 | 967,00 | 12,00 | 116,04 | | 0,00 |
| 1003 | LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR | 15171000 | 000 | 5102 | PC | 160 | 9,90000 | 1.584,00 | 1.584,00 | 12,00 | 190,08 | | 0,00 |
| 1318 | LEITE LONGA VIDA 1 Lt | 04012010 | 060 | 5403 | LT | 420 | 3,49000 | 1.465,80 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1136 | LUMPA VIDROS WORKER 500 ml | 34022000 | 060 | 5403 | FR | 42 | 3,80000 | 159,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1038 | LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M | 40151900 | 000 | 5102 | PAR | 132 | 2,99000 | 394,68 | 394,68 | 12,00 | 47,36 | | 0,00 |
| 1253 | MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500g | 19023000 | 000 | 5102 | PC | 104 | 1,95000 | 202,80 | 202,80 | 12,00 | 24,34 | | 0,00 |
| 1051 | MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500g | 19021100 | 000 | 5102 | PC | 100 | 1,95000 | 195,00 | 195,00 | 12,00 | 23,40 | | 0,00 |
| 1081 | MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500g | 19023000 | 000 | 5102 | PC | 150 | 1,95000 | 292,50 | 292,50 | 12,00 | 35,10 | | 0,00 |
| 1095 | MAIONESE SUAVIT 500GR | 21039011 | 060 | 5403 | PT | 101 | 2,63000 | 265,63 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente: R\$ 4620,01 de trib. Federais, R\$ 4818,59 de trib. Estaduais e R\$ 8591,25 pelos produtos. Fonte: IBPT 15.1.B | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

| | |
|--|--|
| RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: 90.025,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL SEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO CENTRO, JATAIZINHO-86210000 | NF-e Nº81214 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | |

| | | | |
|--|--|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 81214 SÉRIE: 1 FOLHA 4/5 |  CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0812 1415 0631 8230 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | CONTROLE INTERNO PAG 11 |
| | | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210182726804 23/08/2021 14:05:09 |

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.582-97 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUJEITO: 9065456246 CNPJ / CPF: 12.148.000/0001-12

| QTD | DESCRIÇÃO | UNID | NCM | CFOP | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | ICMS | PIS | COFINS | OUTROS | TOTAL |
|-------|---|------|------|---------|----------------|-------------|----------|-------|--------|--------|-------|
| 1012 | MARGARINA C/ SAL COÁMO 500gr | | 5102 | PT 50 | 4,20000 | 210,00 | 210,00 | 7,00 | 14,70 | | 0,00 |
| 1076 | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR | | 5102 | PC 345 | 2,85000 | 983,25 | 983,25 | 12,00 | 117,99 | | 0,00 |
| 1174 | MILHO VERDE FUGIMI 200GR | | 5102 | PC 201 | 2,05000 | 412,05 | 412,05 | 12,00 | 49,45 | | 0,00 |
| 1174 | MILHO VERDE GOIÁS VERDE 200GR | | 5102 | LY 564 | 2,14000 | 1.206,96 | 1.206,96 | 12,00 | 144,84 | | 0,00 |
| 1509 | MISTURA PI BOLO DIV SABORES APT1 400GR | | 5102 | PC 200 | 1,87000 | 374,00 | 374,00 | 12,00 | 44,88 | | 0,00 |
| 1207 | MOLHO DE TOMATE SO FRUTA 340GR | | 5403 | PC 400 | 1,11000 | 444,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1106 | OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml | | 5102 | LT 360 | 6,89000 | 2.408,40 | 2.408,40 | 7,00 | 168,59 | | 0,00 |
| 1061 | PANO DE CHÃO ENXUGA MAIS MARTINS | | 5102 | UN 57 | 5,39000 | 307,23 | 307,23 | 12,00 | 36,87 | | 0,00 |
| 1437 | PAPEL ALUMINIO TERMICA 45 X 7,5MT | | 5102 | RL 31 | 3,89000 | 120,59 | 120,59 | 18,00 | 21,71 | | 0,00 |
| 1295 | PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30 MT | | 5403 | PC 100 | 1,59000 | 159,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1295 | PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30 MT | | 5403 | PC 258 | 1,72000 | 460,96 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1101 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 84 X 30 MT | | 5403 | FD 5 | 54,90000 | 274,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1046 | PAPEL HIGIENICO ROLAD REMAPEL 8 X 300MT | | 5403 | FD 3 | 29,55000 | 88,65 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA | | 5102 | KG 50 | 11,20000 | 560,00 | 560,00 | 7,00 | 39,20 | | 0,00 |
| 1153 | PRENDEDOR DE ROUPAS RELUZ - 12 un | | 5102 | PC 111 | 0,90000 | 99,90 | 99,90 | 12,00 | 11,99 | | 0,00 |
| 1145 | QUEIJO PARMESAO RALADO MUI BOM 100GR | | 5403 | PC 79 | 4,65000 | 367,35 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1032 | QUEROSENE PETRUS 800ML | | 5102 | FR 106 | 6,95000 | 736,70 | 736,70 | 12,00 | 88,40 | | 0,00 |
| 1077 | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES D'MILLE 1KG | | 5102 | PC 142 | 4,73000 | 671,66 | 671,66 | 12,00 | 80,60 | | 0,00 |
| 1077 | REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES ATALAJA 250GR | | 5102 | PC 200 | 2,04000 | 408,00 | 408,00 | 12,00 | 48,96 | | 0,00 |
| 1157 | RODO DE BORRACHA APOLO - 40 cm | | 5102 | UN 86 | 4,00000 | 344,00 | 344,00 | 12,00 | 41,28 | | 0,00 |
| 1705 | RODO DE BORRACHA APOLO - 60 cm | | 5102 | UN 39 | 3,99000 | 155,61 | 155,61 | 12,00 | 18,67 | | 0,00 |
| 1436 | RODO DE ESPONJA DUPLA FACE APOLO | | 5102 | UN 25 | 13,60000 | 340,00 | 340,00 | 12,00 | 40,80 | | 0,00 |
| 1043 | RODO DE ESPUMA APOLO | | 5102 | UN 32 | 4,29000 | 137,28 | 137,28 | 12,00 | 16,47 | | 0,00 |
| 1263 | SABAO EM PEDRA ALPES 5 X 200gr | | 5102 | PC 200 | 5,71000 | 1.142,00 | 1.142,00 | 12,00 | 137,04 | | 0,00 |
| 1016 | SABAO EM PEDRA LIMPISSIMA 5 X 200GR | | 5102 | PC 42 | 5,00000 | 210,00 | 210,00 | 12,00 | 25,20 | | 0,00 |
| 1284 | SABAO EM PO ASTER 1KG | | 5403 | PC 74 | 2,99000 | 221,26 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1284 | SABAO EM PO BRISE 1KG | | 5403 | PC 72 | 3,87000 | 278,64 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1033 | SABAO EM PO ASSIM 800GR | | 5403 | PC 200 | 4,52000 | 904,00 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1726 | SABONETE SOFT 90GR | | 5403 | UN 430 | 1,22000 | 524,60 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1239 | SACO PI LIXO PLASTEROLA 100 LTS COM 10UN | | 5403 | PC 110 | 6,12000 | 673,20 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 15 | SAL REFINADO POP 1KG | | 5102 | PC 1578 | 0,99000 | 1.582,22 | 1.582,22 | 7,00 | 109,36 | | 0,00 |
| 1478 | SARDINHA CLEO SOMAS 125GR | | 5102 | LT 840 | 2,45000 | 1.323,00 | 1.323,00 | 12,00 | 158,76 | | 0,00 |
| 1158 | SHAMPOO INFANTIL TRALALA 240ML | | 5403 | FR 10 | 13,45000 | 134,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1629 | TALCO INFANTIL TRALALA 180gr | | 5403 | FR 36 | 9,40000 | 338,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1536 | TOALHA DE BANHO VENEZA | | 5102 | UN 10 | 13,99000 | 139,90 | 139,90 | 12,00 | 16,79 | | 0,00 |
| 1273 | TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UN | | 5403 | PC 173 | 3,70000 | 640,10 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1712 | TOALHA DE ROSTO VENEZA | | 5102 | UN 40 | 5,75000 | 230,00 | 230,00 | 12,00 | 27,60 | | 0,00 |
| 1201 | TRIGO PI KIBE D'MILLE 500GR | | 5102 | PC 38 | 2,25000 | 85,50 | 85,50 | 12,00 | 10,26 | | 0,00 |
| 1025 | VASSOURA DE NYLON POP | | 5102 | UN 50 | 4,25000 | 212,50 | 212,50 | 12,00 | 25,50 | | 0,00 |
| 1035 | VASSOURA DE PALHA APOLO | | 5102 | UN 81 | 14,59000 | 1.181,79 | 1.181,79 | 12,00 | 141,81 | | 0,00 |
| 1182 | VASSOURA DE PELO DESAFIO | | 5102 | UN 30 | 7,49000 | 224,70 | 224,70 | 12,00 | 26,96 | | 0,00 |

| | |
|--|---------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Vozes pagou aproximadamente: R\$ 4020,01 de trib. Federais, R\$ 4818,58 de trib. Estaduais e R\$ 80591,25 pelos produtos. Fonte: IBPT 19.1.8 | RESERVADO AO FISCO |
|--|---------------------------|

Londrôff eletrônica | www.londrôff.com.br Emitido em 23/08/2021 14:05:14 Gestor: Rely Versão 2.93

| | |
|---|--|
| RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: 90.020,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, CENTRO, JATAIZ/PR-86210000 | NF-e Nº81214 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | |

CONTROLE
INTERNO
PAG 12

| | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------|--|-----|---|-------|---------|--------|--------|------|-------|------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1-SADA: 1 Nº 81214 SÉRIE: 1 FOLHA 5/5 | |  CHAVE DE ACESSO 4121 0812 1480 0000 0112 5500 1000 0512 1415 0531 6230 Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210182726804 23/08/2021 14:05:09 | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456296 | | CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12 | | | | | | | |
| 1147 | VINAGRE DE ALCÓOL HEINIG 750 ml | 22090000 | 000 | 5102 | FR 70 | 4,05000 | 283,50 | 283,50 | 7,00 | 19,85 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

| | |
|--|----------------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor pago aproximadamente: R\$ 4520,01 de trib. Federais, R\$ 4818,59 de trib. Estaduais e R\$ 80581,25 pelos produtos. Fonte: ISPT 19.1.B | RESERVAÇÃO AO FISCO |
|--|----------------------------|

| | | |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 23/08/2021 VALOR TOTAL: 90.029,85 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEBIA PRO LTDA - R MONTEIRO LOBATO,CENTRO, JATAIZ-SP-13080 | | NF-e Nº81214 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | |

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | | DANFE DOCUMENTO ALIQUILAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 3 ENTRADA 1 SAIDA 1 Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4 | |  CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 6116 4216 7482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584320 19/07/2022 15:05:26 | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.582-97 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBS 9065456246 | | CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12 | |



| | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| DESTINATÁRIO / REMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77 DATA EMISSÃO 19/07/2022 | | ENDEREÇO R MONTEIRO LOBATO 297 MUNICÍPIO JATAIZINHO TELEFONE (43) 3158-1368 | | MARRO / DISTRITO CENTRO UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05 DATA SAÍDA 19/07/2022 HORA SAÍDA 14:29:39 | |
|---|--|---|--|--|--|

| | |
|---|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | |
| BASE DE CÁLC ICMS 15.832,50 VALOR ICMS 1.473,37 BASE CÁLC ICMS ST 0,00 VALOR CÁLC ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 17.541,60 | VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IR 0,00 TOTAL DA NOTA 17.541,60 |

| | | | |
|---|--|---|--|
| TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL 0 - EMITENTE FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE CÓDIGO ANT PLACA VEIC UF CNPJ / CPF | | ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 1890 ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 3205,750 PESO LÍQUIDO 1726,580 | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|------|-------|----------|----------|---------|-------|------------|--------------|--------|
| CÓDIGO | NOME PRODUTO | NCM | CEI | CFOP | UNID | QUANT | VALOR U. | VALOR T. | S. CÁLC | ICMS | VALOR ICMS | ALÍQUOTA (%) | V. IPI |
| 1417 | ACHOCOLATADO EM PO 400GR | 18089000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,10000 | 31,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| 1682 | ACUCAR CRISTAL 2KG | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 7,00000 | 70,00 | 70,00 | 7,00 | 4,90 | | 0,00 |
| 1103 | ACUCAR CRISTAL 5KG | 17019900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 17,00000 | 170,00 | 170,00 | 7,00 | 11,90 | | 0,00 |
| 1261 | AGUA SANITARIA 1LT | 28289011 | 060 | 5403 | FR | 20 | 1,82000 | 36,40 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1261 | AGUA SANITARIA 2LT | 28289011 | 060 | 5403 | GL | 20 | 3,31000 | 66,20 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1261 | AGUA SANITARIA 5LT | 28289011 | 060 | 5403 | GL | 50 | 7,29000 | 364,50 | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| 1716 | ALCOOL GEL 500GR | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 50 | 5,14000 | 257,00 | 257,00 | 12,00 | 30,84 | | 0,00 |
| 1716 | ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML | 29051100 | 000 | 5102 | PC | 50 | 12,59000 | 629,50 | 629,50 | 12,00 | 75,54 | | 0,00 |
| 1277 | ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT | 29051100 | 000 | 5102 | FR | 50 | 5,46000 | 273,00 | 273,00 | 12,00 | 32,76 | | 0,00 |
| 3 | AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG | 11081200 | 000 | 5102 | PC | 50 | 4,90000 | 245,00 | 245,00 | 12,00 | 29,40 | | 0,00 |
| 1268 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG | 10063011 | 000 | 5102 | PC | 20 | 17,50000 | 350,00 | 350,00 | 7,00 | 24,50 | | 0,00 |
| 1320 | ARROZ TIPO "1" 5KG | 10063029 | 000 | 5102 | PC | 50 | 17,00000 | 850,00 | 850,00 | 7,00 | 59,50 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA AGUA E SAL 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,69000 | 36,90 | 36,90 | 12,00 | 4,43 | | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,55000 | 45,50 | 45,50 | 12,00 | 5,46 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA CREAM CRACKER 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,69000 | 36,90 | 36,90 | 12,00 | 4,43 | | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,55000 | 45,50 | 45,50 | 12,00 | 5,46 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA DE LEITE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 20 | 3,69000 | 73,80 | 73,80 | 12,00 | 8,86 | | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,55000 | 45,50 | 45,50 | 12,00 | 5,46 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA DE MAISENA 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,69000 | 36,90 | 36,90 | 12,00 | 4,43 | | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 20 | 4,55000 | 91,00 | 91,00 | 12,00 | 10,92 | | 0,00 |
| 1250 | BOLACHA MARIA 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,69000 | 36,90 | 36,90 | 12,00 | 4,43 | | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,55000 | 45,50 | 45,50 | 12,00 | 5,46 | | 0,00 |

| | | |
|---|--|------------------------|
| DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 10899,47 pelos produtos. Fonte: BPT 21.1.A. | | RESERVA DO FISC |
|---|--|------------------------|

| | |
|---|---|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO 19/07/2022 VALOR TOTAL 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000 | NF-e Nº82051 SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____ | |

| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE | | CHAVE DE ACESSO | | | | | | | | |
|--|--|--|-----|---|----|----|----------|----------|----------|-------|-------|------|
|  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | | DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 2/4 | |  4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4218 7482 - 14 Controle Interno | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584320 19/07/2022 15:05:26 | | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246 | | CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12 | | | | | | | | |
| 1236 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,99000 | 39,90 | 39,90 | 12,00 | 4,79 | 0,00 |
| 1236 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,88000 | 38,80 | 38,80 | 12,00 | 4,66 | 0,00 |
| 1236 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,77000 | 27,70 | 27,70 | 12,00 | 3,32 | 0,00 |
| 1236 | BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 20 | 3,67000 | 73,40 | 73,40 | 12,00 | 8,81 | 0,00 |
| 1236 | BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR | 19053100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,19000 | 41,90 | 41,90 | 12,00 | 5,03 | 0,00 |
| 1400 | BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR | 19059020 | 000 | 5102 | PC | 10 | 6,99000 | 69,90 | 69,90 | 12,00 | 8,39 | 0,00 |
| 1017 | BRILHA ALUMINIO 500ML | 34011900 | 060 | 5403 | FR | 10 | 2,00000 | 20,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 1167 | CAFE A VACUO BRASIL 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 14,75000 | 147,50 | 147,50 | 7,00 | 10,33 | 0,00 |
| 1170 | CAFE A VACUO CEREJA 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 10,77000 | 107,70 | 107,70 | 7,00 | 7,54 | 0,00 |
| 1167 | CAFE A VACUO DUALIS 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 14,00000 | 140,00 | 140,00 | 7,00 | 9,80 | 0,00 |
| 170 | CAFE A VACUO SOLLUS 500GR | 09012100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 14,20000 | 142,00 | 142,00 | 7,00 | 9,94 | 0,00 |
| 1068 | CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR | 11042300 | 000 | 5102 | PC | 50 | 6,90000 | 345,00 | 345,00 | 12,00 | 41,40 | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 50 | 27,49000 | 1.374,50 | 1.374,50 | 7,00 | 96,22 | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 20 | 27,49000 | 549,80 | 549,80 | 7,00 | 38,49 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 36,00000 | 360,00 | 360,00 | 7,00 | 25,20 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 31,49000 | 314,90 | 314,90 | 7,00 | 22,04 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 28,49000 | 284,90 | 284,90 | 7,00 | 19,94 | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 32,49000 | 324,90 | 324,90 | 7,00 | 22,74 | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 28,99000 | 289,90 | 289,90 | 7,00 | 20,29 | 0,00 |
| 01035 | CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 27,49000 | 274,90 | 274,90 | 7,00 | 19,24 | 0,00 |
| 01045 | CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 27,49000 | 274,90 | 274,90 | 7,00 | 19,24 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 31,89000 | 318,90 | 318,90 | 7,00 | 22,32 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 28,49000 | 284,90 | 284,90 | 7,00 | 19,94 | 0,00 |
| 01065 | CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE | 02013000 | 020 | 5102 | KG | 10 | 27,49000 | 274,90 | 274,90 | 7,00 | 19,24 | 0,00 |
| 13 | CHA MATE D'MILLE 250GR | 09030090 | 000 | 5102 | CX | 10 | 2,90000 | 29,00 | 29,00 | 7,00 | 2,03 | 0,00 |
| 5 | COCO RALADO D'MILLE 100GR | 08011100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,10000 | 21,00 | 21,00 | 12,00 | 2,52 | 0,00 |
| 188 | COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR | 08011100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,95000 | 29,50 | 29,50 | 12,00 | 3,54 | 0,00 |
| 1742 | COLORAU EM PO D'MILLE 500GR | 12119010 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,85000 | 38,50 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 1122 | COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN | 39241000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 4,35000 | 43,50 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 1126 | COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN | 39241000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 2,68000 | 26,80 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 01125 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 8,49000 | 84,90 | 84,90 | 7,00 | 5,94 | 0,00 |
| 01125 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 20 | 14,89000 | 297,80 | 297,80 | 7,00 | 20,85 | 0,00 |
| 01136 | COXINHA DA ASA DE FRANGO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 10,99000 | 109,90 | 109,90 | 7,00 | 7,69 | 0,00 |
| 1616 | DESINFETANTE 2LT | 38089429 | 060 | 5403 | GL | 10 | 3,30000 | 33,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| 1030 | DESINFETANTE 500ML | 38089429 | 060 | 5403 | FR | 10 | 2,10000 | 21,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |

SAZOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|
| Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 612,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: BPT 21.1.A | |

| | |
|--|--|
| RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.341,80 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 257 - CENTRO, JATAÍZINHO-86210000 | NF-e Nº82051 SÉRIE1 |
| DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|-----|--|----|----|----------|--------|--------|-------|-------|------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537 | | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 3-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 44 | |  CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 6115 4218 7482 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER | | PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584320 19/07/2022 15:05:26 | | | | | | | | | | |
| REGIÃO ESTADUAL 90.524.582-97 | | REGIÃO ESTADUAL DE ORIGEM 9065456246 | | CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12 | | | | | | | | |
| 1012 | MARGARINA C/ SAL COAMO CRÉMOSA 500GR | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 5,64000 | 56,40 | 56,40 | 7,00 | 3,95 | 0,00 |
| 1191 | MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 6,96000 | 69,60 | 69,60 | 7,00 | 4,87 | 0,00 |
| 1087 | MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 7,20000 | 72,00 | 72,00 | 7,00 | 5,04 | 0,00 |
| 1087 | MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR | 15171000 | 000 | 5102 | PT | 10 | 7,82000 | 78,20 | 78,20 | 7,00 | 5,47 | 0,00 |
| 1076 | MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR | 10059090 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,90000 | 29,00 | 29,00 | 12,00 | 3,48 | 0,00 |
| 1272 | MILHO VERDE 2KG | 07104000 | 000 | 5102 | LT | 10 | 22,25000 | 222,90 | 222,90 | 12,00 | 26,75 | 0,00 |
| 1174 | MILHO VERDE 200GR | 20058000 | 000 | 5102 | PC | 10 | 2,68000 | 26,80 | 26,80 | 12,00 | 3,22 | 0,00 |
| 1295 | PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30MT | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 2,37000 | 23,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1179 | PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 60MT | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,85000 | 38,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1101 | PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4 X 30MT | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,79000 | 37,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1274 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS | 48181000 | 060 | 5403 | PC | 10 | 9,50000 | 95,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1145 | PEITO DE FRANGO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 13,89000 | 138,90 | 138,90 | 7,00 | 9,72 | 0,00 |
| 01145 | PEITO DE FRANGO S/ OSSO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 16,84000 | 168,40 | 168,40 | 7,00 | 11,79 | 0,00 |
| 1058 | POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR | 11081900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,35000 | 43,50 | 43,50 | 12,00 | 5,22 | 0,00 |
| 1175 | POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR | 11081900 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,35000 | 43,50 | 43,50 | 12,00 | 5,22 | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PETRUS 800ML | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 10 | 12,60000 | 126,00 | 126,00 | 12,00 | 15,12 | 0,00 |
| 10325 | QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML | 27101919 | 000 | 5102 | FR | 10 | 8,40000 | 84,00 | 84,00 | 12,00 | 10,08 | 0,00 |
| 1646 | REFRESCO EM PO 1KG | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 10 | 8,90000 | 89,90 | 89,90 | 12,00 | 10,79 | 0,00 |
| 1275 | REFRESCO EM PO 25GR | 21069010 | 000 | 5102 | PC | 10 | 0,62000 | 6,20 | 6,20 | 12,00 | 0,74 | 0,00 |
| 1119 | REFRIGERANTE DE COLA 2LT | 22011000 | 060 | 5403 | FR | 20 | 4,15000 | 83,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1119 | REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT | 22011000 | 060 | 5403 | FR | 10 | 4,15000 | 41,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1263 | SABAO EM PEDRA 5 X 200GR | 34011900 | 000 | 5102 | PC | 20 | 7,09000 | 141,80 | 141,80 | 12,00 | 17,02 | 0,00 |
| 1284 | SABAO EM PO 1KG | 34012090 | 060 | 5403 | PC | 10 | 3,55000 | 35,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1411 | SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR | 11062000 | 000 | 5102 | PC | 10 | 4,80000 | 48,00 | 48,00 | 12,00 | 5,76 | 0,00 |
| 1024 | SAPOLEO CREMOSO 300ML | 34054000 | 000 | 5102 | FR | 10 | 4,04000 | 40,40 | 40,40 | 12,00 | 4,85 | 0,00 |
| 1024 | SAPOLEO EM PO 300GR | 34054000 | 000 | 5102 | FR | 10 | 2,50000 | 25,00 | 25,00 | 12,00 | 3,00 | 0,00 |
| 1478 | SARDINHA OLEO 125GR | 16041310 | 000 | 5102 | LT | 10 | 4,15000 | 41,50 | 41,50 | 12,00 | 4,98 | 0,00 |
| 1338 | SARDINHA OLEO 250GR | 03024300 | 000 | 5102 | LT | 10 | 8,30000 | 83,00 | 83,00 | 12,00 | 9,96 | 0,00 |
| 01145 | SASSAMI DE FRANGO | 02071400 | 020 | 5102 | KG | 10 | 16,84000 | 168,40 | 168,40 | 7,00 | 11,79 | 0,00 |
| 1201 | TRIGO PI KIBE D'MILLE 500GR | 11031100 | 000 | 5102 | PC | 10 | 3,25000 | 32,50 | 32,50 | 12,00 | 3,90 | 0,00 |
| 1303 | VASSOURA DE PALHA APOLO | 96039000 | 000 | 5102 | UN | 10 | 20,00000 | 200,00 | 200,00 | 12,00 | 24,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federalis, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBIPI 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Lançamentos eletrônicos | www.lancessof.com.br

LANÇAMENTO

Emissão em 19/07/2022 15:05:31 Geração Nota: Versão 2.53

RECEBIMOS DE D MILLE OS PRODUTOS NÃO SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LONATO, 297 - CENTRO, JATAIZ/MS-85210000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº82051
SÉRIE1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR /
86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072803544907371306

Informação obtida em 08/08/2022 08:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG 18

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão n°: 25149350/2022
Expedição: 08/08/2022, às 08:20:42
Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:42 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **A7B3.A519.6B66.6044**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1114 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/08/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Julho de 2022

REQUERENTE: VALDENIR ROSA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QEM2T4XJXR7T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1984

CNPJ/CPF

40.138.949/0001-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

3608

ENDEREÇO

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 715/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 14:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site:

*Código de Autenticação Digital: 154290607223578176888-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc050891220762a1a15ebfba11cf98afb37299204ca09b2b5fb2ae2200ad78e53fe4ed8bd53c8bf63767e872c140ac16f86a008c3f0a75275393e5a8df6b7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 1.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

Aditivo: PREGÃO ELETRONICO 069-2021

Objeto: - ALIMENTOS

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

| Item | Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo. | Sim / Não | Página |
|------|---|-----------|---------|
| 01 | Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado? | S | 01 A 07 |
| 02 | Consta demonstração do serviço? | S | 01 A 07 |
| 03 | Existe autorização para esta solicitação? | S | 07 |
| 04 | Existe informação de Dotação Orçamentária? | S | 27 |
| 05 | Existe informação de Recursos Financeiros? | S | 28 |
| 06 | Existe Certidão da Empresa junto ao Município? | S | 25 |
| 07 | A empresa apresentou as Certidões e exigidas? | S | 17 A 22 |
| 08 | Houve Parecer Jurídico? | S | 30 A 32 |
| 09 | O Processo foi autuado com numeração das páginas? | S | 01 a 32 |

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **069 /2021**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de AGOSTO de 2022.


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltlda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo:

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|--|---------|-------|-----------|
| 04 | 980 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | D'Mille | 33,28 | 32.614,40 |
| 07 | 1040 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem | Jaguá | 21,89 | 22.765,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|------------------|
| | | | pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SiP ou no SiF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | | |
| | | | TOTAL | | | 55.380,00 |

TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

É, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

**VALDENIR
ROSA:**
54708079915
LUC VALDENIR ROSA
CPF: 547 080 799-15

Assinado eletronicamente pelo VALDENIR ROSA
Município de Ribeirão do Pinhal
Praça C. O. de Souza, 983 - Centro - Ribeirão do Pinhal - Paraná
91900-000 - Fone: (41) 3551-8301 - Fax: (41) 3551-8302
CNPJ: 06.908.000/0001-00
Data: 2022.08.12 15:38:16-0000
Certificado: 202208121538160000
Assinado por: VALDENIR ROSA

TESTEMUNHAS


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|-----------|
| | | pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| | | RESERVA DE COTA MPE | | | |
| | | TOTAL | | | 55.380,00 |

TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUC VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 881 - Segunda-feira, 15 de agosto de 2022.

Pág. 05

propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 81.945,00 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhall@uol.com.br ou compras.pmpinhall@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 12 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro MunicipalPREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 126/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a MARILZA CHOMA PAULIV FERREIRA, inscrita no CPF sob n.º 729.489.149-49. Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Silveira Pinto n.º 1.030, Centro para instalação provisória do CMEI Professora Zaira por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Educação. VALOR REAJUSTADO: R\$2.256,43. Data de assinatura: 12/08/2022, MARILZA CHOMA PAULIV FERREIRA CPF: 729.489.149-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 142/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2021**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 12/08/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
|------|------|------|-----------------------------|---------|-------|-----------|
| 04 | 980 | kg | CARNE BOVINA, corte músculo | D'Mille | 33,28 | 32.614,40 |
| 07 | 1040 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) | Jaguá | 21,89 | 22.765,60 |
| | | | TOTAL | | | 55.380,00 |

PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ**LISTA DE ESPERA POR VAGAS
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MÊS: AGOSTO/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **12/09/2023** conforme abaixo:

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|---|---------|-------|----------|
| 04 | 780 | kg | CARNE BOVINA , corte músculo, proporcionada em cubos, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | D'Mille | 33,28 | 25958,40 |
| 07 | 940 | Kg | FRANGO, (PEITO SEM OSSO) : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no | Jaguá | 21,89 | 20576,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|----------|
| | | máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) RESERVA DE COTA MPE | | | |
| | | TOTAL | | | 46535,00 |

TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de setembro de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUC VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------|
| | | máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (ESCOLAS E CMEIS) | | | |
| | | RESERVA DE COTA MPE | | | |
| | | TOTAL | | | 46535,00 |

TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de setembro de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ,
PREFEITO MUNICIPAL

**VALDENIR
ROSA:**
54708079915
LUC VALDENIR ROSA
CPF: 547.080.799-15

Assinatura registrada por via de rede pública
PARTICULAR
CNPJ: 04.018.018/0001-00
Endereço: Rua Paraná 983 - Centro - Ribeirão do Pinhal - Paraná - Brasil
Cidade: Ribeirão do Pinhal - Paraná - Brasil
CEP: 85.490-000
Fone: (41) 3551-8301
E-mail: pmrp@uol.com.br

TESTEMUNHAS:


RAYGAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 083.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2021 – PREGÃO 069/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA, NOS TERMOS ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato celebrado em Ribeirão do Pinhal na data de **13/09/2021**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de carnes e gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil, APAE, Centro de Educação Infantil Cantinho da Amizade e Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Sousa Vieira, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência até **12/09/2023**.

| ITEM | SALDO | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|---|-------|-------|----------|
| 02 | 610 | kg | CARNE BOVINA , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar congelado em cubos pequenos de aproximadamente 2x2cm, em embalagem flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes com peso de 01 ou 02 Kg. Embalagem íntegra, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. A embalagem deverá obedecer aos seguintes requisitos: a) proteger as características organolépticas e de qualidade do produto; b) proteger o produto contra a contaminação microbiológica e se qualquer outro tipo de contaminação; c) impedir perda de água, desidratação e qualquer vazamento; d) impedir que se transmita ao produto qualquer cheiro, cor, sabor, ou outra qualquer característica indesejável. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no Serviços de Inspeção Federal (SIF) ou na Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal (CISPOA) ; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de seis meses) e prazo máximo de consumo; número do lote; peso líquido; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; peso líquido da embalagem; condições de armazenamento. (ESCOLAS E CMEIS) | Amaro | 26,94 | 16433,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de setembro de 2022.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:



FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
GPPMP 033.182.809-09



ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81



RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ratificam – se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 08 de setembro de 2022.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS AMARO DE
OLIVEIRA:083104
94998

Assinado de forma digital
por LUCAS AMARO DE
OLIVEIRA:08310494998
Dados: 2022.09.20
15:53:35 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO.